

M

MESTRADO
Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança

Implementação da ISO 45001:2018
na Aveleda, S.A
Sara Raquel Nunes Pacheco

04/2019

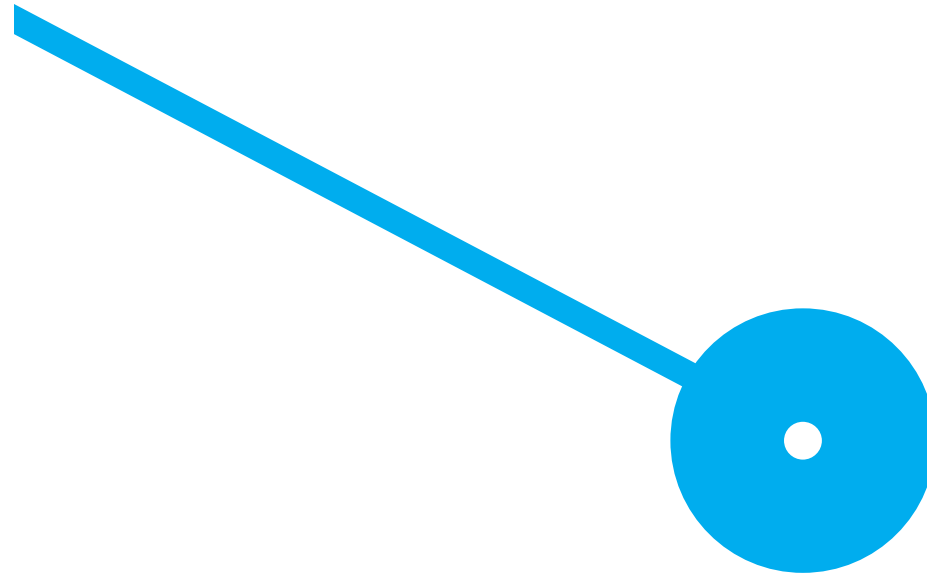
Sara Raquel Nunes Pacheco - Implementação da ISO
45001:2018 na Aveleda, S.A

M

MESTRADO
Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança

Implementação da ISO
45001:2018 na Aveleda S.A
Sara Raquel Nunes Pacheco

04/2019



Sara Raquel Nunes Pacheco

Implementação da ISO 45001:2018 na Aveleda S.A

Âmbito do Projeto

Mestrado em Gestão Integrada da Qualidade Ambiente e Segurança

Trabalho realizado sob a orientação

Professora Dra. Sara Dias

Agradecimentos

A elaboração do projeto de Mestrado, no âmbito do Mestrado de Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança, apenas foi possível graças ao apoio de algumas pessoas. Pessoas que me acompanharam ao longo deste percurso académico. Desta forma, deixo algumas palavras, poucas, mas um sentido e profundo sentimento de reconhecido agradecimento.

Em primeiro lugar, à minha orientadora, Prof^a Sara Dias, o meu sincero agradecimento não só pela orientação e apoio, mas pela grande amizade e cumplicidade que se criou. Obrigada pela amabilidade e boa disposição em todos os momentos. A sua sabedoria foi essencial para que chegasse ao fim deste projeto com um enorme sentimento de concretização.

À Escola Superior de Tecnologia e Gestão e aos coordenadores do Mestrado de Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança, que viabilizaram e tornaram possível a realização deste mestrado.

Agradeço à Aveleda, S.A pela informação disponibilizada e o interesse que sempre demonstrou nesta dissertação e também pelo acolhimento e amizades que foram criadas dentro da organização.

Agradeço aos meus colegas de turma, pelo companheirismo, união e amizade que se criou durante estes anos letivos.

Estou grata aos meus familiares pelo incentivo recebido ao longo destes anos, nomeadamente aos meus irmãos, Cristiana, Tânia e Rui, aos meus avós que têm sido um apoio fundamental, Margarida e José.

Por último, um agradecimento especial ao João pelo apoio, compreensão e dedicação absoluta.

Para todos a minha gratidão.

Resumo

O objetivo deste projeto é o estudo pioneiro e implementação da Norma ISO 45001:2018 na Aveleda, S.A. A realização de um mapeamento e diagnóstico serviu como metodologia para a implementação. Foi realizada uma análise global de acordo com os requisitos da Norma do âmbito de estudo para identificar o ponto de situação da organização através da observação direta e documental e, tendo como "guideline", uma checklist. Após este diagnóstico inicial, foram elaborados planos de ação para revisão dos diversos processos e outros requisitos em falta, como o manual do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, procedimentos, registos e todo suporte documental necessário para a implementação.

A realização da análise para determinar o ponto de situação da organização em matéria de SST, avaliou a organização com um score inicial de 22% de conformidade. Esta análise permitiu à Aveleda definir os procedimentos para integrar uma Política de SST e cumpri-la. Após a implementação dos mesmos e uma posterior análise global, permitiu à Aveleda atingir um score final de 85% de conformidade legal.

A não certificação das OSHAS 18001:2007 pela Aveleda, bem como a inexistência de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, limitou a certificação da ISO 45001:2018. A entrada para "mercado" este ano (2018), cria escassez de informação (revisão de literatura). A ISO 45001:2018 é a primeira norma internacional de Segurança e Saúde Ocupacional no mundo. É inovação na Aveleda integrar um SGSST no seu SGI baseando-se na ISO 45001 (nova norma de SGSST sem implementações antecedentes).

Considera-se, que o objetivo que norteou a realização deste estudo foi atingido.

Palavras-Chave – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; ISO 45001:2018; Implementação; Sistema de Gestão Integrado.

Tipo de artigo - Projeto

Abstract

The purpose of this project is the pioneering study and implementation of ISO 45001: 2018 in Aveleda, S.A. The accomplishment of a mapping and diagnosis served as methodology for the implementation. An overall analysis was carried out in accordance with the requirements of the Standard in the scope of study to identify the situation of the organization through direct observation and documentar, and with a guideline as a checklist. After this initial diagnosis, action plans were prepared to review the various processes and other missing requirements, such as the manual of the occupational health and safety management system, procedures, records and all necessary documentary support for the implementation.

The analysis to determine the organization's SST score assessed the organization with an initial score of 22% conformity. This analysis enabled Aveleda to define the procedures for integrating and complying with an SST Policy. After implementation and subsequent global analysis, Aveleda achieved a final score of 85% of legal compliance.

The non-certification of OSHAS 18001: 2007 by Aveleda, as well as the lack of a Occupational Health and Safety Management System, limited ISO 45001 certification. Entry to "market" this year (2018), creates lack of information (literature review).

ISO 45001 is the first international standard for Occupational Safety and Health in the world. It's innovation in Aveleda to integrate an SGSST into its SGI based on ISO 45001 (new standard of SGSST without previous implementations).

It's considered that the goal that guided the accomplishment of this study was reached.

Key words - Occupational Health and Safety Management System; ISO 45001: 2018; Implementation; Integrated management system.

Type of article -Project

Lista de abreviaturas

ACL - Avaliação Conformidade Legal

ISO - International Organization for Standardization

OHSAS - Occupational Health and Safety Assessment Series

PDCA - Plan-Do-Check-Act

KPI'S - Key Performance Indicators

SGA - SistemadeGestãoAmbiental

SGI - Sistema de Gestão Integrado

SGQ - Sistema de Gestão de Qualidade

SGSST - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

SST - Segurança e Saúde no Trabalho

Índice

Agradecimentos	<u>II</u>
Resumo	<u>III</u>
Abstract	<u>IV</u>
Lista de abreviaturas	<u>V</u>
1. Introdução	1
2. Enquadramento e objetivos	3
2.1 Âmbito do SGI	6
2.1.1 Representante da gestão e Efr	7
2.2 Missão, Valores, Política e Objetivos	7
2.3 Política de gestão e objetivos estratégicos	7
3. A Estratégia e os Sistemas de Gestão	9
3.1 Sistema de Gestão Integrado	10
3.2 Os Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST)	15
3.3 Implementação de um SGSST	17
3.4 Estratégia de implementação de um SGSST	18
4. ISO 45001:2018	20
4.1 Benefícios da ISO 45001:2018	21
4.2 SGSST e a nova norma ISO 45001:2018	22
4.3 A estrutura de alto nível e os novos requisitos/conceitos	22
4.4 Requisitos chave ISO 45001:2018	26
4.4 Diferenças da norma ISO 45001:2018 face à OHSAS 18001:2007	31
5. A Organização	36
5.1 Identificação da Organização	36
5.2 Estrutura Organizacional	38

6. Monitorização do SGSST na organização	40
7. Metodologia	42
7.1 Identificação da metodologia	42
7.2 Métodos de análise	46
7.3 Diagnóstico SST e Auditoria SST	46
7.4 Limitações do estudo	48
8. Resultados	49
9. Conclusões	54
10. Futuros Desenvolvimentos	55
11. Bibliografia	56
12. Anexos	60

Índice Figuras

Figura 1- Valores e Atitudes Aveleda (Manual de Gestão Aveleda - Atualizado 01-02-2019).....	7
Figura 2- Estrutura Portal de Gestão na Aveleda, S.A	11
Figura 3- Principais áreas do SGI no Portal de Gestão (Manual de Gestão Aveleda - Atualizado 01-02-2019).....	12
Figura 4- Estrutura do suporte documental do SGI.....	13
Figura 5 - Esquematização da rede de Processos do SGI	14
Figura 6 - Ciclo PDCA baseado na ISO 45001:2018	19
Figura 7- ADN Aveleda (Manual de Gestão, revisão Fevereiro 2019)	36
Figura 8 -Portfólio (2018, Manual de Acolhimento Aveleda, S.A)	37
Figura 9 - Organograma global Aveleda, S.A	38
Figura 10- Certificações da Aveleda, S.A. (Manual de Gestão, 2019).	39
Figura 11- Metodologia de Implementação	44

Índice Tabelas

Tabela 1 - Novos conceitos/termos integrados na ISO 45001:2018	25
Tabela 2- Auditoria Diagnóstico Inicial.....	49
Tabela 3 - Auditoria Final.....	50
Tabela 4 - Planos de ação Sub requisito 5.4	51
Tabela 5- Plano de ação sub requisito 6.2.....	51
Tabela 6- Plano de ação sub requisito 7.5.3	51
Tabela 7- Planos de ação sub requisito 8.6	52
Tabela 8 - Planos de ação requisito 9.....	52
Tabela 9 - Planos de ação sub requisito 10.1.....	53

1. Introdução

Atualmente, o mundo corporativo é marcado pela rapidez com que se processam as mudanças, impulsionadas pelas frequentes inovações tecnológicas, pelo desenvolvimento da economia e pela forte concorrência. Dessa forma, a busca incessante pela melhoria contínua nas organizações demanda a implementação de sistemas de gestão, sistêmicos e mensuráveis, como meio facilitador à redução da vulnerabilidade em relação ao impacto causado pelas forças competitivas. O processo de implementação de um sistema de gestão agrega valor à cultura organizacional, pois desenvolve competências relacionadas com o planeamento e execução das atividades, prioriza a capacidade de trabalho em equipa e promove a confiabilidade do sistema produtivo. Deste modo, uma das principais ferramentas utilizadas na política económica das organizações tem sido a implementação de um Sistema de Gestão (SG). Com este projeto, espera-se a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente de acordo com a norma ISO 45001:2018. Na primeira parte deste projeto efetuou-se uma análise bibliográfica à estratégia e ao seu enquadramento na política e nos sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho e definiu-se a metodologia. O referencial que antecede a ISO 45001:2018 como matéria de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho é a OHSAS 18001:2007.

Tendo como âmbito este leque de propostas concetuais, designadamente a importância da formação nos processos de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, a realização do presente projeto apoia-se precisamente na importância da implementação dos processos de gestão de SST, procurando constituir um contributo para o enriquecimento respeitante à cultura de Segurança e Saúde no Trabalho da organização, mais propriamente no setor do vinho e vitivinícola. O sistema de gestão de SST constitui uma ferramenta específica, que permite identificar, avaliar e controlar quais de entre os problemas potenciais e que possam pôr em causa a segurança dos colaboradores e dos processos, se poderão traduzir em riscos efetivos. Neste sentido, o principal objetivo deste trabalho foi o de implementar o sistema de gestão de SST no setor do vinho, concretamente numa empresa no norte de Portugal (Aveleda, S.A).

A cultura da vinha em Portugal é uma das atividades com forte peso na economia do país. Esta atividade é responsável por garantir um número significativo de mão-de-obra na agricultura. O setor vitivinícola, sendo também agrícola, apresenta também um elevado risco caracterizado por diversas especificidades como; a baixa qualificação profissional de trabalhadores, geralmente com uma média etária elevada onde existe uma maior resistência e dificuldade na aquisição de novos conhecimentos e na aplicação de regras gerais de segurança.

Desta forma, todos estes fatores contribuem para um elevado nível de sinistralidade laboral e com fortes lacunas ao nível da segurança e saúde no trabalho. Na Aveleda, esta é também uma área prioritária, dado ser a que apresenta maior número de acidentes de trabalho e onde se identificou que os procedimentos, práticas e processos enológicos inerentes (colheita, desengace e esmagamento, prensagem, fermentação, trasfega, clarificação e estabilização e engarrafamento) necessitam de maior reforço e consolidação. A abordagem desta problemática foi efetuada durante a realização de um estágio profissional na organização a qual se iniciou, com o levantamento dos dados e informações relativas às condições de SST.

2. Enquadramento e Objetivos

A sigla ISO - International Organization Standardization – Organização Internacional de Padronização (ISO) é um meio de promover a normalização de produtos e serviços, utilizando determinadas normas para que a qualidade dos sistemas seja melhorada. Surgiu em 1947 com uma reunião de 25 países, teve como objetivo unificar o desenvolvimento de normas necessárias para os padrões industriais e facilitar a coordenação internacional. Atualmente a ISO compreende organismos normalizadores de 162 países, obtendo um representante por cada país, onde cada membro tem um voto de valor igual, independentemente do poder econômico ou político do país. O objetivo é fornecer um conjunto de requisitos que, bem implementados, garantem a confiabilidade de que a organização é capaz de fornecer regularmente produtos e serviços que atendam às necessidades e expectativas ISO (2018).

A ISO é uma organização reconhecida e vista positivamente no mundo inteiro, sendo assim, adotada desde micro a grandes organizações. As normas ISO definem a introdução que a adoção de um SGQ, SGA e SGSST devem seguir. É uma decisão estratégica que pode ajudar a melhorar o desempenho da organização e prover bases sólidas para iniciativas de desenvolvimento sustentável, tendo assim vários benefícios como:

Capacidade de prover consistentemente produtos e serviços que atendam aos requisitos dos seus clientes;

- Facilitar oportunidades para aumentar a satisfação dos stakeholders;
- Abordar riscos e oportunidades relacionados com o contexto e objetivos;

- Capacidade de demonstrar e atender aos requisitos do SGI;
- As principais razões para as empresas implementarem as normas ISO prendem-se essencialmente com razões internas, como a melhoria do sistema organizacional, o alcance da máxima eficiência e o controlo interno. Por razões externas, assumem especial preponderância as exigências dos stakeholders.

Viadiu (2006) defende que os principais resultados da implementação destes sistemas residem na melhoria da imagem da empresa no exterior, assim como, na melhoria dos produtos e/ou serviços vendidos e no aumento da produtividade e satisfação de stakeholders e colaboradores internos.

O Comitê do projeto ISO foi estabelecido pela Organização Internacional de Normalização (ISO) para desenvolver uma norma internacional para gestão – ISO 45001:2018.

O novo padrão ISO 45001:2018 " Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional - Requisitos com orientação para uso" trata-se de um instrumento importante para o empregador lidar com riscos novos e emergentes. Dentro deste novo cenário, o estudo da cultura organizacional torna-se um dos aspectos mais importantes da organização para a gestão das suas atividades, pois orienta as decisões de gestão em todos os níveis da estrutura organizacional – Beltrão (2009).

Enquanto na ISO 9001 há um maior foco na gestão de topo, riscos e oportunidades do negócio e satisfação de todas as partes interessadas, na ISO 45001:2018 a maior preocupação é com os colaboradores.

A segurança e saúde no trabalho tornam-se assim aspectos centrais, o que exige um compromisso constante da gestão de topo. Esta tem que demonstrar liderança e compromisso para com as atividades da gestão de segurança e saúde no trabalho, integrando a proteção da saúde e da segurança no local de trabalho da forma mais vinculada nos processos e não apenas na gestão.

A implementação deste referencial surge da preocupação em prevenir os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, bem como melhorar os processos de SST e integrá-los no Sistema de Gestão existente, com vista a uma harmonização/organização e suporte documental. São muitos os benefícios desta integração, na medida em que nas empresas que obtêm múltiplas certificações cresce a necessidade de se desenvolver um sistema único que coordene todos os requisitos e reduza as redundâncias. Assim, Sistemas de Gestão Integrados (SGI) têm permitido integrar os processos de qualidade com os de saúde e segurança, gestão ambiental, entre outros.

Este projeto surge da ambição da Aveleda, S.A em integrar no seu Sistema de Gestão Integrado (SGI), um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho de acordo com o referencial ISO 45001:2018. A metodologia utilizada assenta na integração dos requisitos das normas ISO 9001, ISO 14001 levando à definição da estrutura da ISO 45001:2018 que será integrada no Sistema de Gestão. Desta forma, esta implementação permite à Aveleda, estabelecer a política, objetivos e metas integradas, tendo sempre em conta a legislação aplicável no âmbito da segurança e saúde no trabalho. Com este projeto também será possível consolidar as práticas atualmente existentes e, por outro lado, garantir ainda a satisfação dos clientes, internos e externos, em simultâneo com a redução dos riscos associados às atividades que a Aveleda desenvolve.

Numa perspetiva de futuro foram tidos em consideração os requisitos da nova norma ISO 45001:2018, e assim deixada em perspetiva a certificação do SGSST.

É abordado numa primeira parte os sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho, as normas existentes e o novo referencial denominado ISO 45001:2018 que substituirá a norma OHSAS 18001:2007.

Numa segunda parte é realizada uma auditoria de diagnóstico da organização alvo do estudo, identificadas as necessidades de melhoria e definida uma estratégia, propondo as medidas para a implementação de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho em cumprimento da norma ISO 45001:2018.

Numa terceira fase, e com base numa auditoria, propõe-se então a preparação da organização para uma posterior certificação. Ficaram claras as vantagens que a organização pode ter com a criação e implementação de um SGSST, dos benefícios para os colaboradores e do alcance dos valores da Política, da Cultura e da Melhoria contínua nas estratégias de Segurança.

Com este projeto, espera-se uma maior envolvência dos colaboradores nos processos de Gestão de Segurança e Saúde integrados no sistema de gestão e, conseqüentemente, uma maior noção e comprometimento com a segurança.

As atividades levadas a cabo nesta área, para serem eficazes e eficientes, deverão ser integradas em todas as atividades das organizações e em particular em todos os seus níveis hierárquicos.

O referencial deste estudo conduz a uma abordagem mais integrada e alinhada com a gestão de riscos e oportunidades. Desta forma, visa-se definir aspetos inovadores na organização aliados à Segurança e Saúde no Trabalho, reconhecendo os obstáculos encontrados na organização aquando a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e integrando este sistema compatibilizando com os demais já existentes no SGI da Aveleda.

2.1 Âmbito do SGI

O Sistema de Gestão Integrado da Aveleda abrange os processos relativos a:

ISO 9001

Viticultura e Produção de Vinhos e Aguardentes, Aveleda e Agueira

Produção de Leite e Queijos- Queijaria da Aveleda, Lda

ISO 14001

Viticultura e Produção de Vinhos e Aguardentes na Aveleda

Produção de Leite e Queijos - Queijaria da Aveleda Lda

ISO 22000

Viticultura e Produção de Vinhos e Aguardentes, na Aveleda e Agueira

ISO 50001

Viticultura e Produção de Vinhos e Aguardente, Produção de Leite e Queijos, sendo as fronteiras as inerentes aos perímetros das instalações da Produção de Vinhos e Aguardentes e Produção de Leite e Queijos

IFS

Blending, cold stabilization and bottling of table wines, sparkling wines and spirits in glass bottles sendo as atividades cobertas pelo âmbito desenvolvidas nas suas instalações em Penafiel

EFR- 1000-2

Viticultura e Produção de Vinhos e Aguardentes- Aveleda, Douro e Agueira

Produção de Leite e Queijos- Queijaria da Aveleda, Lda

ISO 45001

Viticultura e Produção de Vinhos e Aguardentes, Aveleda Penafiel.

2.1.1 Representante da gestão e Efr

O Representante da Gestão para o SGI, IFS e EFR é a Diretora de Recursos Humanos e Qualidade, que tem como responsabilidade a sua coordenação, acompanhamento e melhoria contínua.

2.2 Missão, Valores, Política e Objetivos

MISSÃO

Construção de grandes marcas, CRIADORAS DE VALOR a longo prazo.



VALORES E ATITUDES AVELEDA

Figura1- Valores e Atitudes Aveleda (Manual de Gestão Aveleda – Atualizado 01-02-2019)

2.3 Política de gestão e objetivos estratégicos

A Aveleda, consciente da importância da satisfação do seu cliente e consumidor final, assumiu as suas responsabilidades e compromissos na garantia da qualidade e segurança alimentar dos produtos, na preservação do ambiente e desenvolvimento sustentável, com utilização de energia eficiente, capitalizando uma imagem excepcional de organização eficiente, saúde e segurança de todos os colaboradores, preservação e desenvolvimento de um património familiar e de responsabilidade social.

São objetivos estratégicos da Aveleda:

- ✿ Criar valor para o acionista através do desenvolvimento das suas marcas, nos negócios de vinho, aguardente e queijo do Grupo Aveleda.
- ✿ Preservar e desenvolver um património familiar e de responsabilidade social.
- ✿ Melhorar a qualidade de informação interna.
- ✿ Incrementar Liderança no mercado de Vinho Verde.
- ✿ Internacionalizar de forma concentrada nos mercados estratégicos, alargando presença nos mercados atuais e reforçar a presença em mercados emergentes.
- ✿ Promover e reforçar continuamente as condições de Inovação, focalizando os esforços no *core business* do vinho de qualidade em grandes volumes, aumentando o controlo sobre a produção de uva através da aquisição de vinha e instalações em novas regiões (*Douro e Algarve*).
- ✿ Melhorar o conhecimento e o controlo dos canais de distribuição e reforçar a colaboração e acompanhamento dos distribuidores.
- ✿ Aumentar vendas nos mercados alvos.
- ✿ Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança Alimentar, Energia e Segurança no Trabalho.
- ✿ Desenvolver atitude de compromisso com cumprimento de requisitos normativos, legais e contratuais.
- ✿ Capitalizar uma imagem excecional de organização eficiente perante a opinião pública.
- ✿ Manter uma atitude de responsabilidade social e divulgá-la.
- ✿ Promover a consciencialização dos colaboradores para a sua responsabilidade na melhoria contínua e eficácia do Sistema de Gestão Integrado.
- ✿ Prevenir a Poluição, preservar os recursos naturais e minimizar os impactes ambientais das atividades, utilização as melhores opções na utilização de energia e aquisição de serviços, consumo e eficiência garantindo a melhoria de desempenho ambiental e energético.
- ✿ Utilizar tecnologias limpas e seguras (sempre que economicamente viáveis) e estabelecer as metodologias mais adequadas e seguras a todos as atividades e processos do SGI, de forma a garantir a sua eficácia e eficiência, com vantagens para todas as partes interessadas (Clientes, Acionistas, Colaboradores, Fornecedores e Comunidade Local).

3. A Estratégia e os Sistemas de Gestão

Para compreender o conceito de sistema de gestão, é importante entender primeiramente o conceito de sistema. Apesar das várias definições existentes, de maneira geral, os sistemas são vistos como um conjunto de partes coordenadas que interagem de forma a atingir determinados objetivos (Churchman, 2005).

Os sistemas de gestão são um tipo de sistema formado por partes (requisitos), que se relacionam entre si, de forma a atender a um determinado objetivo, o qual está relacionado à função do sistema de gestão.

As organizações são consideradas sistemas abertos e, como tal, estão sujeitas às exigências do ambiente, o que gera a necessidade de constante adaptação (Dessler, 1976). Uma das exigências do atual ambiente organizacional refere-se ao estabelecimento de um bom relacionamento com vários stakeholders, o que tem levado as organizações a adotarem diferentes sistemas de gestão (Zutshi, 2005).

Quelhas, Alves, & Filardo (2009), defendem que para que se obtenha sucesso na implementação de um Sistema de Gestão é necessário determinar parâmetros de avaliação que incorporem não só os aspetos operacionais mas também, a política, a gestão e o compromisso da alta administração com o processo de mudança e melhoria contínua das condições de segurança e saúde dos colaboradores. Este compromisso por parte da administração é importante uma vez que, implica por vezes, alguns investimentos que necessitam de planeamento a curto, médio e longo prazo. O principal argumento das empresas para a integração dos sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001) Meio Ambiente (ISO 14001) e Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001:2018) é o efeito positivo que essa integração pode ter sobre o desempenho dos colaboradores.

Desafiadoras metas de produtividade requerem que a organização maximize a sua eficiência, que pode ser reduzida pela existência de vários sistemas de gestão, uma vez que são disponibilizados recursos para atender aos requisitos dos sistemas de gestão existentes, sendo esses muitas vezes comuns a mais que um sistema de gestão.

Com a pressão para que as organizações racionalizem os seus processos de gestão, várias delas veem na integração dos sistemas de gestão uma oportunidade para reduzir custos relacionados, por exemplo, a manutenção de diferentes estruturas de controlo de documentos, auditorias, registos, entre outros.

Corrêa (2004) salienta que para que uma organização integre eficaz e eficientemente todos os sistemas de gestão do seu interesse é preciso que, antes de tudo, todos os fundamentos e os efeitos adversos e indesejáveis sejam conhecidos e prevenidos. Com isso, uma organização que deseja integrar os seus sistemas de gestão deve, entre outros, direcionar melhorias e redirecionar estratégias e metas, estimular o envolvimento de todos na integração, melhorar a relação com as partes interessadas e acompanhar os resultados da implementação. No ponto de vista de Cicco (2011), é muito mais simples obter a cooperação dos colaboradores para um único sistema do que para três sistemas separados.

Domingues, Sampaio, & Arezes, (2011) expõem a dificuldade de se manter atualmente três sistemas separados (Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho), tanto para empresas grandes como para pequenas. Além disso, afirmam que está cada vez mais evidente que não faz muito sentido ter-se procedimentos similares para os processos de, por exemplo, planeamento, controlo de documentos, aquisição e análise crítica, entre outros.

Antes da integração dos sistemas de gestão, é importante que seja levada em consideração uma fase prévia, na qual deve ser analisada o nível de integração atual das normas existentes na empresa. Dessa forma, o diagnóstico de integração, o planeamento e execução dessa integração tornam-se etapas importantes para o sucesso da integração final dos sistemas de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança baseados, respetivamente, nas normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001/ ISO 45001:2018.

Devido às dificuldades de gestões paralelas destes sistemas, a integração num único Sistema de Gestão Integrado tem sido vista como uma forma de gerar diversos benefícios, como redução de custos e a melhoria nos processos de gestão geral (Kirytopoulous, Bellos, Vougaridou, & Leopoulos, 2010).

3.1 Sistema de Gestão Integrado

O sistema de gestão integrado (SGI) pode ser definido como a combinação de processos, procedimentos e práticas utilizadas numa organização para implementar as suas políticas de gestão e que pode ser mais eficiente na execução dos objetivos resultantes da combinação dos processos, sobrepondo os sistemas individuais (De Cicco, 2011).

Karapetrovic & Willborn (1998) afirmam que os Sistemas de Gestão Integrados interrelacionam os processos que dividem um conjunto de recursos humanos, financeiros, materiais, além de uma infraestrutura e informações, de forma a atingir um conjunto de objetivos relacionados à satisfação dos stakeholders.

A implementação de um sistema de gestão integrado efetivo resulta em inúmeros benefícios às partes interessadas, em busca de confiabilidade e parcerias em prol de um melhor alinhamento dos processos e maior satisfação com o produto e/ou serviço adquirido. As normas passíveis de certificação abordadas são deliberadas pela International Organization for Standardization (ISO), relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SGSST), que constituem assim o Sistema de Gestão Integrado (SGI). A validação desse sistema de gestão integrado é certificada pela norma ISO 9001, 14001 e posteriormente pela ISO 45001:2018 que dão diretrizes para o alcance dos resultados pretendidos.

Portal de Gestão Aveleda

The screenshot displays the 'Portal de Gestão' interface for Aveleda. The main content area features a 'Notícias e Clipping' section with a table of news items. To the right, there are three performance gauges: 'Margem Operacional (26%)', 'Vendas em Valor (-7.9%)', and 'Índice da Qualidade (%)'. The footer includes the 'Portal da Empresa' logo and the text 'PORTUGAL GOVERNO | CIDADÃOS | EMPRESAS'.

Título	Tipo de Notícia	Produto	País
Segada e malhada no Minho Novo	Empresa	Enoturismo	PORTUGAL
50 Planos para a Primavera Novo	Empresa	Enoturismo	PORTUGAL
Aveleda Reserva da Família Alvarinho 2016 (Branco) Novo	Empresa	Aveleda Reserva da Família Alvarinho	PORTUGAL
Quinta da Aveleda cultiva tradições da Páscoa Novo	Empresa	Enoturismo	PORTUGAL
Sem planos para a Páscoa? Guia com sugestões de última hora	Empresa	Enoturismo	PORTUGAL
As Melhores Atividades para o Fim de Semana - 19 e 21 de Abril	Empresa	Enoturismo	PORTUGAL
Vinho tinto fresco	Empresa	Casal Garcia Tinto	PORTUGAL

Figura 2- Estrutura Portal de Gestão na Aveleda, S.A

Resumo das áreas principais do SGI no portal de gestão:



Figura3– Principais áreas do SGI no Portal de Gestão (Manual de Gestão Aveleda – Atualizado 01-02-2019)

Maffei (2001) descreve que um Sistema de Gestão Integrado (SGI) é um sistema que organiza, compatibiliza, correlaciona, equilibra e unifica judiciosamente todos os meios, critérios e recursos, tangíveis e intangíveis, para que a organização materialize as suas políticas, atinja os objetivos de melhoria e aprenda continuamente, de forma sistêmica, nas dimensões que perfazem esse Sistema Integrado. O sistema de gestão deve ser próprio para a organização e para os seus membros e não vice-versa.

Chaib (2005) explica que, na verdade, não há uma certificação específica para um Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Segundo Viegas (2000), o estabelecimento de um sistema integrado traz vantagens em termos de otimização de recursos, bem como motivação para integração da gestão da organização. Os benefícios obtidos vão desde a redução de custos de auditorias internas e certificações até à disponibilização mais racional dos recursos humanos.

Conforme as características da empresa na qual o SGI está implantado, diferentes caminhos podem ser percorridos durante as etapas de implementação. Diversos fatores influenciam na decisão de como ela será conduzida, como a existência ou não de sistemas de gestão já implementados, sejam quais forem, a cultura de gestão em vigor na empresa, o planejamento da direção, considerando objetivos, prazos e motivações. Os recursos financeiros e humanos também têm grande influência nesse processo. (Chaib, 2005)

Suporte documental do SGI

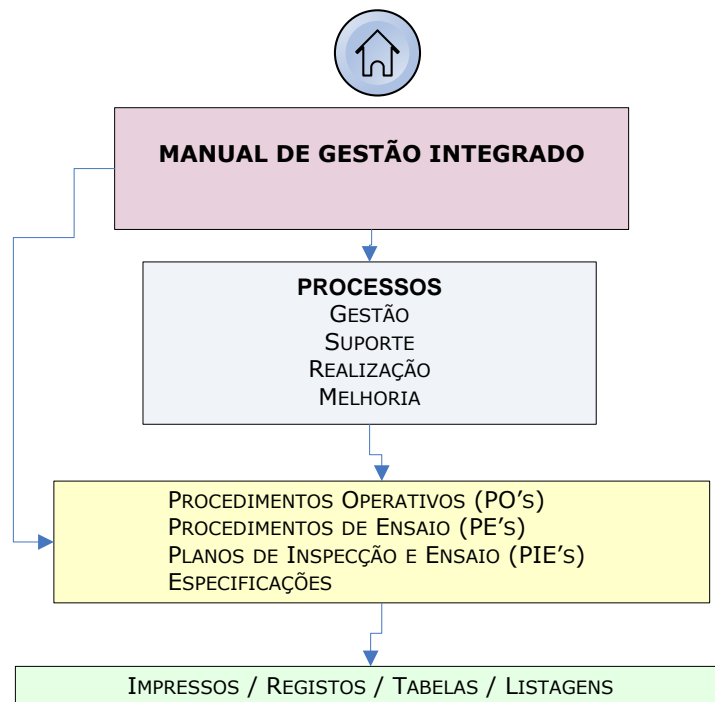


Figura 4 - Estrutura do suporte documental do SGI

Os elementos que compõem um Sistema de Gestão devem ser flexíveis, para ter correta adequação aos possíveis desvios relacionados aos seus objetivos e propósitos, com vista à melhoria contínua. Segundo Raisiene (2011) o estabelecimento de um sistema integrado traz vantagens em termos de otimização de recursos, bem como motivação para a integração da gestão da organização.

A estrutura de processos da Aveleda está expressa no esquema seguinte, sendo que existem quatro tipos de processos:

- **Gestão** – inclui as atividades estratégicas de definição de Políticas e objetivos, bem como a de dinamização e melhoria contínua do SGI;
- **Melhoria** – conjunto de processos que permitem diagnosticar, analisar, atuar e melhorar o desempenho e eficácia do SGI;
- **Realização** – conjunto de processos que constituindo a cadeia de valor da empresa geram os produtos e serviços fornecidos;
- **Suporte** – conjunto de processos que não gerando diretamente os produtos e serviços vendidos, são imprescindíveis para a sua realização

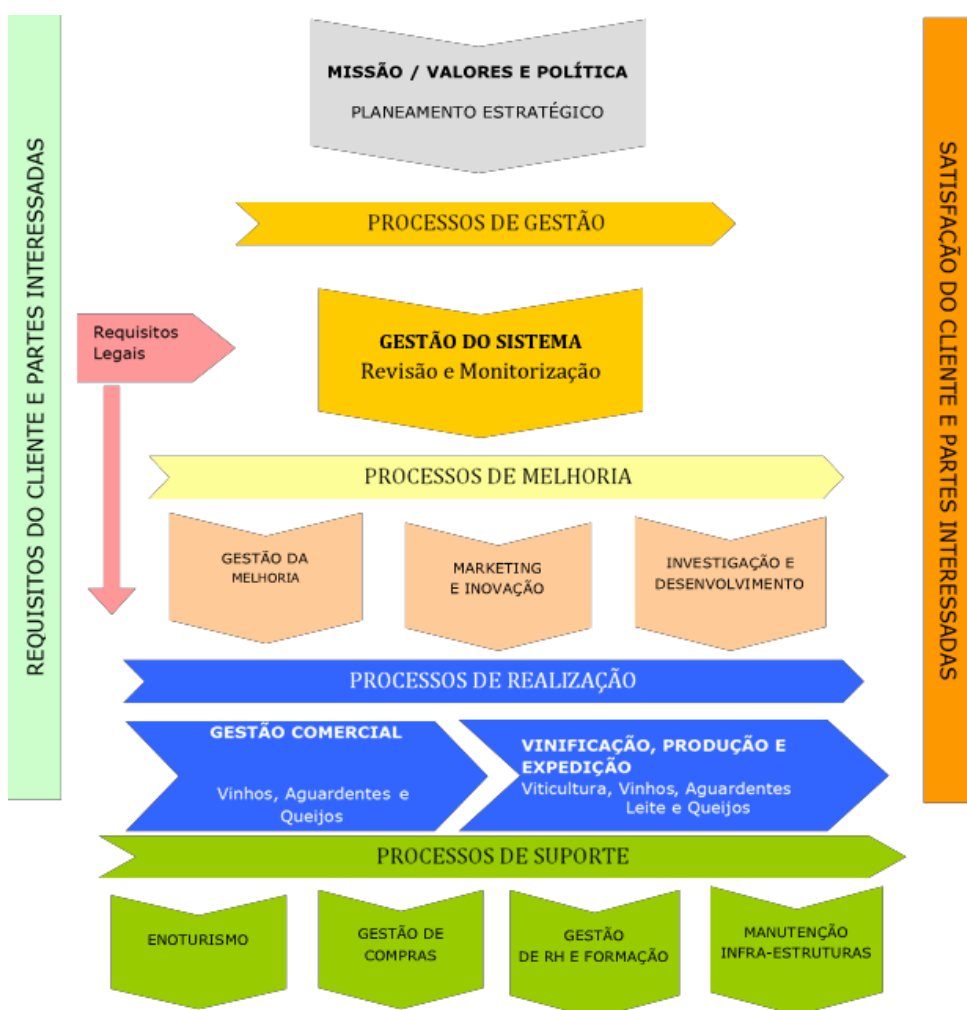


Figura 5 -Esquematização da rede de Processos do SGI

3.2 Os Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST)

Um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho é um conjunto de iniciativas, unificadas através de políticas, programas, procedimentos e processos com o objetivo de facilitar o cumprimento dos requisitos legais e Normas Regulamentadoras que dizem respeito à Segurança e Saúde no Trabalho.

Os Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, enquadrados como parte do sistema global de gestão das organizações, assumem atualmente, num mundo global cada vez mais exigente e competitivo, um papel estratégico no desenvolvimento das políticas, na prevenção, na produtividade, na imagem e na competitividade das empresas.

Chiquito, Sandra, Llor, Rodriguez, & Sonia (2016) afirmam que para o sistema de gestão da organização, algumas práticas de recursos humanos, nomeadamente, as práticas relacionadas com a organização laboral e com a integração dos colaboradores, têm sido apontadas como um elemento-chave para alcançar os objetivos mais relevantes para a organização, especialmente na redução de incertezas acerca das tarefas e das funções de cada um e no aumento do compromisso de todos perante a organização.

Antes de se cumprir com a legislação, as organizações devem proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável. Tal ambiente de pró-atividade referente à prevenção de acidentes e à proteção da saúde dos colaboradores é dependente do compromisso de todos os níveis e funções da organização e, em especial, da gestão da administração.

Quelhas & Lima (2006) defendem que um ambiente de trabalho seguro, além de aumentar a produtividade, reduz o custo final do produto, pois diminui as interrupções nos processos, o absentismo e os acidentes/doenças profissionais.

Assim, os SGSST surgem como ferramentas cada vez mais significativas para as organizações, melhorando o desempenho financeiro, operacional e social (Oliveira A., 2008).

Um sistema deste tipo permite que uma organização desenvolva uma política de segurança e saúde, estabeleça objetivos e processos para alcançar os compromissos políticos, tome as ações necessárias para melhorar o seu desempenho e demonstre a conformidade do sistema com os requisitos dos padrões

estabelecidos neste campo de saúde e segurança (Chiquito, Sandra, Loor, Rodriguez, & Sonia, 2016).

A configuração de um SGSST deve ser formalizada e composta por elementos como: políticas, programas, processos e procedimentos da organização e a participação dos colaboradores. Esta configuração tem como base a orientação e o apoio para a organização exercer as suas atividades de forma a atender às exigências legais, às áreas de interesse relacionadas, bem como à adoção de uma postura com respeito, ética e responsabilidade social.

Como os riscos de segurança não podem ser terceirizados, as condições dos fornecedores que trabalham para a organização no local, assim como as condições das organizações de fornecedores externos terão de ser tidas em consideração. As organizações consideram e buscam consolidar na sua atividade uma postura sólida no desempenho. Para isso, necessitam de controlos eficientes dos riscos de natureza ocupacional, alinhados à sua política e objetivos da SST.

A importância dos Sistemas de Gestão da SST nas organizações é reconhecida por todos os colaboradores e partes interessadas, tendo como vantagem para a segurança e saúde dos colaboradores a redução dos riscos de acidentes e das doenças profissionais. Para a gestão global das organizações podem-se salientar, entre outras, a redução de perdas por paragem de produção, a eliminação de sanções por incumprimento legal, melhoria da produtividade e melhoria da imagem da empresa (Nunes, 2010).

Cada vez mais, no que se refere à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), as organizações consideram e procuram consolidar na sua atividade uma postura sólida no seu desempenho. Para isso, necessitam de controlos eficientes dos riscos de natureza ocupacional, alinhados à sua política e objetivos da SST.

Para Trivelato (2002), a implementação de um sistema de gestão tem sido a principal estratégia das empresas para minimizar o problema social e económico dos acidentes e das doenças relacionadas com o trabalho, sendo ainda, um grande fator para o aumento da competitividade.

Neste âmbito, a missão da Aveleda é promover a comunicação interna entre as várias funções da organização e colaboradores, para todas as questões de saúde e segurança no trabalho, gestão do Plano de Prevenção e Segurança e envolvimento dos responsáveis da organização na melhoria das condições de trabalho e na prevenção de acidentes.

Considerando a legislação e a identificação e avaliação de riscos relativa a todas as atividades, processos e equipamentos, parte fundamental da gestão da SST na prevenção da sinistralidade e no desenvolvimento de melhores condições de segurança e saúde do trabalho, a Aveleda S.A., definiu uma metodologia para identificação de perigos e avaliação de riscos por função, elaborou o levantamento dos requisitos legais estabelecidos para as atividades da organização, e planos de ação que contemplam a definição de procedimentos de segurança no trabalho e procedeu à identificação do equipamento de proteção adequado aos riscos profissionais identificados.

Relativamente à modalidade adotada na organização dos serviços de SST na Aveleda, desde junho de 2017 que foi adotada a modalidade de serviços internos, tendo atualmente um técnico superior (nível VI).

Os serviços de saúde do trabalho são assegurados por um médico com especialidade em medicina do trabalho reconhecida pela Ordem dos Médicos, e pela prestação de Serviços de Medicina do Trabalho e Medicina Curativa de uma empresa externa (TSL- Trabalho com saúde, Lda.). (Manual de Funções_ Aveleda, 2018)

3.3 Implementação de um SGSST

O processo de implementação de um SGSST agrega valor à cultura de uma organização, desenvolve competências relacionadas com planeamento, execução das atividades, prioriza o trabalho em equipa e promove a confiabilidade do sistema produtivo (Oliveira & Almeida, 2014).

Um sistema de gestão contribui diretamente na obtenção de um nível satisfatório de melhoria contínua de desempenho, por apresentar mecanismos sistematizados.

A implementação de um sistema de gestão SST tem sido a principal estratégia das empresas para minimizar os problemas relacionados com os acidentes de trabalho. O alinhamento das necessidades dos colaboradores com a política das diretrizes de segurança leva a um maior comprometimento das partes interessadas, e podem traduzir-se numa ferramenta estratégica ajudando as organizações a sustentar o nível de valor gerado, criando um aumento da competitividade (Pinto, 2009).

O desenvolvimento de processos para implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho deverá sustentar-se em maior ou menor grau na gestão de recursos humanos, para que se possam atingir os objetivos de melhoria do desempenho organizacional em todas as suas vertentes.

3.4 Estratégia de implementação de um SGSST

No desenvolvimento de uma estratégia para a implementação do sistema de gestão de SST, é necessário assegurar os seguintes fatores críticos para o seu sucesso:

- Envolvimento de todos os colaboradores;
- Compromisso, empenho e liderança da gestão de topo;
- Utilidade sentida por todos os envolvidos (redução de acidentes, redução de custos, redução dos seguros a pagar a companhias de seguro, redução de coimas, etc.;
- Investimento na formação das pessoas e visibilidade interna e externa do SGSST.

Abrahanson, Hansson, & Isaksson (2010) defendem que para que se obtenha sucesso na implementação de um SGSST é necessário determinar parâmetros de avaliação que incorporem não só os aspetos operacionais, mas também, a política, a gestão e o compromisso da alta administração com o processo de mudança e melhoria contínua das condições de segurança e saúde dos colaboradores.

Este compromisso por parte da administração é importante, uma vez que implica por vezes alguns investimentos que necessitam de planeamento em curto, médio e longo prazo.

Para um ambiente organizacional com reações pró-ativas em saúde e segurança no trabalho, as organizações podem na implementação do SGSST, padronizar o seu sistema de gestão seguindo as normas como a ISO 45001:2018, que utiliza como base uma metodologia estudada na administração, conhecida como PDCA (Plan – Do- Check- Act).

O ciclo PDCA pode ser aplicado a todos os processos e ao sistema de gestão de SST como um todo - exemplo figura abaixo - rede de integração dos requisitos da ISO 45001:2018 na Aveleda baseado no ciclo PDCA.

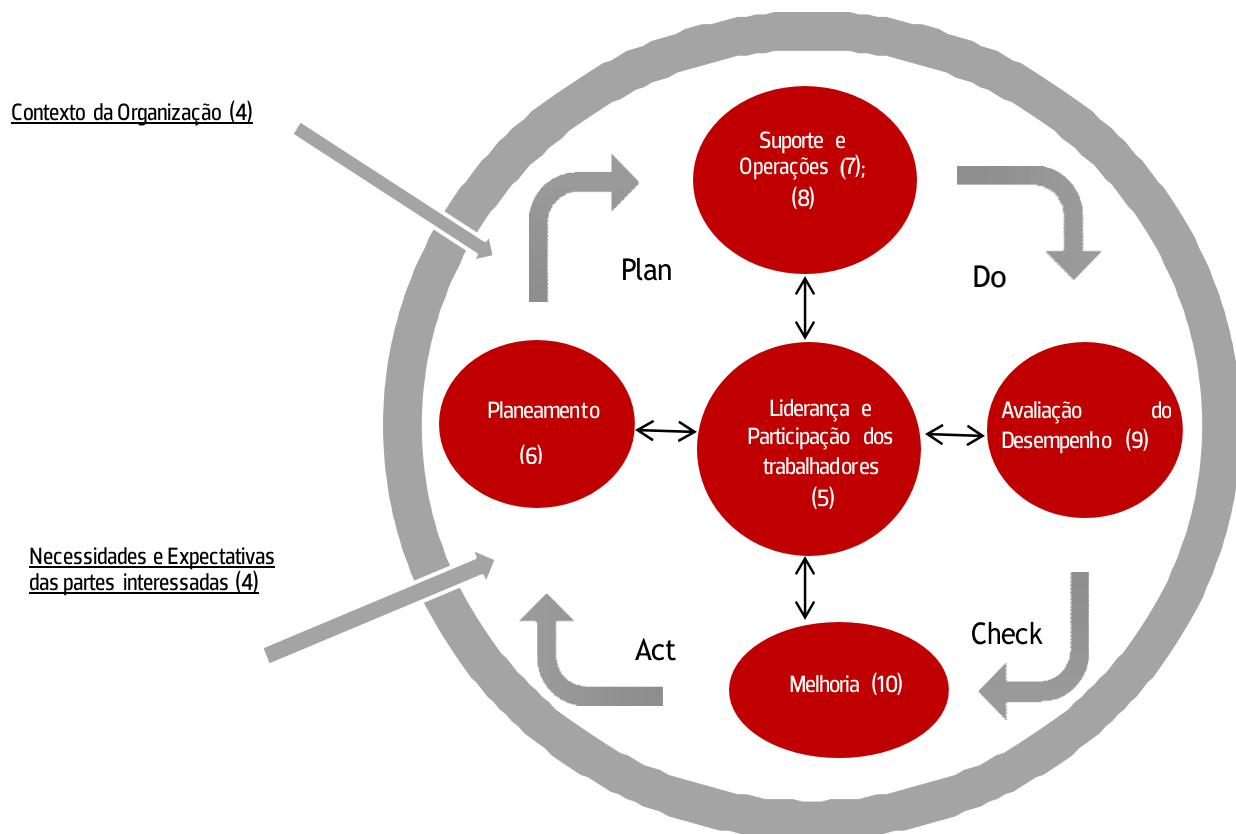


Figura 6 - Ciclo PDCA baseado na ISO 45001:2018

4. ISO 45001:2018

Com o fenômeno da globalização, cada vez mais as organizações começam a estabelecer relações comerciais e a integrar-se no panorama internacional, o que se traduz em novos desafios de Segurança e Saúde para as organizações. Muitas organizações tendem a utilizar as normas gerais de SST e nenhuma delas está a promover a conformidade global.

Em Março de 2018 foi publicada a primeira norma internacional de Saúde e Segurança Ocupacional, a ISO 45001:2018. Esta norma vem substituir a OHSAS 18001:2007 referente à Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Esta publicação reflete as necessidades e os desafios do século XXI em que a segurança e saúde no trabalho tem de ser uma preocupação fundamental para as organizações (OHSAS 18001:2007).

A ISO 45001:2018 vem uniformizar mundialmente os conceitos e definições, requisitos obrigatórios e metodologia de Saúde e Segurança Ocupacional. Vem dar ênfase ao envolvimento da gestão de topo e à participação de todos os colaboradores.

O novo padrão ISO 45001:2018 deve suportar novas áreas de sistemas de gestão para garantir melhor compatibilidade e gestão de sistemas, tornando a implementação dentro da organização mais harmoniosa. Participar, manter e melhorar constantemente a sua saúde e desempenho de segurança, mantendo todas as suas políticas de saúde e segurança declaradas, são os objetivos principais deste novo padrão. Numa análise à ISO 45001:2018- Gestão de Saúde e Segurança – mostra-se que pode ter um contributo significativo para resolver os problemas no sistema de gestão integrada da organização em conjunto com os padrões ISO 9001: 2015 e ISO 14001: 2015.

De acordo com a ISO 45001:2018, a maior ênfase é colocada no contexto da organização e nos seus colaboradores. As organizações devem identificar todos os aspetos externos e internos que tenham um impacto significativo no êxito dos objetivos de gestão de segurança e saúde no trabalho.

A importância de utilizar a ISO 45001:2018 como norma processual é aprimorar e alinhar esse setor da sua organização com a organização de um modo geral, impulsionando a segurança do trabalho. Ser certificado numa organização competente e de referência no mercado garante que essa etapa seja feita com coerência e a organização em causa tenha a reputação melhorada no mercado.

A ISO 45001:2018 aplica-se a qualquer tipo de organização, grande ou pequena e a todas as indústrias.

O grande foco da ISO 45001:2018 é o contexto organizacional. A norma exige que a organização tenha em conta a expectativa dos stakeholders em termos de gestão da saúde e segurança ocupacional. A organização deve determinar quem são as pessoas relevantes para o seu SGSST e estabelecer os requisitos determinantes para essas pessoas, com vista ao cumprimento do SGSST.

A intenção da ISO 45001:2018 é fornecer à organização um alto nível de compreensão das questões que podem afetar (positiva ou negativamente) a forma como ela gere as suas responsabilidades de saúde e segurança ocupacional em relação aos seus colaboradores.

4.1 Benefícios da ISO 45001:2018

- **Proteção dos trabalhadores** - uma abordagem estruturada para a identificação de perigo e gestão de riscos ajuda a manter um ambiente de trabalho mais saudável e seguro, bem como a reduzir o número de acidentes e problemas de saúde no local de trabalho. Essa abordagem deve ajudar a reduzir as lesões e baixas médicas dos colaboradores.
- **Redução dos riscos** - a abordagem global ajuda a traduzir os resultados de risco em planos de ação apropriados para avaliação, verificação, inspeção, revisão legal e investigação de acidentes, com o objetivo de reduzir riscos, proteger trabalhadores e controlar ameaças de infraestruturantes que causam acidentes.
- **Conformidade legal** - fornece um mecanismo para a identificação da legislação vigente e a implementação dos requisitos aplicáveis. Manter-se em conformidade com a lei pode ajudar a reduzir reclamações, pagamento de apólices de seguro mais baixas, evitar consequências financeiras e aliviar o estigma da publicidade negativa.
- **Base do Sistema de Gestão** - devido à estrutura base do Anexo S.L., a norma está alinhada com as outras normas de Sistemas de Gestão ISO, sendo mais fácil a sua integração e controlo.

4.2 SGSST e a nova norma ISO 45001:2018

A ISO 45001:2018 tem como principais objetivos garantir o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos, alcançar os objetivos de SST e melhorar continuamente o seu desempenho. A ISO 45001:2018 será a nova norma internacional para um SGSST. Apesar de ser semelhante à OHSAS 18001:2007, a nova norma ISO 45001:2018 adota a estrutura superior do Anexo SL, presente em todas as normas de sistemas de gestão ISO novas e revistas.

Considerando que um sistema de gestão da SST é uma parte integrante do sistema global de gestão da organização, que possibilita a gestão dos riscos para a SST relacionados com as atividades da organização e compreende a estrutura organizacional, atividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para implementar e manter a política de SST da organização. Para a sua implementação numa organização, a integração de instrumentos de planeamento estratégico é utilizada pelas organizações com o objetivo de envolver todas as partes interessadas e não apenas a gestão de topo (Sousa, 2016).

Para que o desenvolvimento de uma estratégia seja eficaz, é necessário assentar a melhoria contínua na adoção de medidas eficazes de prevenção e de proteção, na eliminação de perigos e minimização de riscos de SST e na prevenção de problemas de saúde e lesões relacionadas com o trabalho. (OIT, 2018)

4.3 A estrutura de alto nível e os novos requisitos/conceitos

O Anexo SL surgiu como resposta às organizações que precisavam de uma facilidade no processo de integração no Sistema de Gestão Integrado (SGI), estabelecendo uma base de desenvolvimento das novas versões, facilitando a integração ao certificar duas ou mais das Normas de Sistemas de Gestão (APCER, 2010).

Estrutura unificada de Alto Nível introduzida pelo Anexo SL e *layout* do elementos-chave da gestão, como o Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001: 2015) e Gestão Ambiental (ISO 14001: 2015), cria todos os pré-requisitos para a construção e operação padronizadas de sistemas de gestão (SGI) em organizações de diferentes tipos. Apenas esforços conjuntos de profissionais - gestores de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança podem resultar no padrão com efeito sinérgico para organizações (Rénata, 2014).

A ISO 45001:2018 é baseada no Anexo SL – a nova estrutura de alto nível, que traz uma estrutura comum para todos os sistemas de gestão. Ajuda a manter a consistência, alinha diferentes normas de sistema de gestão, oferece subcláusulas correspondentes em relação à estrutura de alto nível e aplica uma linguagem comum a todas as normas (ISO/IEC, 2013).

Com a nova norma implementada, a organização terá mais facilidade para incorporar o seu sistema de Gestão de SST nos processos de negócios centrais e obter um maior envolvimento da alta administração.

A norma ISO implica que as organizações olhem para além dos seus requisitos de saúde e segurança no trabalho e que considerem que existem riscos e requisitos externos. As organizações devem não só considerar os problemas de saúde e segurança com impacto direto em si próprias, mas também ter em consideração o impacto na sociedade mais amplo. Com a utilização do Anexo SL pela ISO 45001:2018, existe um foco maior no contexto de uma organização, numa gestão baseada em riscos, outsourcing (terceirização) e no papel da gestão de topo, garantindo o maior envolvimento dos mesmos e uma maior contribuição dos colaboradores. A ISO 45001:2018 espera que os aspetos sejam integrados na estrutura de uma organização.

Liderança em SST

A gestão de topo deve demonstrar o seu envolvimento com o SGSST com uma participação direta, levando a SST em conta no planeamento estratégico. Deve também contribuir para a eficácia do SGSST atuando ativamente na orientação, suporte e comunicação com os colaboradores, promovendo e liderando a cultura organizacional do SGSST.

Esta nova norma define claramente os requisitos de responsabilidade da gestão de topo em relação à gestão da saúde e segurança no trabalho. Assegurando assim, que a responsabilidade máxima não seja delegada a gestores de saúde e segurança ou de outras áreas da organização.

Participação e consulta

A norma exige que a gestão de topo da organização incentive a consulta e a participação dos trabalhadores e seus representantes (fatores essenciais da gestão de SST).

A consulta implica uma comunicação em dois sentidos – diálogo e trocas – e envolve o fornecimento pontual de informações que os trabalhadores e os seus representantes necessitam antes que a organização possa tomar uma decisão.

O sistema de gestão de SST depende da participação dos trabalhadores. Isto permitirá que contribuam no processo de tomada de decisões sobre o desempenho de SST e ofereçam feedback sobre as mudanças propostas.

A organização deve incentivar os colaboradores a todos os níveis a comunicar situações perigosas, para que seja possível adotar medidas preventivas e ações corretivas. Os colaboradores também devem ser capazes de comunicar e sugerir áreas de melhoria com vista a uma eficiência nas atividades desenvolvidas.

Abordagem ao SGSST baseada em risco

Em estreita sintonia com o contexto organizacional, requer-se a adoção de uma abordagem baseada no risco aquando do desenvolvimento e implementação de um SGSST. A organização deve identificar os riscos e oportunidades que precisam de ser levadas em conta para assegurar que o SGSST possa alcançar os resultados pretendidos.

Esses riscos e oportunidades incluem os mais relevantes determinados pelo contexto organizacional. A organização deve planejar ações que abordem esses riscos e oportunidades, implementá-las nos seus processos de SGSST e avaliar a eficácia dessas ações.

Outsourcing

A norma exige que a organização assegure que os processos de outsourcing que afetam o seu SGSST sejam definidos e controlados. Aquando do fornecimento de produtos e/ou serviços de outsourcing, a organização deve garantir que os riscos do fornecedor e do contratado estão sob controlo e devem ser geridos com eficácia.

Informações documentadas

O termo "informações documentadas" é usado em substituição de "documentos e registos", presente na OHSAS 18001. As provas de informações processadas não são guardadas num sistema documental formal.

Contexto da organização	Fornece uma maior compreensão das questões importantes que podem afetar positiva ou negativamente a maneira como a organização gere as suas responsabilidades de SST
Trabalhadores e partes interessadas	Mais detalhe sobre considerar as necessidades e expectativas, e decidir se estas devem ser abordadas no âmbito do sistema
Liderança e cultura	Requisitos específicos para a alta direção relativos à demonstração de liderança e comprometimento de uma cultura positiva de saúde e segurança no trabalho
Participação e consulta	Requisitos direcionados para a participação e consulta dos colaboradores em relação ao estabelecimento e implementação do sistema de SST
Riscos e Oportunidades	Inclui riscos e oportunidades relativos ao sistema de gestão, bem como de riscos e oportunidades de SST
Informação documentada	Substitui – documentos e registos
Planeamento e Controlo Operacional	Requisitos mais detalhados em relação aos locais de trabalho com múltiplos empregadores, hierarquia de controlo, gestão de mudança, terceirização (outsourcing) aquisições e subcontratados.
Avaliação do desempenho	Medição através de indicadores de desempenho das operações de SST que podem ter impacto sobre os requisitos legais, controlos operacionais, riscos, oportunidades e desempenho de SST e progresso em direção aos objetivos
Avaliação de conformidade	Requisitos de processos mais detalhados incluindo manutenção de conhecimento e compreensão do status da conformidade
Análise crítica pela direção	Requisitos mais detalhados relativos a entradas e saídas da análise
Incidentes, não conformidade e ação corretiva	Requisitos de processos mais detalhados e ação preventiva agora substituída por – abordagem de risco

Tabela 1 – Novos conceitos/termos integrados na ISO 45001:2018

A ISO 45001:2018 fornece requisitos e cláusulas mais claras comparativamente à OHSAS 18001:2007. Um dos principais objetivos da ISO 45001:2018 é integrar os colaboradores e os seus representantes no núcleo do sistema de gestão de SST. A ISO 45001:2018 permitirá às organizações melhorarem a sua resiliência através da antecipação, adaptação e resposta aos riscos de Segurança e Saúde.

Outros benefícios incluem:

- Integração mais fácil com as outras normas ISO;
- Envolvimento da gestão de topo leva a um maior compromisso e responsabilidade de saúde e segurança partilhada por toda a organização.
- Ao gerir os riscos de uma forma organizada, as organizações reduzem os perigos e riscos;
- Com a introdução “Contexto da Organização”, as organizações podem compreender os condutores internos e externos, garantindo a clareza nos objetivos e planos estratégicos;
- Processo de gestão de terceiros, adjudicatários e celebração de contratos será mais explícito, conduzindo a menores riscos e a uma maior eficiência.

4.4 Requisitos chave ISO 45001:2018

1. Âmbito

Este requisito detalha o âmbito da norma internacional, a qual especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho, com orientações para a sua utilização. Permite às organizações fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados com o trabalho e proactivamente melhorar o desempenho de SST.

2. Referências Normativas

Não existem referências normativas dentro da norma. A cláusula é mantida, a fim de manter o mesmo esquema de numeração, como todas as outras normas ISO para o sistema de gestão.

3. Termos e definições

Os termos e definições não estão listados por ordem alfabética, mas sim em relação à sua relevância conceitual. Termos e definições foram ampliados de 23 na OSHAS 18001 para 37 na ISO 45001:2018 e fornecem mais orientação e clareza para evitar incompreensões.

Novas definições foram introduzidas e algumas já existentes foram revistas, incluindo aquelas relativas à participação dos trabalhadores, a consulta, riscos de SST, oportunidade de SST, desempenho de SST, lesões, problemas de saúde, entre outros.

4. Contexto da Organização

Esta cláusula estabelece o contexto do sistema de gestão de SST e sustenta o restante da norma. Dá à organização a oportunidade de identificar e compreender fatores externos e internos e partes interessadas que afetam os resultados pretendidos do SGSST, abordando em parte o conceito de ação preventiva. Primeiramente, a organização terá de identificar questões externas e internas que são relevantes para o seu propósito, isto é, quais as questões relevantes tanto dentro como fora da organização, que tenham impacto ou possam afetar a sua capacidade para alcançar os resultados pretendidos do SGSST.

Em segundo lugar, a organização necessita de identificar e ter em conta as necessidades e expectativas das "partes interessadas" relevantes para o seu sistema, isto é mais proeminente do que na OSHAS 18001:2017 e inclui os trabalhadores, bem como outras pessoas, consumidores, prestadores, visitantes e clientes.

O último requisito da cláusula 4 trata-se de estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o sistema de gestão de SST em conformidade com os requisitos da norma.

5. Liderança e participação dos trabalhadores

Esta cláusula coloca exigências para a gestão de topo, ou seja, a pessoa ou grupo de pessoas que controla a organização ao mais alto nível. A direção deve assumir a responsabilidade geral e prestação de contas para a proteção da saúde e segurança relacionadas com o trabalho dos trabalhadores e necessidade de desenvolver, liderar e promover uma cultura que suporte o sistema de gestão de SST.

A gestão de topo deve assegurar que os requisitos são integrados com os processos de organização e que a política e os objetivos são compatíveis com a direção estratégica da organização.

Também precisa de estabelecer a política de SST e a norma define as características e propriedades que a política deve incluir.

Há maior enfoque para a gestão de topo demonstrar liderança e compromisso com o sistema de gestão e assegurar a participação ativa dos trabalhadores no desenvolvimento, planeamento, implementação e melhoria contínua do SGSST. Isso inclui o uso de consulta, identificação e remoção de obstáculos ou barreiras à participação. A gestão de topo deve garantir que a importância da gestão de SST é comunicada e entendida por todas as partes e que o sistema de gestão de SST atinge os resultados pretendidos. É parte integrante desta cláusula, o requisito de estabelecer, implementar e manter uma política de SST em consulta com os trabalhadores a todos os níveis. Isto deve incluir compromissos para fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis, atendendo aos requisitos legais, estabelecendo objetivos de SST e melhoria contínua. Por último, a gestão de topo deve atribuir e comunicar responsabilidades e autoridades para funções relevantes dentro do sistema, incluindo trabalhadores em cada nível da organização.

6. Planeamento

Planeamento tem sido um elemento transversal no sistema de gestão de SST. No entanto, há uma maior ênfase em assegurar que seja considerado com as saídas da cláusula 4 (contexto da organização). O planeamento deve ser visto como um processo permanente que antecipa mudanças e novas circunstâncias.

A primeira parte aborda a identificação de riscos e oportunidades que precisam de ser tratadas para garantir que o sistema pode atingir os seus resultados pretendidos, prevenir ou reduzir os efeitos indesejáveis e melhorar continuamente. A identificação e avaliação dos perigos é fundamental e deve incluir atividades de rotina e não rotineira, entre outros, bem como os trabalhadores, contratados, visitantes e outros que não estão sobre o controlo da organização.

Um processo precisa de ser estabelecido e mantido para avaliar os riscos e oportunidades identificadas e devem ser geridos proactivamente, de uma forma sistemática. A norma exige que as organizações estabeleçam um processo para determinar e atualizar os requisitos legais e outros requisitos que são aplicáveis aos seus perigos e riscos de SST.

Outro elemento chave é a necessidade de estabelecer objetivos de SST que sejam mensuráveis, ou pelo menos possíveis de avaliação. Os objetivos de SST precisam de manter e melhorar continuamente o SGSST.

A cláusula também aborda o planeamento das mudanças que devem ser feitas de forma planeada e sistemática. Há uma necessidade de identificar as potenciais consequências de mudanças pois estas podem apresentar tantos riscos para os trabalhadores, como as oportunidades para melhorar o desempenho.

7. Suporte

Esta cláusula define que as organizações devem determinar e prover os recursos necessários para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o SGSST. Estes recursos abrangem recursos humanos, infraestruturas e recursos financeiros. As organizações deverão determinar a competência necessária dos trabalhadores que afetam ou podem afetar o desempenho de SST, e garantir que eles recebam a formação apropriada. Dentro desta cláusula, há um subrequisito que retém informações documentadas como evidência de competência. Além disso, as organizações precisam de garantir que todos os trabalhadores estejam cientes não só da Política de SST, como dos perigos e riscos de SST que sejam relevantes para a eficácia do sistema.

As organizações também precisam de determinar informações e comunicações internas e externas relevantes para o SGSST.

O novo termo “informação documentada” substitui as referências na OHSAS 18001 a “documentos” e “registros”. Este novo termo, obriga a uma atualização de informação documentada e ao seu controlo.

8. Operação

Esta cláusula trata da execução dos planos e processos que são objeto das cláusulas anteriores. O controlo operacional deve definir procedimentos operacionais, por exemplo, a introdução de métodos de trabalho documentados ou sistemas seguros de trabalho, regimes de manutenção preventiva, programas de inspeção e avaliações regulares da competência dos trabalhadores. Estes procedimentos podem combinar várias etapas, tais como, a eliminação do perigo, substituindo fatores perigosos por não perigosos, implementando medidas de proteção ou assegurando a utilização de equipamentos de proteção individual.

As mudanças devem ser planeadas e monitorizadas de forma sistemática, garantindo que não apresentam perigos ou riscos novos. Esta monitorização pode auxiliar no processo de identificação de oportunidades.

Uma organização pode usar uma variedade de ferramentas para a gestão de indicadores de desempenho da saúde e segurança dos contratados, incluindo critérios de pré-qualificação e avaliação. Deve assegurar que os requisitos do seu SGSST são tidos em conta pelos seus contratados e trabalhadores internos.

Procedimentos para preparação e resposta a emergência também são uma característica desta cláusula.

9. Avaliação do desempenho

A avaliação do desempenho abrange muitas das áreas destacadas anteriormente nas cláusulas 4.5 e 4.6 da OHSAS 18001.

Organizações necessitam de determinar quais as informações mais relevantes para avaliar o desempenho e eficácia de SST. A frequência de monitorização deve ser adequada ao tamanho e natureza da organização.

10. Melhoria

Devido à nova estrutura, não há subrequisitos para ação preventiva nesta cláusula. No entanto, existem alguns novos requisitos mais detalhados para ação corretiva.

O primeiro requisito avalia as não conformidades, incidentes e as ações para minimizar, controlar ou corrigir as consequências. A análise prévia pode ser usada para explorar todos os possíveis fatores associados a um incidente ou não conformidade.

O segundo requisito determina se os incidentes ou não conformidades existem ou se poderiam potencialmente ocorrer, obrigando à criação de medidas corretivas transversais a toda a organização (se necessário). Apesar de o conceito de ação preventiva ter evoluído, ainda há a necessidade de considerar não conformidades potenciais, ainda que, como consequência de uma não conformidade real.

4.4 Diferenças da norma ISO 45001:2018 face à OHSAS 18001:2007

A ISO 45001:2018 é uma nova norma internacional de gestão de saúde e segurança no trabalho, que vem substituir a norma OHSAS 18001:2007 existente. A OHSAS 18001:2007 será revogada com a publicação da ISO 45001:2018. A ISO 45001:2018 irá trazer a gestão de SST e a melhoria contínua para o núcleo de uma organização. Esta nova norma é a oportunidade para as organizações alinharem o seu Sistema de Gestão SST com a sua direção estratégica. Com maior foco na melhoria do desempenho e processo de SST.

Tal como as normas recém-publicadas, a ISO 45001:2018 irá remeter-se aos mesmos termos e textos centrais, o que irá permitir uma implementação mais eficiente dos sistemas de gestão integrados. Com base nas recentes revisões à ISO 9001 e à ISO 14001, sabemos que determinadas áreas na ISO 45001:2018 irão ter maior ênfase do que atualmente na OHSAS 18001:2007. Na ISO 45001:2018, esta maior ênfase é colocada no contexto da organização. As organizações devem identificar todos os aspetos externos e internos que tenham um impacto significativo no êxito dos objetivos de gestão de segurança e saúde no trabalho. Isto significa que as organizações podem ter de ver mais além dos seus trabalhadores e considerar as condições de trabalho ao longo da cadeia de fornecimento.

Como os riscos de segurança não podem ser terceirizados, as condições de fornecedores que trabalham para a organização no local assim como as condições nas organizações de fornecedores externos terão de ser tidas em consideração.

A Norma OHSAS 18001 (Occupational Health and Safety Assessment Series) - Séries de Avaliação de Saúde Ocupacional e Segurança apresenta os requisitos para um sistema padronizado em saúde e segurança ocupacional. Permite a uma organização o controle dos seus riscos em saúde e segurança ocupacional. Esta norma não estabelece critérios específicos de desempenho em saúde e segurança ocupacional, e também não contempla especificações detalhadas para a configuração de um sistema de gestão.

A série OHSAS 18001:2007 foi designada para ajudar as organizações a formularem as políticas e os objetivos para a saúde ocupacional e a segurança. Esta série foi lançada em 1999 e teve sua revisão em 2007, e trata-se da estrutura de trabalho mais reconhecida do mundo em sistemas de gestão para saúde ocupacional e segurança. Pode ser aplicada a qualquer organização, independente do negócio ou do porte.

A OHSAS 18001:2007 está altamente alinhada com a estrutura da norma ISO 14001 e é baseada em dois conceitos de “melhoria contínua” e “conformidade regulatória”.

Segundo Saraiva (2013), define os requisitos de um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SGSST), tendo sido redigida de forma a aplicar-se a todos os tipos de empresas, de todos os portes, e para adequar-se a diferentes condições geográficas, culturais e sociais. Um sistema dessa categoria permite que a organização possa estabelecer e avaliar a eficácia dos procedimentos destinados a definir a política e os objetivos de SST, atingir a conformidade com eles e demonstrá-la a terceiros.

De acordo com Azevedo (2009), as normas ISO 14001 e OHSAS 18001 foram desenvolvidas justamente para permitir a integração, ou seja, essas normas trazem os requisitos específicos para os seus propósitos, sem apresentar requisitos conflitantes com os propósitos de outras normas, o que poderia resultar num entrave para a sua aceitação e disseminação. Utilizando-se requisitos já implementados e alguns conceitos já conhecidos pelas organizações sobre um sistema de gestão, a implementação de um novo sistema de gestão torna-se mais ágil.

Lançada em 1999, a OHSAS 18001 foi concebida para compilar o conjunto de normas de gestão de saúde e segurança nacionais numa única norma, para excluir situações de confusão e fragmentação do mercado. O objetivo da ISO 45001:2018 é o mesmo, mas, como todas as novas normas ISO revistas, segue a terminologia e estrutura do Anexo SL.

Apesar de a estrutura do Anexo SL ser a maior diferença entre as normas, a ISO 45001:2018 apresenta outras grandes diferenças:

1. Uso do Anexo SL

A nova ISO 45001:2018 utiliza a mesma “estrutura de alto nível” apresentada no Anexo SL das Diretivas da ISO para todas as normas ISO de sistemas de gestão.

2. Liderança Ativa

Na ISO 45001:2018, é dado maior ênfase na liderança, desempenhando um papel mais participativo, visando assegurar que a cultura de prevenção e a “mentalidade de riscos” se dissemine a partir da gestão de topo para toda a organização. A gestão de topo deve assegurar que o processo de consulta e participação dos colaboradores seja estabelecido. É destacada também a responsabilidade da administração estabelecer, implementar e manter a política de SST, sendo que a mesma deve explicitamente incluir o compromisso com a consulta e participação dos colaboradores.

3. Participação dos colaboradores

Há requisitos na ISO 45001:2018 para que os trabalhadores, em todos os níveis e funções e, onde existam, seus representantes, sejam consultados e participem no desenvolvimento, planejamento, implementação, avaliação de desempenho e ações para melhoria do sistema de gestão de SST.

4. Contexto da Organização

Principal alteração na nova norma, este requisito define o contexto de atuação na organização e estabelece o âmbito e limites do sistema de gestão de SST, levando em consideração questões internas (técnicas, legais, culturais, disponibilidade de recursos e informações) e externas (ambientais, socioeconômicas, políticas) que possam afetar a capacidade da organização atingir os objetivos pré-estabelecidos.

5. Planejamento

Para que seja possível atingir os objetivos do sistema de gestão de SST, os riscos e oportunidades foram divididos em dois elementos:

5.1 Avaliação dos riscos de SST e outros riscos para o sistema de gestão de SST:

- A avaliação dos níveis de risco para os riscos de SST usa a abordagem “tradicional”, ou seja: probabilidade (likelihood) x consequência.
- Os riscos para o sistema de gestão são aqueles geralmente associados ao risco do negócio;

5.2 Avaliação das oportunidades de SST e outras oportunidades de melhoria para o sistema de gestão de SST:

- Oportunidades de SST são circunstâncias que podem levar à melhoria do desempenho do sistema de gestão de SST. Inclui a adaptação no ambiente de trabalho e participação dos trabalhadores, na eliminação de riscos e outras oportunidades que possam aprimorar o sistema de gestão de SST;
- Há uma ênfase na identificação de perigos associados a doenças ocupacionais decorrentes do excesso de carga laboral. A identificação de perigos deve começar na etapa conceptual do projeto, tendo em conta o grau de maturidade da cultura organizacional, ambiente de trabalho, processos, atividades, entre outros.

6. Comunicação

A ISO 45001:2018 dá maior ênfase à comunicação. A comunicação dos objetivos deve ser definida e medida para garantir a eficácia do sistema de gestão de SST. Os responsáveis devem comunicar aos colaboradores ou responsável, os assuntos relacionados com a política de prevenção, identificação e avaliação de riscos.

7. Suporte

De acordo com a ISO 45001:2018, as organizações devem determinar e fornecer os recursos necessários para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o sistema de gestão de SST, como recursos humanos, de infraestruturas e financeiros.

8. Controlo Operacional

O requisito “Controlo Operacional” foi significativamente aprimorado em relação à OHSAS 18001.

A ISO 45001:2018 estabelece que as organizações devem planejar e implementar mudanças, para que não sejam introduzidos novos perigos ou aumentem os riscos relacionados à SST, além de terem que identificar as oportunidades para melhorar o desempenho da gestão de SST que as mudanças possam possibilitar.

Com a ISO 45001:2018, as organizações devem estabelecer processos de aquisição que estejam em conformidade com o sistema de gestão de SST, incluindo a definição de critérios de SST para a seleção de subcontratados.

A subcláusula – terceirização – define a necessidade de a organização estabelecer formas de controlo das funções de terceirização para alcançar os resultados pretendidos no SGSST.

9. Avaliação e indicadores de desempenho

Diferentemente da OHSAS 18001, que se refere à avaliação de desempenho como um “procedimento”, a nova ISO 45001:2018 requer que a organização estabeleça, implemente e mantenha processo (s) para monitorizar, analisar e avaliar o desempenho. Para tal, exige a aplicabilidade de indicadores de desempenho para acompanhar a melhoria e assegurar que a melhoria contínua seja uma parte central da permitindo que ela integre outros aspetos de segurança e saúde, como o bem-estar dos colaboradores.

10. Melhoria

Na OHSAS 18001:2007, o requisito referente à “ação preventiva” tornou-se inexistente na norma atual, uma vez que toda a ISO 45001:2018 está direcionada para a prevenção.

O requisito aplicável à ISO 45001:2018 é “Melhoria”. Este requisito reflete-se na necessidade de eliminar as principais causas dos acidentes e inconformidades, refletindo o objetivo geral da ISO 45001:2018 de prevenir lesões e doenças e fornecer locais de trabalho seguros e saudáveis.

5. A Organização

5.1 Identificação da Organização

A Aveleda é uma empresa familiar que, desde a sua fundação em 1870, alia tradição e inovação. O saber secular da Aveleda e a sua vontade constante de inovar estão na origem de vinhos de qualidade superior, que têm conquistado vários prémios nacionais e internacionais. O reconhecimento do trabalho desenvolvido pela empresa ao longo do tempo tornaram a Aveleda num dos mais prestigiados produtores de vinho em Portugal.



Figura7– ADN Aveleda (Manual de Gestão, revisão Fevereiro 2019)

O Grupo Aveleda possui quintas e vinhas em 4 regiões demarcadas de Portugal – Vinhos Verdes, Douro e Bairrada, de onde destacamos as propriedades mais emblemáticas:

- 🍷 Aveleda – Região dos Vinhos Verdes;
- 🍷 Quinta Vale D. Maria – Douro;
- 🍷 Vale do Sabor – Douro;
- 🍷 Quinta D’Aguieira – Bairrada.
- 🍷 Villa Alvor – Algarve



A Aveleda apresenta uma produção anual de aproximadamente 18 milhões garrafas. A empresa integra no seu portefólio as marcas Aveleda, Casal Garcia, Ageda Velha, Quinta Vale D.Maria, Quinta D’Aguieira e Follies.



Figura 8 –Portfólio (2018, Manual de Acolhimento Aveleda, S.A)

A Aveleda foi, ao longo do tempo, equilibrando os seus objetivos exigentes com as suas equipas e pessoas, incorporando de uma forma transparente, nas funções e atividades de cada colaborador programas e medidas estruturadas no âmbito do desenvolvimento pessoal e formação.

Hoje a Aveleda orgulha-se de ter construído as condições que permitiram potenciar, de acordo com as necessidades dos diferentes segmentos de colaboradores, o desenvolvimento das suas pessoas, de forma transversal, considerando as diferentes gerações e geografias que caracterizam o nosso capital humano.

A Aveleda é uma empresa familiar que, desde a sua fundação em 1870, alia tradição e inovação. O saber secular da Aveleda e a sua vontade constante de inovar estão na origem de vinhos de qualidade superior, que têm conquistado vários prémios nacionais e internacionais. O reconhecimento do trabalho desenvolvido pela empresa ao longo do tempo tornaram a Aveleda num dos mais prestigiados produtores de vinho em Portugal.

A Aveleda tem consciência do seu impacto na comunidade local do Vale do Sousa, especialmente nos concelhos de Paredes e Penafiel. Procuramos contribuir para o desenvolvimento da região através da criação de emprego e desenvolvimento económico.

Alguns dos atuais colaboradores pertencem à 6ª geração de famílias que, desde sempre, trabalham na empresa e residem nas 90 casas que a Aveleda detém.



5.2 Estrutura Organizacional

A Aveleda está organizada em 7 direções e 1 departamento com report direto à Administração (Figura 9). Na sua estrutura atual, é na Direção de Recursos Humanos e Qualidade que se encontra toda a gestão do SGI. As relações de autoridade e responsabilidade, bem como a designação das funções gerais encontram-se definidas no Processo de Gestão de Recursos Humanos e Formação e no Manual de Funções. (Aveleda, Manual de Gestão_ Aveleda, 2019).

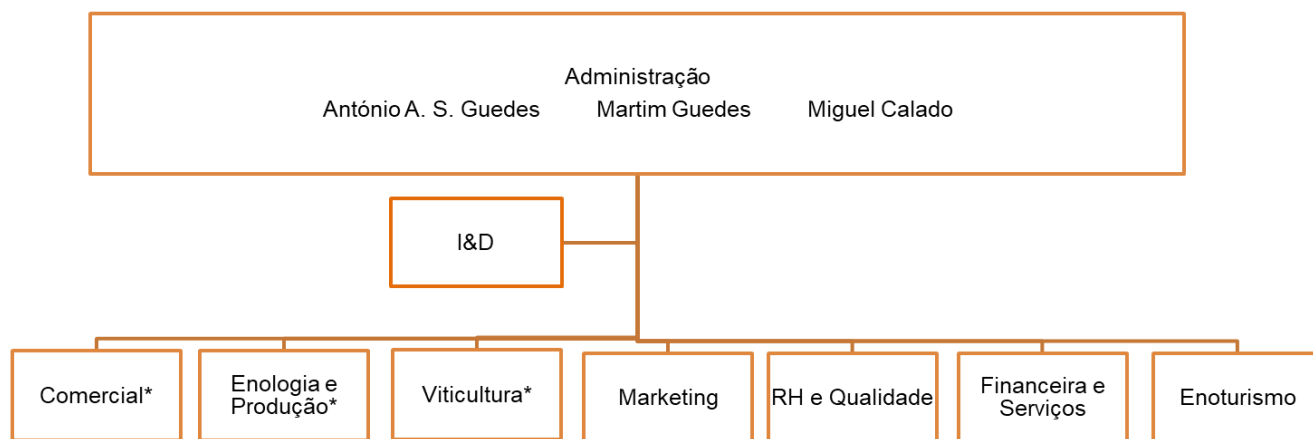


Figura 9 - Organograma global Aveleda, S.A

No que diz respeito à certificação, a empresa é certificada em 6 normas internacionais desde a ISO 9001 – Gestão da Qualidade, passando pelas normas de Gestão Ambiental e de Energia, ISO 14001 e ISO 50001, respetivamente, bem como as normas de segurança alimentar ISO 22000 e IFS (requisito de mercado) (Aveleda). Encontra-se ainda em fase de implementação a norma de gestão da segurança e da saúde no trabalho ISO 45000:2018.



Figura 10– Certificações da Aveleda, S.A. (Manual de Gestão, 2019).

6. Monitorização do SGSST na organização

Diversas metodologias podem ser utilizadas para medir o desempenho da SST numa organização. Foram criados procedimentos de medição e monitorização que estabelecem as ações de monitorização do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, de forma sistemática, tendo em conta, a implementação da política, a concretização dos objetivos, o cumprimento dos requisitos legais, o cumprimento do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e o cumprimento dos critérios de aceitação do desempenho das atividades relevantes para a segurança e saúde do trabalho.

A empresa recolhe e analisa apropriadamente os dados, para determinar a aptidão e eficácia do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, assim como, identificar as melhorias que podem ser realizadas. A monitorização do sistema é avaliada através dos indicadores de monitorização realizados pela Aveleda, S.A:

- Auditoria Diagnóstico Inicial (Anexo I)
- Auditorias Internas (Anexo II)
- Planos de ação (Anexo III);
- ACL (Anexo IV);
- Consulta aos colaboradores (Anexo V);
- Relatório Consulta Colaboradores (Anexo VI);
- Manual de Gestão SST (Anexo VII);
- Plataforma de ideias (Anexo VIII);
- PM- Gestão da Melhoria (Anexo IX);
- Procedimentos (Instruções de Trabalho) - (Anexo X);
- Auditoria Final (Anexo XI);
- Report (Anexo XII);
- Controlo Fornecedores (outsourcing) – (Anexo XIII);
- Gestão dos equipamentos de medição e monitorização (Anexo XIV);

Os dados recolhidos incluem os gerados pelas atividades de medição e monitorização e outras fontes relevantes, para fornecer informações sobre:

- Objetivos de segurança e saúde do trabalho;
- Indicadores sobre acidentes, incidentes, doenças, outras ocorrências relevantes para o desempenho do sistema;
- Medições proactivas do desempenho que monitorizem a conformidade com o programa de gestão;
- Os dispositivos de medição e de monitorização relevantes para a atividade da empresa são devidamente avaliados por forma a garantir a adequação das suas medições;
- Verificações sistemáticas dos locais de trabalho com recurso a listas de verificação (check lists);
- Inspeção de locais de trabalho para verificação e controlo das atividades internas e prestadas por empresas externas;
- Análise de documentação e registos (Revisões ao manual de Gestão de SST).

A medição do desempenho da Segurança e Saúde do Trabalho (SST) é uma parte essencial do sistema de gestão. Para esse efeito podem identificar-se alguns pontos-chave para a avaliação, nomeadamente:

- Se foram implementados e cumpridos os planos de SST;
- Se foram implementadas e são efetivas as medidas de controlo dos riscos
- Se as falhas do SGSST incluindo os acontecimentos perigosos (acidentes, incidentes e problemas de saúde) são reportadas e usadas;
- Se é promovida a implementação de planos de ações de controlo dos riscos fornecendo as respetivas avaliações a todas as partes interessadas;
- Se é fornecida a informação que pode ser usada para rever, e onde for necessário, melhorar aspetos do SGSST.

7. Metodologia

7.1 Identificação da metodologia

A identificação dos fatores críticos de sucesso (condições que devem ser reunidas para se alcançarem os objetivos estratégicos) e a definição dos objetivos são cruciais para assegurar o acompanhamento eficaz e a avaliação dos resultados.

A metodologia, na sua componente prática, incidiu num estudo de caso na organização Aveleda, S.A, sendo a recolha de dados efetuada com base na realização do Diagnóstico inicial para o levantamento das condições de Segurança e Saúde do Trabalho, e na Auditoria ao sistema de gestão da SST tendo como referência a ISO 45001:2018.

No desenvolvimento da estratégia é muito importante identificar os fatores organizacionais, e compreender a sua influência sobre o sistema de gestão da SST, considerando-os nas fases de conceção, implementação e manutenção do sistema.

Considerando que um sistema de gestão da SST:

- É uma parte integrante do sistema global de gestão da organização, que possibilita a gestão dos riscos para a SST relacionados com as atividades da organização;
- Compreende a estrutura organizacional, atividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para implementar e manter a política da SST da organização.

Para a implementação numa organização propõe-se a seguinte estratégia:

1. Iniciar com uma auditoria de diagnóstico de modo a identificar a legislação e a regulamentação aplicável e permitir quantificar/avaliar a situação da organização face a este enquadramento;
2. Assegurar o cumprimento dos requisitos legais;

3. Realizar o planeamento para a implementação do sistema de gestão da SST, referindo a sequência de atividades, responsabilidade e a respetiva calendarização;
4. Validar o sistema com a revisão e decidir sobre a certificação.

Metodologicamente, foi realizado um mapeamento e diagnóstico para a realização de uma implementação. Desse modo, pode-se afirmar que a ferramenta desenvolvida com base nos requisitos do referencial e a sua simulação contribuíram para a mensuração proactiva, integrada e contínua do processo de análise da implementação, da melhoria e do desempenho do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, tendo demonstrado o percentual de não conformidade de 71 % para esse sistema inicialmente.

Foi ainda efetuada uma análise global de acordo com os requisitos da Norma do âmbito de estudo para identificar o ponto de situação da organização através da observação direta e documental, tendo como "guideline", uma checklist (Anexo I).

Após este diagnóstico inicial, foram elaborados planos de ação para revisão dos diversos processos documentais e outros requisitos em falta, como o manual do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, procedimentos e registos, entre outros.

Iniciamos este estudo pela definição dos objetivos e pela revisão da literatura relacionada com o tema, revendo os objetivos sempre que adequado e em função de problemas emergentes na literatura. O objetivo fundamental que norteou a concretização do presente estudo relaciona-se com a estratégia de implementação de um SGSST numa organização que atua no setor vinícola.

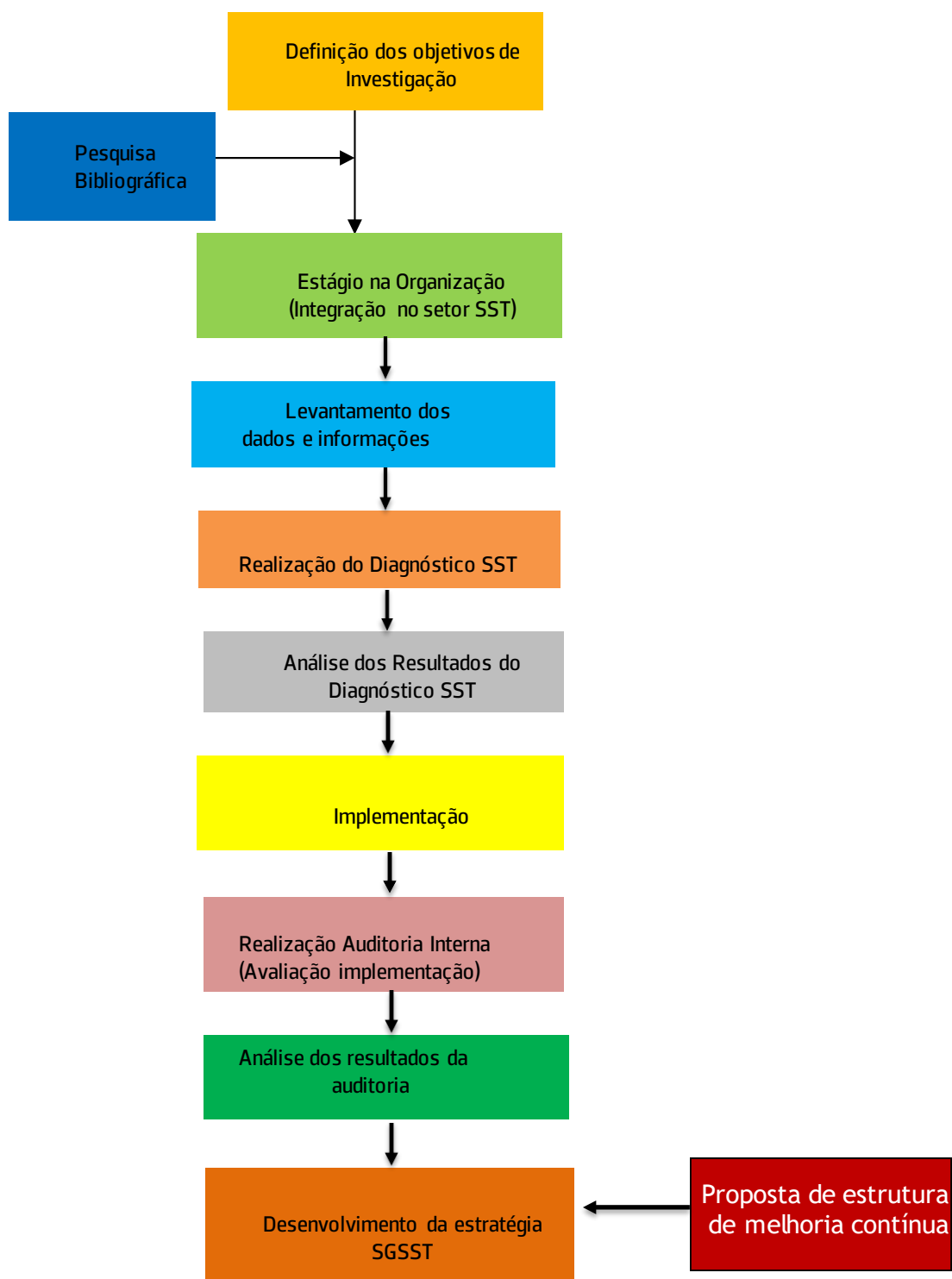


Figura 11- Metodologia de Implementação

O método utilizado consistiu na pesquisa bibliográfica, em documentação sobre a atual ISO 45001:2018, entre outros documentos, que permitiram a interpretação da norma e das ações necessárias ao cumprimento dos requisitos.

A implementação de um sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho permite que as organizações controlem os seus riscos para a SST, dos colaboradores e das partes interessadas, alcançando a melhoria no seu desempenho e assegurando a conformidade com a política de SST.

Sendo a Política da SST e o Manual documentos nobres de consulta e orientação, a atenção foi focada, especialmente, na realização de procedimentos, instruções e respetivos registos pois são utilizados no quotidiano da organização e permitem garantir que os objetivos pretendidos em cada fase da realização do processo ou produto são obtidos da forma mais eficaz e mensurável.

Realça-se a importância da Documentação: Política, Objetivos, Manual, Procedimentos, Instruções de Trabalho, Impressos e Registos. (Manual de Gestão SST _ Anexo VII).

Concluída esta etapa, será acompanhada e monitorizada a implementação do sistema de gestão de acordo com o referencial e serão promovidas ações de formação e sensibilização com o objetivo de aumentar o envolvimento dos colaboradores no novo sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho.

Considera-se que o nível de maturidade da SST também pode dificultar a utilização de uma estrutura de medição do desempenho e para superar estes problemas, deve-se iniciar a medição a partir do atual estado da organização.

No final do projeto, de acordo com a versão final da norma foi completada a checklist e realizada uma nova auditoria completa, de forma a avaliar o ponto de situação da implementação do sistema de gestão de SST. Relativamente aos procedimentos utilizados, esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso com características participativas.

7.2 Métodos de análise

Foi utilizado o método de pesquisa qualitativo e quantitativo, consistindo na identificação da literatura sobre os sistemas de gestão e segurança do trabalho, análise, comparação e interpretação de normas de sistemas de gestão, de dados e de informações disponíveis na literatura especializada e na análise de dados e elaboração de checklist de forma a quantificar a avaliação do Sistema de Saúde e Segurança dos trabalhadores, dimensionando a necessidade de intervenção.

Considerou-se primordial para a implementação de um Sistema de Gestão de SST a realização de um Diagnóstico SST que deve preceder a Auditoria final do Sistema SST de acordo com a norma ISO 45001:2018.

Na opinião da autora, enquanto o Diagnóstico se destina a identificar os requisitos legais aplicáveis, o respetivo grau de cumprimento, as práticas e as medidas de controlo já existentes, bem como a identificar e caracterizar atividades com perigos e riscos para a SST, a Auditoria final tem como objetivo identificar e caracterizar as práticas e procedimentos organizacionais que foram aplicados e, quais os que serão necessários implementar para cumprir os requisitos da norma de referência.

Para investigar as práticas de SST na organização e evitar potenciais desfasamentos entre teoria e prática, consultou-se os gestores e colaboradores internos e externos especialistas na área de intervenção (auditores), com a finalidade de identificar os métodos de análise e validar a metodologia proposta e adotar um instrumento que servisse os objetivos que foram propostos a alcançar com o presente projeto.

Para o efeito, os instrumentos utilizados para a recolha de dados foram o Diagnóstico SST (inicial), recolha de dados estatísticos e o tratamento dos mesmos e a posterior auditoria ao sistema e organização para a gestão da SST.

7.3 Diagnóstico SST e Auditoria SST

As metodologias a seguir para a realização de um Diagnóstico SST e para a realização de uma Auditoria SST, são distintas. De acordo com Pires (2012) no Diagnóstico SST é necessário identificar a legislação e a

regulamentação aplicável e com base nelas medir, quantificar, ou avaliar de outro modo a situação da organização face ao enquadramento existente, designadamente os níveis de exposição a perigos, os níveis de ruído, de qualidade do ar interior, os tipos e quantidades de substâncias perigosas, respetiva armazenagem e manipulação, entre outros.

Os resultados de um Diagnóstico SST devem contemplar, designadamente:

- Relação dos requisitos legais;
- Identificação dos principais perigos e avaliação dos respetivos riscos;
- Resultado de medições efetuadas para suportar as conclusões (se aplicável);
- Propostas de ações de correção, corretivas e preventivas.

Na Auditoria SST, as técnicas a utilizar pretendem determinar se as atividades relacionadas com a gestão estão suficientemente documentadas, se são entendidas e seguidas a todos os níveis da organização e se são eficazes na resolução dos problemas, tendo como referência a norma ISO 45001:2018 e a política de segurança e saúde da organização e outros requisitos internos.

A Auditoria SST tem como objetivos, nomeadamente:

- Identificar a legislação e regulamentação aplicáveis às atividades, e eventuais códigos de boas práticas;
- Estabelecer o conjunto de requisitos a que deve obedecer o SGSST (ISO 45001:2018), mais os que decorrem da política de SST e dos requisitos legais aplicáveis;
- Identificar como cada requisito está a ser cumprido, bem como referir as principais deficiências;
- Estabelecer um plano de implementação que identifique os recursos a afetar, as prioridades para as ações que são determinantes para obter a implementação e eficácia do sistema;
- Estimar os custos de eventuais incidentes e acidentes;
- Identificar os processos críticos e respetivos indicadores.

Da análise dos dados obtidos no Diagnóstico e na Auditoria, é difícil identificar o nível de implementação do sistema segundo o modelo de Gallagher (1997) que refere três níveis de realização e avaliação do desempenho:

- ❖ **1º Nível** - Responde aos requisitos legais. Os resultados avaliados são muito limitados, por exemplo, indicadores de absentismo por doença e índice de tempo ou horas perdidas por lesão ou acidente. É um sistema muito limitado;
- ❖ **2º Nível** - O sistema de gestão da SST funciona em toda as áreas da organização e da produção e o trabalho é realizado sem colocar em risco a segurança e a saúde dos trabalhadores;
- ❖ **3º Nível** - Corresponde à implementação dos requisitos da ISO 45001:2018.

Atendendo aos seguintes factos:

- ✓ Evidência da estratégia de prevenção focada no controlo das fontes de perigos e riscos, com a atenção orientada para a gestão de perigos e riscos de modo a priorizar a identificação, avaliação e controlo;
- ✓ Potencial integração da SST com o sistema de gestão da qualidade relatada durante a auditoria;
- ✓ Diversas iniciativas de boas práticas de gestão e do envolvimento dos trabalhadores.

Permite colocar a organização na fase inicial do 3º Nível.

7.4 Limitações do estudo

O presente trabalho foi alvo de algumas limitações que, pela sua significância se passam a expor. Em primeiro lugar, o facto de a Aveleda, S.A não ser certificada em Segurança e Saúde no Trabalho. Em segundo lugar, pela escassez de informação. A ISO 45001:2018 é uma norma recente, o que torna mais difícil a oferta de informação acerca da mesma. Algumas alterações da estruturação no Departamento de Recursos Humanos e, conseqüentemente, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, obrigaram a uma readaptação e a uma alteração nos procedimentos ação.

8. Resultados

Da análise dos resultados da Auditoria de Diagnóstico SST e da Auditoria de seguimento final de SST é possível avaliar o estado da implementação do SGSST, identificar o tipo de indicadores de desempenho que sejam pró-ativos e não somente indicadores que sirvam para alertar após o dano ter ocorrido, apresentar algumas conclusões, bem como recolher informação para propor uma estrutura de melhoria contínua de avaliação do desempenho, que se pensa ser determinante para obter a implementação eficaz do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

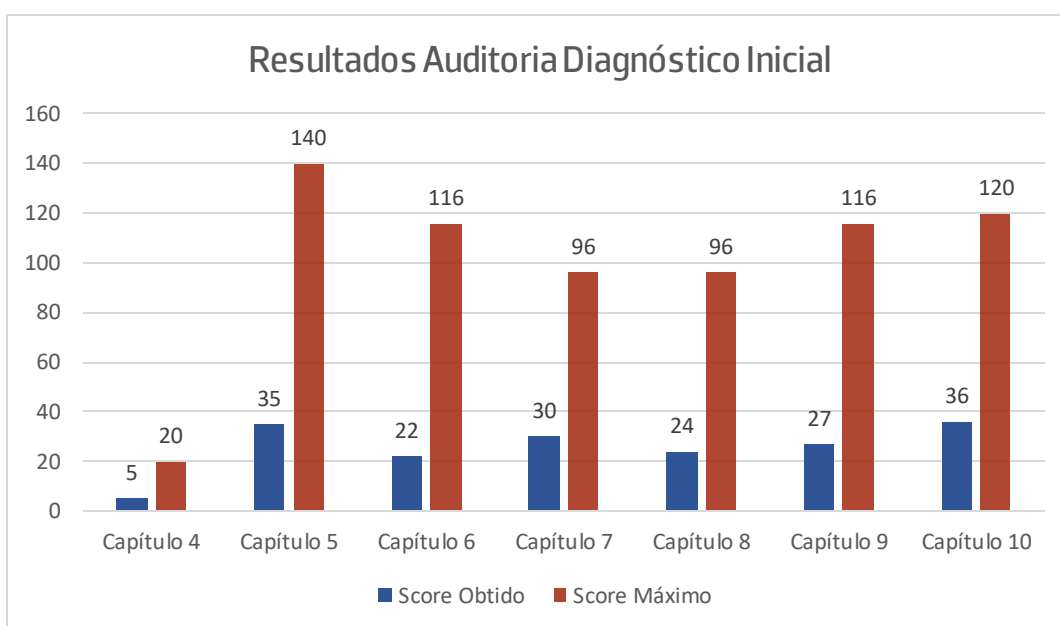


Tabela 2- Auditoria Diagnóstico Inicial

Na auditoria de diagnóstico, foram detetadas várias inconformidades na área de segurança e saúde no trabalho, nas quais se destacam a inexistência de suportes requeridos pelo referencial, como a Política de SST, procedimentos e manual de gestão de SST, avaliações de riscos sistematizada em todos os setores da organização, avaliação de conformidade legal no âmbito de SST, inexistência de objetivos de SST e respetivos indicadores (kpi's). Por outro lado também, a falta de formação relativamente às medidas de prevenção e utilização de EPI'S adequados para as atividades desenvolvidas era também uma necessidade transversal

No entanto, é de salientar a exemplar organização já existente no SGI da Aveleda relacionada com as boas práticas e processos de forma global. Para todas as situações de incumprimento foi dado seguimento através de estabelecimento de planos de ação, conforme descrito no Anexo III.

Posteriormente à realização desta auditoria diagnóstica, seguiu-se a implementação efetiva do Referencial que foi ao longo do projeto sendo atualizado de acordo com os requisitos da última versão. Todo o sistema foi assim estruturado e foram criados todos os suportes necessários para o cumprimento dos requisitos. No decorrer deste período, foram sendo integrados todos os itens ligados diretamente à segurança dos colaboradores nas suas atividades (ex.: cumprimento das regras de segurança, utilização de EPI'S, boas práticas nos locais de trabalho : iluminação adequada, ergonomia, exposição a agentes físicos, biológicos e químicos , entre outros), nas auditorias de verificação de boas práticas Kaizen e processos de SGI, realizadas mensalmente. Por outro lado, também nestas verificações mensais foram acompanhadas as ações resultantes da auditoria inicial com base na ISO 45001:2018.

Concluído todo o processo de implementação do referencial, no âmbito da produção de vinhos e aguardentes da Aveleda, foi realizada uma auditoria final global que permitiu avaliar o estado de conformidade da organização com os requisitos da norma em estudo, de acordo com tabela seguinte:

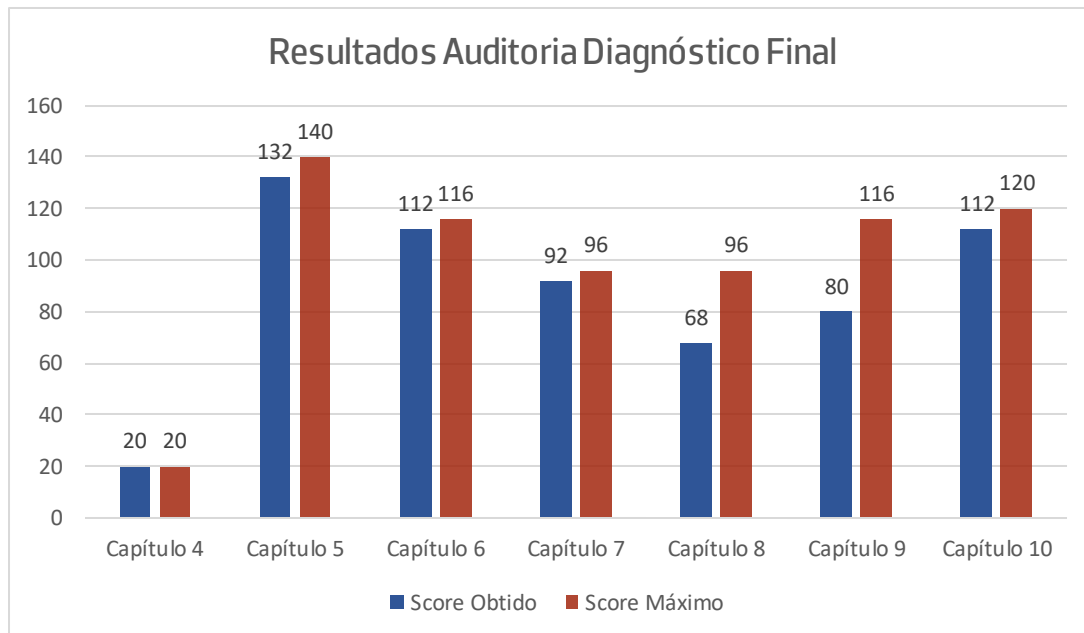


Tabela 3 - Auditoria Final

Nas tabelas seguintes, encontra-se o resumo das ações ainda por concluir resultantes da auditoria final.

5.4	Participação e consulta	C	OM	NC	NA	Obs./Evidências/ Suportes/Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
a)	Os colaboradores são envolvidos apropriadamente na identificação do perigo, avaliação de riscos e determinação das medidas de controlo?		2			Plano de ação, auditorias <i>in loco</i>	Incluir na auditoria mensal um inquérito de participação dos colaboradores	SP,SD	Jan/19	Em curso	
b)	Os colaboradores são envolvidos no desenvolvimento e revisão dos objetivos e políticas de SST ? Como ?		2			Relatório Anual dos Objetivos (Segurança e Saúde no Trabalho)	Sinistralidade e Absentismo; Report Mensal; Incluir participação reunião Kaizen para melhorar comunicação	SP,SD	Jan/19	Em curso	

Tabela 4 - Planos de ação Sub requisito 5.4

#	Requisito	C	OM	NC	NA	Obs./Evidências/ Suportes Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
6	Planeamento										
6.2	Objetivos e planeamento da SST para atingi-los										
6.2.1	Objetivos de SST										
6.2.1.4	Quando é realizada a revisão dos objetivos? Qual é a periodicidade da revisão?		2			Sistema de Gestão de Desempenho-Relatório anual	Criar lista com todas as revisões	SP	Fim 2018	Em curso	

Tabela 5- Plano de ação sub requisito 6.2

#	Requisito	C	OM	NC	NA	Obs./Evidências/ Suportes Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
7.5.3	Controlo de Informação										
7.5.3.2	Todos os registos necessários ao cumprimento dos requisitos da matéria de SST devem estar completos,detalhados, arquivados e encontrarem-se disponíveis sempre que for necessário serem consultados.		2			Plano de arquivo; Controlo de documentos		Rever e Atualizar	Fim de 2018	SP	Em curso

Tabela 6- Plano de ação sub requisito 7.5.3

#	Requisito	C	O	NC	NA	Obs./Evidências/Suportes Constatação	Ações	Resp	Prazo	Estado	Eficácia
8.6	Preparação e resposta de emergência										
a)	A organização tem identificados os potenciais situações de emergência ?		2			Medidas de Auto Proteção		SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
b)	É mantido um processo de prevenção e minimização dos riscos e potenciais situações de emergência ?		2			Avaliação de Riscos; Medidas de Autoproteção (Medidas de Prevenção)		SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
c)	A organização providencia toda a formação e treino necessário e adequado para cada equipa		2			Plano de Simulacros e Formação	(Exactusensu)	SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
d)	A organização contém um plano de emergência interno		2			PSI		SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
e)	A organização dispõe de vias e saídas de evacuação e de equipamentos de resposta a situações de emergência .		2			Avaliação de Riscos; Medidas de Autoproteção (Medidas de Prevenção); PSI	(Exactusensu)	SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
f)	Os equipamentos são mantidos em permanente estado de prontidão ?		2			Registos de manutenção de material de incêndio	PROSEGUR	DRH Q	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
g)	São elaborados e mantidos todos os registos relacionados com a formação de todos os colaboradores para os planos de emergência bem como os registos dos simulacros efetuados.		2			Portal de formação; Relatórios de Simulacros	PROSEGUR	SP;SD	Fim 2018/Início 2019	Em curso	

Tabela 7- Planos de ação sub requisito 8.6

#	Requisito	C	O	NC	NA	Obs./Evidências/Suportes Constatação	Ações	Resp	Prazo	Estado	Eficácia
9	Avaliação do Desempenho										
b)	Critérios/procedimentos para avaliação do desempenho;		2			Ficha de Avaliação de Competências e Comportamentos;	Criação ficha de competências e comportamentos		Fim 2018	Em curso	
c)	Periodicidade da monitorização e medição;		2			Registos de avaliação de competências;	Criação ficha de competências e comportamentos		Fim 2018	Em curso	
e)	Registos de resultados de monitorização e medição e comunicação;		2			Ficha de Avaliação de Competências e Comportamentos;	Criação ficha de competências e comportamentos		Fim 2018	Em curso	
f)	Deve-se falar com o número de colaboradores relevante, assim como parte interessantes relevantes;		2			Report Mensal aos colaboradores Responsáveis ; Email	Formalizar a comunicação	SD;SF	2019	Em curso	

Tabela 8- Planos de ação requisito 9

#	Requisito	C	OM	NC	NA	Obsv./Evidências/Suportes Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
10.1	Incidente, não conformidade e ação corretiva										
10.1.1	A organização tem planejado e implementado um processo para gestão de incidentes e não conformidades, incluindo relatórios para investigar e tomar medidas;		2			Processo de Gestão da Melhoria	Completar com o âmbito de SST	SP	Fim 2018	Em curso	
10.2.1	A organização deve garantir a participação dos trabalhadores na implementação dos objetivos com vista à melhoria contínua		2			Report Mensal aos colaboradores Responsáveis ;Email	Formalizar a comunicação	SP	Fim 2018	Em curso	

Tabela 9 – Planos de ação sub requisito 10.1

Em resumo e, de acordo com a evolução em todo o trabalho desenvolvido da implementação dos requisitos do referencial, foi obtido um score final de 89% de conformidade e apenas com desvios classificados como melhorias Sendo este, um excelente indicativo do cumprimento dos objetivos estabelecidos para a realização deste projeto.

Os planos de ação em curso estão na maioria relacionados com a consolidação do suporte documental e outros requisitos que serão fechados na revisão anual ao sistema, de acordo com o previsto no PG-01 (Gestão do SGI) – a realizar em Janeiro de 2019.

9. Conclusões

As motivações para a realização desta investigação centraram-se na implementação de um sistema de gestão de segurança como um meio para a melhoria do desempenho da SST, dada a valorização crescente da área de Segurança e Saúde do Trabalho. O projeto iniciou-se num estudo prévio e na análise pormenorizada ISO/DIS 45001 e mais tarde, após a sua publicação, o estudo e a aplicabilidade do mesmo, incidiu já sobre a versão final e atualizada da norma ISO 45001:2018.

O objetivo que norteou a realização deste estudo/projeto está relacionado com a estratégia para a implementação de um sistema de gestão da SST, principais elementos e fatores organizacionais que o influenciam.

Da análise dos resultados, constatou-se que os fatores organizacionais necessários para que o sistema de gestão da SST possa ganhar consistência ao longo do tempo e promova a melhoria no desempenho da SST, são designadamente, compromisso da gestão de topo, o contexto da organização, a comunicação e a avaliação do desempenho.

Após serem referidos os principais resultados obtidos na avaliação importa agora aludir ao seguinte: foi criada e integrada uma política da SST formalizada, criados procedimentos do SGSST definidos para dar suporte aos vários requisitos da ISO 45001:2018. De salientar ainda, a criação de checklist global do referencial do âmbito de estudo. As práticas da SST inicialmente não estavam integradas num contexto do sistema de gestão da SST, designadamente, o de identificação de perigos e avaliação de riscos. Foram melhorados e criados registos e suportes que servem como base de evidências e de funcionamento da SST e que foram integrados na gestão documental do SGI e estratégia da organização. Considera-se assim, que este projeto contribuiu para uma melhoria significativa na sistematização das atividades e processos de segurança do trabalho na organização.

Finalmente, o compromisso da organização no desenvolvimento de condições de segurança e saúde no trabalho, minimizando os riscos da sua atividade de modo a reduzir o seu impacto e consequências, permitiu estimular a motivação e bem-estar dos colaboradores, bem como a garantia no compromisso de assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Considera-se assim, que o objetivo que norteou a realização deste estudo foi atingido

10. Futuros desenvolvimentos

Apesar do contributo, o estudo realizado ainda carece de continuidade e consolidação e deve ser aprofundado.

Considerou-se que seria interessante assegurar este tipo de estudos, nomeadamente:

- Investigar de que forma a estratégia na implementação de um sistema de gestão da SST pode ser uma opção para o alcance dos objetivos das organizações e, ainda, como alguns fatores organizacionais podem afetar esta opção;
- Efetuar uma análise comparativa dos níveis de produtividade de organizações com e sem sistemas de gestão da SST implementados, que pode não só conferir um melhor conhecimento da aplicabilidade da norma, como também demonstrar as vantagens económicas em termos de SST aos decisores;
- Avaliar a criação de valor da certificação dos sistemas de gestão da SST (como forma de desmistificar que as certificações têm crescido como uma ferramenta de marketing).

11. Bibliografia

Abrahanson, S., Hansson, J., & Isaksson, R. (2010). Integrated management systems : advantages, problems and possibilities . In 13th Toulon-Verona. Coimbra, Portugal.

APCER. (2010). Associação Portuguesa de Certificação. Guia Interpretativo OHSAS 18001:2007 / 4397:2008. Portugal: Leça da Palmeira.

Aveleda, S. (2019). Manual de Acolhimento Aveleda.

Aveleda, S. (2019). Manual de Gestão_ Aveleda. Obtido em Outubro de 2018

Aveleda, S.A. (2019). Portal de Gestão Aveleda _ Informação e Qualidade_ Processos_ 0.1 Gestão do SGI_ Manuel de Gestão e Anexos.

Azevedo, R. (2009). Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança. Obtido de <http://nатурlink.sapo.pt/Natureza-eAmbiente/Gestao-Ambiental/content/Sistemas-Integrados-de-Gestao-da-Qualidade-Ambiente-e-Seguranca>

Beltrão, A. (2009). Análise da existência de subculturas em uma multinacional europeia sediada no Brasil. Organizações em Contexto.

Campos, A. (2004). Modelo estratégico de gestão de segurança e saúde no trabalho. Universidade Federal Fluminense.

Chaib, E. B. (2005). Proposta para implementação de sistema de gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresas de pequeno e médio porte: um estudo de caso da indústria metal-mecânica (Tese de doutorado). . Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Chiquito, T., Sandra, L., Loor, A. B., Rodriguez, J., & Sonia, M. (Julho de 2016). Revista Publicando". Revista Publicando, pp. 640-650. Occupational Safety and Health system transition from OHSAS 18001:2017 to the new ISO 45001, 640-650. Revista Publicando.

Churchman, C. W. (2005). Introdução à Teoria dos Sistemas. Editora Vozes, 309.

Corrêa, A. A. (2004). Avaliação de um sistema integrado de gestão: um estudo na indústria automotiva (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

De Cicco, F. (2011). *Sistemas Integrados de Gestão*, pp. 523-539.

De Cicco, F. (25 de Julho de 2011). "Sistemas integrados de gestão: agregando valor aos sistemas ISO 9000".
Obtido de www.qsp.com.br

Dessler, G. (1976). *Organization and Management: A Contingency Approach*. London: Prentice-Hall.

Domingues, J. T., Sampaio, P., & Arezes, P. (2011). Integração de sistemas de gestão: dados preliminares do projecto para desenvolvimento de uma metodologia para avaliação do nível de maturidade e eficiência. In II Encontro de Investigadores da Qualidade. Tróia, Portugal.

Frédéric, M. (02 de Janeiro de 2006). *Revista Internacional de Operações e Gestão de Produção*.

Gallagher, C. (1997). *Health and Safety management systems: an analysis of systems types and effectiveness*. National Key Centre in Industrial Relations.

ISO 14001. (s.d.). APCER. Obtido de <https://www.apcergroup.com/portugal/index.php/pt/certificacao/6/iso-14001>

ISO. (20 de 07 de 2017). *ISO 45001 – Occupational Health and Safety*. Obtido de ISO: <https://www.iso.org/iso-45001-occupationalhealth-and-safety.html>.

ISO. (07 de 2018). Obtido de International Organization for Standardization: <https://www.iso.org/home.html>

ISO 45001:2018. (s.d.). APCER. Obtido de <https://www.apcergroup.com/portugal/index.php/pt/artigos/2500/a-nova-iso-45001>

ISO 9001 APCER. Obtido de <https://www.apcergroup.com/portugal/index.php/pt/certificacao/40/iso-9001>

ISO/IEC, D. (2013). *Suplemento ISO consolidado- Propostas para normas de implementação*. Anexo SL.

Karapetrovic, S., & Willborn, W. (1998). *A Revista TQM. Integração da qualidade e sistemas de gestão ambiental*, pp. 204-213. Obtido de *Integração da qualidade e sistemas de gestão ambiental*: <https://doi.org/10.1108/09544789810214800>

Kirytopoulos, K., Bellos, E., Vougaridou, V., & Leopoulos, D. (2010). "Integrated management systems : moving from function to organization/decision view". *The TQM Journal*, 594- 628.

Maffei, J. C. (2001). Estudo da potencialidade da integração de sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional à gestão da qualidade (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Manual de Funções_ Aveleda. (2019). Manual de Funções. Em S. Aveleda.

Nunes, F. (2010). Segurança e Higiene do Trabalho: Manual Técnico OIT. (2018). Organização Internacional do Trabalho. Obtido de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Um instrumento para uma melhoria contínua.

Oliveira, A. (2008). R. G. Industrial. Diretrizes para implantação de sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho, pp. 160-176.

Oliveira, O. J., & Almeida, R. A. (2014). Diretrizes para implementação de sistemas de segurança e saúde no trabalho em empresas de baterias automotivas.

Pinto, A. (2009). Pinto, A. (2009). Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Guia para a sua implementação. 2ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo, Lda. Lisboa: 2ª Edição. Edições Sílabo, Lda.

Pires, A. R. (2012). Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho. Guia Interpretativo da OHSAS 18001:2007/ISO DIS 45001.

Quelhas, O. L., & Lima, G. B. (2006). Saúde no Trabalho e Meio Ambiente. Sistema de Gestão de segurança e saúde ocupacional : fator critico de sucesso à implementação dos princípios do desenvolvimento sustentável nas organizações, pp. 44-52.

Quelhas, O. L., Alves, M. S., & Filardo, P. S. (2009). As práticas da gestão da segurança em obras: integração com os conceitos de sustentabilidade. Obtido de <http://www.producaoonline>.

Raisiene, A. G. (2011). Social Technologies. Advantages and limitations of integrated management systems : the theoretical viewpoint , pp. 25-36.

Rénata, K. (2014). "THE NEW HEALTH AND SAFETY STANDARD ISO 45001:2016. *International Journal oh interdisciplinarity in theory and practice*, 2344-2409.

Saraiva, H. (2013). Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho. Obtido de Publicações Verlag Dashofer (online): Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho.

Sousa, M. C. (2016). Obtido de Implementação do Sistema de Gestão Ambiental e do Sistema de Saúde e Segurança no trabalho ao nível das grandes empresas da Região Autónoma dos Açores: <https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/1>

Trivelato, G. C. (Março de 2002). Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho : fundamentos e alternativas., pp. 58-72.

Viadiu, F. M. (2006). Revista Internacional de Operações e Gestão.

Viegas, J. (2000). "Estabelecimento de um sistema integrado de gestão : qualidade e meio ambiente" Dissertação de Mestrado .Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul,.

Zutshi, A. S. (2005). Integrated management system – the experiences of three australian organisations. Journal of Manufacturing Technology Management, v.16, n. 2, p. 211-232.

12. Anexos

Anexo I – Auditoria Diagnóstico Inicial

Data Auditoria:	30 de Junho 2017
Realizado por:	Sara Pacheco/ Sara Dias
Âmbito:	Avaliação do SGSST da organização com orientação ISO/DIS 45001

Nível	Cap.4 Contexto da Organização	Cap.5 Liderança e participação dos trabalhadores	Cap.6 Planeamento	Cap.7 Suporte	Cap.8 Operação	Cap.9 Avaliação do Desempenho	Cap.10 Melhoria	
NC	1	8	0	0	0	1	1	
OP	1	9	15	14	8	13	3	
C	3	18	7	16	16	13	32	
NA								
SCORE MÁXIMO (TUDO)	20	140	116	96	96	116	40	624
SCORE OBTIDO	5	35	22	30	24	27	36	179
NC = 0								
OP=2								
C=4								

- 71%

RELATÓRIO DA AUDITORIA



VILLA
ALVOR
ALGARVE



DATA: 24 ABRIL 2019

ÂMBITO:

- SEGUIMENTO DE AUDITORIA ANTERIOR
- PENDENTES

EQUIPA AUDITORA:

- DRHQ- SD

COLABORADORES CONTATADOS:

- RODRIGO GONÇALVES
- SUSANA LAPA
- ANA

ESTADO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

- ✓ Estado de Paredes interiores e tetos- **Sala de Barricas Aguarda**
- ✓ **Portões – Fechar com “pestana” de borracha nos dois portões (RG)**
- ✓ Pequeno jeito na parede intermédia e na entrada (Solicitar RG)
- ✓ Escoamento Exterior e nivelamento piso – em curso (RG)



CONTROLO DE PRAGAS

- ✓ Realizada Visita global para integração Pest Online
- ✓ Proposta para Unidades SANITACT (WC Feminino)
- ✓ Zona da entrada da Loja- Arranjar planta repelente (ex. Citronella).
- ✓ Retirar posto em cartão (proibido)
- ✓ Aguarda proposta integrada- Rentokil



GESTÃO RESÍDUOS

- ✓ Enviar Sucata+ arames+ postes do fundo da adega+ chiller – aguarda recolha (RG)
- ✓ Arrumar e identificar contentores de resíduos (RG)
- ✓ Colocação de contentores por parte da Câmara (RG)



CONTROLO DE FORNECEDORES- MÃO DE OBRA

- ✓ Solicitar docs e aplicar requisitos de compra (SP em curso)
- ✓ Criar Flyers e regras de acesso e enviar Rodrigo(SD)
- ✓ Afixar nas entradas e dar formação aos colaboradores externos e fazer cumprir com as regras de acesso e código de boas práticas.
- ✓ ENCOMENDAR EPI's para externos: BATAS, TOUCAS, IMPERMEÁVEIS (SP com Ok do Manuel Soares)
- ✓ Colocar armário para troca de roupa e colocação de objetos pessoais à entrada dentro da adega.



LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

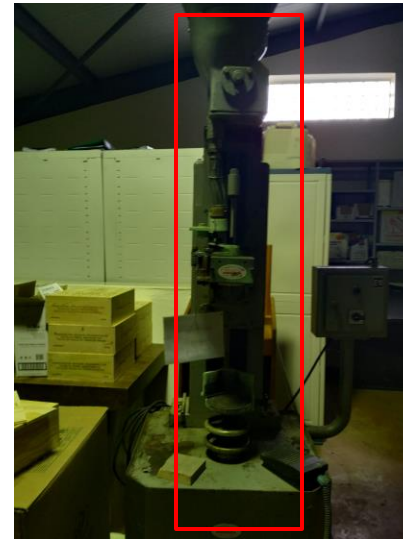


Área a higienizar	Ativo	Produto	Concentração	Equipamento	Método de Aplicação	Frequência
MÃOS	Lavagem Higienizante	Soft Care Line Euc H4	Puro	Desodorizante Soft Care Line	Molhar as mãos e pressionar o desodorizante Esfregar as mãos, as escovas interdigitais Esfregar e secar as mãos com toalha de papel	Mínima
MÃOS	Desinfecção	Soft Care H4 100	Puro	Bomba Pulverizadora Incorporada	Desacar o produto para as mãos Esfregar as mãos até o produto evaporar Não enxaguar nem secar as mãos com toalha	Mínima
LAVAGEM MANUAL DE LÓÇA	Lavagem	10 a 40 ml/l Cloro de Água	Cloro e esponja de lavagem		Fechar a tampa, juntar detergente e esfregar com água Lavar a tampa. Renovar o banho sempre que necessário Esfregar com água limpa	Após utilização
LAVAGEM MECÂNICA DE LÓÇA	Detergente	Automatic 100				
LAVAGEM MECÂNICA DE LÓÇA	Secante	Resistente Jabonoso		Automático	Antes de usar a máquina verificar as temperaturas de lavagem (60°C, 70°C, 80°C e 90°C) Manter as portas fechadas Fazer um enxágue de água quente quando necessário Colocar a tampa corretamente nos tabuleiros	Após utilização

EMERGENCIA, EXTINTORES
Fazer levantamento
Incluir já nova zona exterior
de armazenamento, com
caixa de areia e extintor.
(SP)

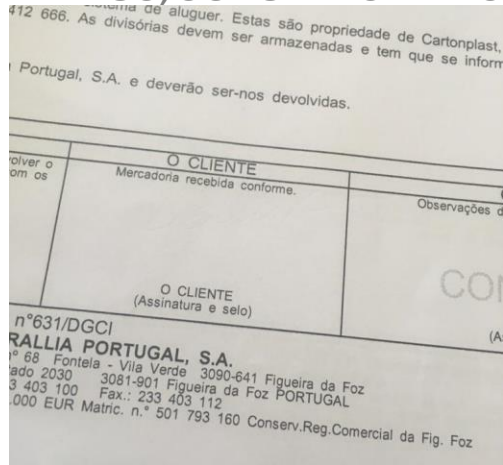
- ✓ Retirar docs obsoletos da Parede OK
- ✓ Adaptar e Integrar os documentos da Aveleda-Plano e registos OK
- ✓ Atualizar com produtos e fichas de segurança que estão a comprar – AUCHAN
- ✓ Revisão global do Plano OK
- ✓ Centralizar local de armazenagem de produtos e utensílios e Fichas atualizadas, (junto do Laboratório), devidamente identificado.

BOAS PRÁTICAS, ARRUMAÇÃO E 6S



- ✓ Corrigir situações de não conformidades identificadas;
- ✓ Arrumar objetos e moveis não utilizados na Adega:
 - Mesa Preta OVAL
 - Armário Madeira grande
 - Expositor madeira grande
 - Cofre
 - Cadeiras e móvel na entrada.
 - Tralha da mesa e radio do chão.
 - Rolhador manual – definir local
- ✓ Centralizar os produtos que estão do “outro lado”.

DOCUMENTOS, SUPORTES E RASTREABILIDADE



- ✓ Implementar Registo de controlo receção próximas entregas
- ✓ Organizar Pastas-Arquivo por Item receção



- ✓ RGPD OK nas pastas
- ✓ Susana recolhe dados e xls clientes loja.

EXTERIOR – ARRUMAR E CRIAR LOCAIS PARA CADA “COISA”



- ✓ Prova de QUEIJO-Manter frio

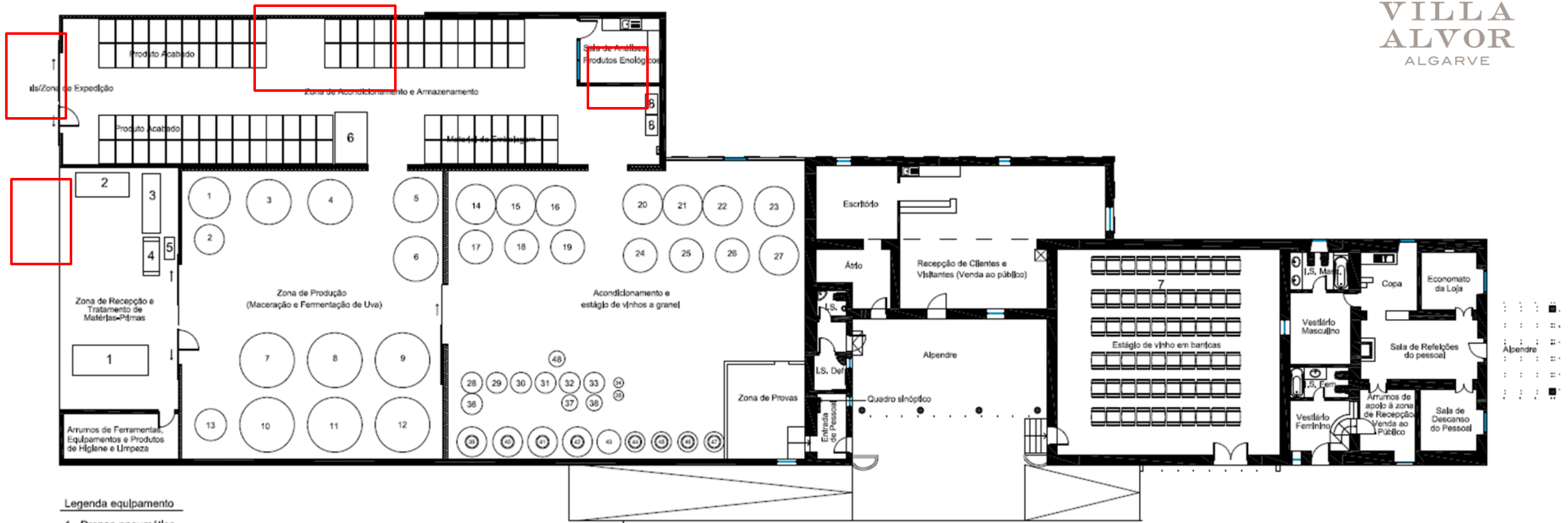


MELHORIAS | PRIORIDADES- NOVAS AÇÕES

- Extintores-Pedir propostas para nova zona exterior(junto chiller)-(SP)
- EPIS para externos decidir (MS) Botas/galochas/impermeáveis e batas
- Centralizar zona de armário da limpeza (RG/SL)
- Colocar zona de troca de roupa e objetos pessoais para externos (RG)
- Prova de queijo, colocar no frio (SL)
- Fazer 6s e arrumar (equipa)
- Melhorar nivelamento do piso e buracos da parede (RG)-em curso
- RGPD- Avaliar dados que são recolhidos – SD ver com PS
- Possibilidade de trazer os produtos fito todos para o mesmo local.- ver com MS
- Avançar com contentores da câmara.(SL)
- Arranjar balança para verificação metrológica legal e implementar controlo por lote(3 garrafas)?(Decidir com MS)
- Pedir recipientes limpeza e higienização mãos para a entrada na adega.(SL)

LAYOUT DAS INSTALAÇÕES

LAYOUT DAS INSTALAÇÕES



Legenda equipamento

- 1- Prensa pneumática
- 2- Mesa de escolher
- 3- Elevador
- 4- Desengaçador/Esmagador
- 5- Bomba de Massas
- 6- Máquina de Enchimento semi-automática Bag-In-Box
- 7- Barricas de Carvalho
- 8- Armário para produtos e utensílios para higiene e limpeza

✓ Reavaliar riscos e cumprimento de normas e propor alterações layout atual- Em curso

Planos de Acção

Home page | INFGEST.aveleda.com | Yammer

Portal de Gestão > Planos de Acção Equipas em curso > Fichas de dados de segurança dos produtos

Planos de Acção Equipas em curso: Fichas de dados de segurança dos produtos

O conteúdo deste item será enviado como uma mensagem de correio electrónico à pessoa ou grupo atribuídos ao item.

Fechar

Novo Item | Editar Item | Eliminar Item | Fluxos de Trabalho | Alertar-me | Histórico de Versões

Tipo de Acção / Projeto	Outras
Origem	Interna
Norma	Outros
Descrição	Fichas de dados de segurança dos produtos
:	Atualização das FDS dos produtos químicos.
Causa	
Acções	Outras
::	
Equipa	Grupo Gestão e Qualidade
Área Responsável	Qualidade e SST
Notificação para seguimento	Sara Pacheco
Estado	Não Iniciado
Ano	2019
Data de Início	08-02-2019
Data de Conclusão	24-06-2019
Eficácia	Não Avaliado
Impacto Financeiro	
Observações	

Tipo de Conteúdo: Acção
Versão: 1.0
Criado em 08-02-2019 15:11 por Sara Pacheco
Última modificação em 08-02-2019 15:11 por Sara Pacheco

Fechar

Home page | INFGEST.aveleda.com | Yammer

Portal de Gestão > Planos de Acção Equipas em curso > QVDM - Consulta aos colaboradores

Planos de Acção Equipas em curso: QVDM - Consulta aos colaboradores

O conteúdo deste item será enviado como uma mensagem de correio electrónico à pessoa ou grupo atribuídos ao item.

Fechar

Novo Item | Editar Item | Eliminar Item | Fluxos de Trabalho | Alertar-me | Histórico de Versões

Tipo de Acção / Projeto	Ações de Melhoria
Origem	Outras
Norma	SST
Descrição	QVDM - Consulta aos colaboradores
:	- Tentar fazer mais protocolos com (Douro- QVDM) ex: farmácias, creches, etc.; Fazer anualmente uma avaliação de EPIS para saber se os colaboradores se sentem totalmente bem ou se é preciso corrigir algo.
	- Melhores condições para as consultas na QVDM;
Causa	Resultado Consulta aos colaboradores
Acções	Outras
::	Em curso : fardamento, casacos, epi's, etc Visita QVDM em 3 de abril. Proposta de Serviços em curso . Aguardar
Equipa	Grupo Gestão e Qualidade
Área Responsável	Qualidade e SST
Notificação para seguimento	Sara Pacheco
Estado	Em Curso
Ano	2019
Data de Início	07-02-2019
Data de Conclusão	27-05-2019
Eficácia	Não Avaliado
Impacto Financeiro	
Observações	

Requisitos legais			Diploma / Documento	Obrigações Avelada	Notas	Resp.	Evidências/Suportes	Avaliação de conformidade legal							
Assunto	Secção	R.L.						Questões a verificar	Conforme	Cumprimento Parcialmente	Não cumpre	Não Aplicável	Data ACL	Evidências/Constatações de Auditoria	Planos de Ação
Condições de SST	Artigo 281.º Princípios gerais em matéria de segurança e saúde no trabalho & Artigo 15.º Obrigações gerais do empregador	1	Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro & Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	A Avelada deve assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção. E é da sua responsabilidade a totalidade dos encargos como organização e o funcionamento do serviço de SST e demais sistemas de prevenção.	Nota explicativa: O regime relativo a acidentes de trabalho e doenças profissionais, com as necessárias adaptações, aplica-se igualmente: a) A praticante, aprendiz, estagiário e demais situações que devam considerar-se de formação profissional; b) A administrador, diretor, gerente ou equiparado, sem contrato de trabalho, que seja remunerado por essa actividade; c) A prestador de trabalho, sem subordinação jurídica, que desenvolve a sua actividade na dependência económica, nos termos do artigo 10.º do Código do Trabalho.	DRHQ	1 - Relatórios SST; 2 - Consulta anual aos trabalhadores: Pastas SST; 3 - Formação profissional na área de SST: Registos de Formação. 4 - Relatório Único.	→ De que forma é assegurada a saúde e segurança dos trabalhadores?	C				Mar/19	São feitas Auditorias e respetivo relatório (ex: Lagares); É feita uma consulta anual aos trabalhadores. No ano de 2018 os colaboradores realizaram formação na área de SST; No relatório único de 2017 constam todas as informações respeitantes a SST.	-
Condições de SST	Programa Nacional de Saúde Ocupacional - DGS	2	Direção Geral de Saúde	A Avelada deve solicitar à empresa prestadora de serviços externos uma autorização emitida pela DGS – Direção-Geral da Saúde, a qual é concedida após verificação de um conjunto de requisitos específicos, passando depois a integrar a Lista de Empresas Autorizadas publicada pela DGS no microsite da Saúde Ocupacional.	O Serviço Externo só poderá ser prestado por empresa/entidade autorizada: a) Pela DGS, quando prestam atividades no domínio da Saúde do Trabalho. As empresas/entidades que estão autorizadas pela DGS a prestar Serviços Externos de Saúde do Trabalho encontram-se publicadas na lista de empresas autorizadas e na lista de empresas tacitamente autorizadas. b) Pela ACT, quando prestam atividades no domínio da Segurança do Trabalho. A lista das empresas autorizadas a prestar Serviços Externos de Segurança do Trabalho pode ser consultada em www.act.gov.pt .	TSL	Documento comprovativo de autorização de prestação de serviços externos		C				mar/19	Autorização de Prestação de serviços de Medicina no Trabalho - (Pastas RH) - Declaração 425/2018 - Válido até 08 de Nov/2019	-
CONDIÇÕES DE SST	Artigo 83.º	3	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	4 — O contrato entre o empregador e a entidade prestadora de serviços externos é celebrado por escrito.	Para cumprimento dos objetivos, de acordo com as boas práticas nesta matéria e as recomendações da DGS, deve existir um contrato escrito entre o empregador e a entidade prestadora dos serviços externos que inclua as especificações que salvaguardem a saúde dos trabalhadores		Contrato de prestação de serviços; Código de boas práticas		C				mar/19		
RESPONSABILIDADE DE INFORMAR	Artigo 282.º Informação, consulta e formação dos trabalhadores	4	Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	A Avelada é obrigada a informar os trabalhadores sobre os aspetos relevantes para a proteção da sua segurança e saúde e a de terceiros.	Obrigações - Trabalhador: a) Cumprir as prescrições de SST estabelecidas pela Avelada (ex.: Utilizar corretamente máquinas, aparelhos, instrumentos, substâncias perigosas; comparecer às consultas e aos exames determinados pelo médico do trabalho; e) Comunicar imediatamente ao superior hierárquico ou, não sendo possível, ao trabalhador designado para o desempenho de funções específicas nos domínios da SST as avarias e deficiências por si detetadas que se lhe afigurem suscetíveis de originarem perigo grave e iminente).	DRHQ	1 - Registo de formação e informação sobre os riscos de trabalho inerentes a função: Portal de Formação.	→ Os Colaboradores são informados acerca dos riscos inerentes ao desempenho da sua função, no âmbito de SST?	C				mar/19	No ano de 2018 todos os trabalhadores admitidos realizaram ações de formação no âmbito de SST.	-

GARANTIA MÍNIMA DE SERVIÇOS DE SST	Artigo 101.º Garantia mínima de funcionamento do serviço de segurança no trabalho	5	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Constituição mínima obrigatória dos RH do serviço de SST na Aveleda no domínio da Segurança no trabalho: 2 técnicos, sendo pelo menos um deles técnico superior de Segurança no trabalho;	Nota explicativa: 1 - A Aveleda é obrigada a instituir serviço interno que abranja: O estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos que desenvolvam atividades de risco elevado, nos termos do disposto no artigo seguinte, a que estejam expostos pelo menos 30 trabalhadores (No artigo 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro é apresentada a lista indicativa dos trabalhos ou atividades com potencial risco profissional elevado).	SD; SP	1 - Registo de admissão dos 2 técnicos de SST: Mapa de Admissões; 2 - Cópia das suas Carteiras Profissionais; 3 - Comprovativo de agendamento e realização das consultas: Ficheiro - Consultas médicas.	→ Existem 2 técnicos de SST, sendo 1 deles técnico Superior?	C			mar/19	Existem 2 técnicas Superiores de SST: Sara Dias e Sara Pacheco (18/2/2019).	-
	103.º Médico do Trabalho	6	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	1- Considera-se que o médico de trabalho é licenciado em Medicina com especialidade em medicina no trabalho reconhecida pela Ordem dos Médicos; 2- o Médico de trabalho é considerado aquele cuja idoneidade técnica seja reconhecida para o exercício das respetivas funções, nos termos da presente lei.	Nota explicativa: 1 - Considera -se médico do trabalho o licenciado em Medicina com especialidade de medicina do trabalho reconhecida pela Ordem dos Médicos.	DRHQ	Portal Recursos Humanos- Pastas SGI- Acidentes e Medicina no Trabalho- Medicina no trabalho	→ É assegurado o número de horas mensais mínimas para assegurar os atos médicos obrigatórios?	C			mar/19	Mensalmente, o médico visita as instalações da aveleda para visitas de medicina preventiva (ex: mês de fev •13 de março (09:00 – 12:00) Medicina Curativa; • 27 de março (09:00 – 12:00) Medicina Curativa; • 13 de março (14:00 – 17:00) –Medicina Trabalho.	-
	Artigo 105.º Garantia mínima de funcionamento do serviço de saúde no trabalho	7	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	1 — O médico do trabalho deve prestar actividade durante o número de horas necessário à realização dos actos médicos, de rotina ou de emergência e outros trabalhos que deva coordenar. 2 — O médico do trabalho deve conhecer os componentes materiais do trabalho com influência sobre a saúde dos trabalhadores, desenvolvendo para este efeito a catividade no estabelecimento nos seguintes termos: a) Em estabelecimento industrial ou estabelecimento de outra natureza com risco elevado, pelo menos uma hora por mês por cada grupo de 10 trabalhadores ou fracção; b) Nos restantes estabelecimentos, pelo menos uma hora por mês por cada grupo de 20 trabalhadores ou fracção.	-	DRHQ	2 - Comprovativo de agendamento e realização das consultas: Ficheiro - Consultas médicas.	→ É assegurado o número de horas mensais mínimas para assegurar os atos médicos obrigatórios?	C	-	-	-	mar/19	Mensalmente, o médico visita as instalações da aveleda para visitas de medicina preventiva (ex: mês de fev •13 de março (09:00 – 12:00) Medicina Curativa; • 27 de março (09:00 – 12:00) Medicina Curativa; • 13 de março (14:00 – 17:00) –Medicina Trabalho.
EXAMES	Artigo 108.º Exames de saúde	8	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	1 - A Aveleda é obrigada a assegurar a realização dos seguintes exames de saúde: a) Exames de admissão, antes do início da prestação de trabalho ou, se a urgência da admissão o justificar, nos 15 dias seguintes. 2 - Assegurar que estes exames serão constituídos por: Elaboração da história clínica e profissional direcionada à saúde ocupacional; Observação clínica e registo de dados em ficha clínica; Interpretação de exames complementares de diagnóstico e eventuais relatórios que o trabalhador presente à consulta; Encaminhamento do trabalhador, quando necessário, para o Médico Assistente ou outro; Solicitar a realização de exames complementares de diagnóstico ou relatórios clínicos considerados	Nota explicativa: As observações clínicas relativas aos exames de saúde são anotadas na ficha clínica do trabalhador. 2 — A ficha clínica está sujeita ao segredo profissional, só podendo ser facultada às autoridades de saúde e aos médicos afetos ao organismo com competência para a promoção da SST ministério responsável pela área laboral.	DRHQ	1 - Comprovativo de agendamento e realização da consulta de Admissão: Ficheiro - Consultas médicas); 2 - Ficha de Aptidão: Ficha de Colaborador. 3 - Ficha de Colaborador.	→ São realizados os exames obrigatórios? (ver exemplo do último mês).		CP		mar/19	No mês de fev: Foram realizados os 5 exames de admissão (num total de 5 admissões). ex : Rui Viana e Susete Rodrigues : Alteração da função Realizada Ficha de Aptidão para a função	Em falta : Solicitação da ficha clínica por parte do médico de trabalho

			imprescindíveis à elaboração do parecer da aptidão física e psíquica do trabalhador; Recomendações preventivas e/ou curativas ao trabalhador, sob exame clínico. Emissão da Ficha de Aptidão.										
Artigo 108.º Exames de saúde	9	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Assegurar a realização dos seguintes exames de saúde: b) Exames periódicos, anuais para os menores e para os trabalhadores com idade superior a 50 anos, e de 2 em 2 anos para os restantes trabalhadores.	-	DRHQ	1 - Comprovativo de agendamento e realização da consulta de Admissão: Ficheiro - Consultas médicas); 2 - : Ficha de Colaborador.		C			mar/19		-
Artigo 108.º Exames de saúde	10	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Assegurar a realização dos seguintes exames de saúde: d) Exames complementares de diagnóstico - serão propostos pelo Médico Especialista em Medicina do Trabalho em função dos riscos a que estão expostos nas diferentes atividades que desenvolvem, após os exames clínicos iniciais e o conhecimento dos riscos a que cada trabalhador está exposto. 1- Os exames de acuidade visual são obrigatórios para os trabalhadores que operem com visores (computadores)-Dec. Lei 349/93 2 - Os Audiogramas são obrigatórios para os grupos de trabalhadores expostos a ruído – Decreto-Lei 182/2006.	Nota explicativa: Os exames complementares de diagnóstico que se realizam e mais utilizados nas boas práticas de Medicina do Trabalho, sendo que alguns decorrem de legislação específica, são: Vigilância Biológica (Análises de sangue e urina, marcadores biológicos, coproculturas e exsudatos); Audiograma tonal; Rx do Tórax; Exame de acuidade Visual c/ "Vision Tester"; Espirometria; Rastreios de alcoolemia, opiáceos e canabinoides; ECG em repouso c/tira de ritmo.	DRHQ	1 - Comprovativo de agendamento e realização da consulta de Admissão: Ficheiro - Consultas médicas); 2 - : Ficha de Colaborador.			NC	mar/19		Verificar a realização dos exames	
Artigo 108.º Exames de saúde	11	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Exames Médicos Ocasionais São efetuados sempre que existam alterações substanciais nos componentes materiais do trabalho, que possam ter repercussão nociva na saúde do trabalhador, bem como no caso de regresso ao trabalho, depois de uma ausência superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente. O médico do trabalho pode solicitar, para completar a sua observação e formular uma opinião mais precisa sobre o estado de saúde trabalhador.	Nota explicativa: Sempre que um colaborador estiver exposto a substâncias perigosas ou equipamentos de trabalho que possam pôr em causa a segurança e saúde do colaborador, devem ser realizados exames ocasionais para avaliar o estado de saúde do colaborador.	DRHQ				NC	mar/19	Não foram até à data, solicitada a realização de exames complementares ou pareceres médicos especializado para a função do colaborador que esteja em contacto com substâncias/ equipamentos perigosos	Solicitar médico de trabalho o plano de realização de exames	

	Artigo 107.º - Exames de saúde	12	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	A Avelada deve assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção. E é da sua responsabilidade a totalidade dos encargos dos custos inerentes aos serviços de medicina no trabalho.	-	DRHQ	Gabinete médico		C			Gabinete médico - ok	
FICHAS DE APTIDÃO	Artigo 110.º - Fichas de Aptidão	13	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Face ao resultado do exame de admissão, periódico ou ocasional, o médico do trabalho deve, imediatamente na sequência do exame realizado, preencher uma ficha de aptidão e remeter uma cópia ao responsável dos recursos humanos da empresa.	-	DRHQ	Ficha de aptidão médica - ok		CP			Apenas o responsável de RH detém a FAM.	Entregar ao colaborador a ficha de aptidão médica e a respetiva cópia é guardada pelo Resp. de RH.
	Artigo 110.º - Fichas de Aptidão	14	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Se o resultado do exame de saúde revelar a inaptidão do trabalhador, o médico do trabalho deve indicar, sendo caso disso, outras funções que aquele possa desempenhar.	-	DRHQ			CP			Ex : Colaborador Fernando Reis; Decalorada inaptidão temporária - substituição de função/tarefas não definida.	Solicitar ao médico de medicina no trabalho a comunicação da alteração do estado de saúde do colaborador e, consequentemente, da aptidão do mesmo para a tarefa e sugerir nova função / tarefa.
	Artigo 110.º - Fichas de Aptidão	15	Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Sempre que a repercussão do trabalho e das condições em que o mesmo é prestado se revelar nociva para a saúde do trabalhador, o médico do trabalho deve comunicar tal facto ao responsável pelo serviço de segurança e saúde no trabalho e, bem assim, se o estado de saúde o justificar, solicitar o seu acompanhamento pelo médico assistente do centro de saúde ou outro médico indicado pelo trabalhador		DRHQ				NC		Ex : Colaborador Fernando Reis; Decalorada inaptidão temporária - substituição de função/tarefas não definida.	Solicitar ao médico de medicina no trabalho a comunicação da alteração do estado de saúde do colaborador e, consequentemente, da aptidão do mesmo para a tarefa e sugerir nova função / tarefa.

Consulta a Colaboradores 2018

O presente questionário é anónimo e tem como objetivo registar as opiniões dos colaboradores do Grupo Aveleda, com vista a recolher informações relativamente às condições de trabalho e aos serviços de Saúde e Segurança e implementar melhorias se necessário.

Área / Departamento:

- | | | |
|--|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Viticultura | <input type="checkbox"/> Marketing | <input type="checkbox"/> Financeira e Serviços Partilhados |
| <input type="checkbox"/> Enologia e Produção | <input type="checkbox"/> Enoturismo | <input type="checkbox"/> &D <input type="checkbox"/> Comercial |
| <input type="checkbox"/> QVDM | <input type="checkbox"/> Queijaria | <input type="checkbox"/> Recursos Humanos e Qualidade |

A. No quadro abaixo, assinale **com um X (Sim/Não/Não aplicável)**:

Questão	Sim	Não	Não Aplicável
1. Considera que dispõe de condições adequadas de segurança no seu local de trabalho?			
2. São-lhe transmitidas informações sobre os riscos a que está exposto aquando da execução do seu trabalho?			
3. São-lhe transmitidas informações sobre as medidas de prevenção que visam eliminar ou minimizar a ocorrência de riscos?			
4. Sempre que necessário, a empresa disponibiliza os Equipamentos de Proteção Individual (EPI): mascara, luvas, entre outros?			
5. Utiliza os EPI'S que lhe são distribuídos?			
6. Os equipamentos ou máquinas de trabalho com que opera são seguros?			
7. As avarias e deficiências por si detetadas nos equipamentos, máquinas ou ferramentas são comunicadas ao seu superior?			
8. Está satisfeito com os serviços prestados pelo médico de medicina no trabalho?			
9. Já foi vítima de um acidente de trabalho?			

10- Tem sugestões de melhoria para os Serviços de Saúde e Segurança?

11- Conhece a norma Efr na Aveleda e as medidas implementadas nesse âmbito com os seus Colaboradores, entre elas:

	Sim	Não
Plataforma de Ideias		
Oferta de garrafa e dia de aniversário		
Serviço de medicina curativa		
Protocolos com descontos (Ótica, Farmácia, etc.)		
Eventos (Dia da Aveleda, Festa de Natal)		

12- É utilizador destas medidas?

Sim	
Não	

13- Tem alguma proposta/sugestão para novas medidas?

Muito Obrigada pela sua disponibilidade!

Sara Dias

Relatório anual de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho – 2018



Janeiro 2019

A definição de uma Política de Segurança e Saúde no Trabalho transversal a toda a empresa Aveleda, é o resultado do compromisso assumido de integrar, no âmbito da gestão da atividade, o reforço de uma cultura de segurança e saúde no trabalho, que permita minimizar os riscos de acidente e doença dos colaboradores, clientes e fornecedores.

Cada colaborador na Aveleda é um ativo fundamental para a criação de valor, pelo que a implementação de um sistema de gestão de SST integrado na política estratégica do SGI, tem em vista o reforço dos níveis de bem-estar, a melhoria das condições ambientais e o aumento dos níveis de satisfação e motivação dos colaboradores.

Neste âmbito, a Aveleda compromete-se:

- ✿ Assegurar a segurança dos colaboradores, dos clientes e dos visitantes que interagem com os mesmos;
- ✿ Promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores;
- ✿ Minimizar e monitorizar os riscos para as pessoas e instalações que possam advir do desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente dos riscos associados a máquinas, etc.
- ✿ Reconhecer a segurança do trabalho como parte influente do desempenho de todos;
- ✿ Comprometer-se no cumprimento da legislação do âmbito de segurança e saúde do trabalho;
- ✿ Encorajar e incentivar os seus colaboradores a zelarem pela sua segurança e a identificarem e comunicarem todas as situações de não segurança;
- ✿ Assumir o compromisso de melhoria contínua;
- ✿ Comunicar a todos os colaboradores com intenção de que estes fiquem conscientes das suas obrigações individuais em matéria de SST;

Esta orientação estratégica ultrapassa o simples cumprimento das obrigações legais e traduz-se nas seguintes linhas de orientação:

1. Definição de uma Política de Prevenção da saúde baseada em protocolos de exames elaborados de acordo com o género, a idade e a função que o colaborador desempenha;
2. Elaboração de Planos de prevenção dos riscos, baseados num processo de avaliação sistemática dos riscos relacionados com a atividade (função) e com o ambiente dos locais de trabalho;
3. Realização de ações de formação, integradas no Plano de Formação, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;

4. Realização de auditorias aos locais de trabalho com âmbito de avaliação de necessidades de intervenção;

1. Enquadramento:

A Aveleda, S.A adota a modalidade de serviços internos, na organização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.

Na estrutura externa da Aveleda, o prestador de serviços na matéria de medicina no trabalho é a TSL.

A TSL responsabiliza-se pela prestação de serviços de medicina no trabalho e medicina curativa a todos os colaboradores da Aveleda, S.A.

A Aveleda integra dois técnicos de SST cumprindo assim com Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro. Aos dias de hoje, e com o aumento do número de acidentes de trabalho, índice de sinistralidade e absentismo, tornou-se clara a necessidade de responsabilizar uma equipa que internamente assegurasse os requisitos legais no âmbito de SST, mas que também contribua para a melhoria contínua dos processos de gestão integrado e, certificar a organização de acordo com a Norma ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Anualmente os serviços de SST da Aveleda compreendem:

- Avaliações de riscos por função e por tarefa;
- Medidas de segurança e saúde a implementar;
- Necessidades de formação na área da SST;
- Equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Detecção e gestão de riscos para a segurança e saúde;
- MAP (Medidas de Auto Proteção);
- Visitas e relatórios;
- Listas e relatórios de acidentes de trabalho;
- Consulta a colaboradores;
- Relatório Consulta Colaboradores;
- Plataforma de ideias;

Periodicamente são realizadas:

- Consulta de Medicina Curativa e Preventiva com a presença do Médico de Trabalho;
- Checklists Mensais de SST com avaliação percentual e respetivos planos de ação.
- Reporting Mensal de SST;
- Avaliações de risco aos postos de trabalho e seguimento em planos de ação;

Para enquadrar a gestão estratégica da informação, consideramos que seria fundamental adotar e integrar um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, baseado no novo referencial NP ISO 45001:2018.

Este relatório tem como objetivo fornecer provas e informações sobre a integração da SST no processo global de gestão empresarial, de forma a proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e saudável e um melhor desempenho organizacional, em termos gerais.

2. Principais atividades desenvolvidas em 2018

- 8 Avaliações de risco: Aveleda, QVDM, Ruivães, Cabração. Avaliações que determinam o grau de risco e de intervenção de acordo com as tarefas desempenhadas. Na sequênciadas avaliações, foram realizados planos de ação com as medidas a serem tomadas. Foram ainda fornecidos equipamentos de proteção individual como (luvas, calçado, galochas; Capacetes)
- 15 Ações de formação: Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho nível VI; Curso de empilhadores; Primeiros Socorros; Requisitos legais- Viticultura; Trabalhos em altura; Medicina no Trabalho e SST; Equipamentos de Proteção individual; Segurança nas vindimas; Consulta aos Trabalhadores SST na Aveleda) totalizando 861,5 horas de formação.
- 23 Visitas – Agrelas; Agueira; Aveleda; Cabração; Casas do Porto; Aveleda; Celorico; Lagares; Meinedo; Quinta do Jardim; Quinta Vale Dona Maria; Ruivães; Seis Quintas; Vinha António. No decorrer destas viditas foram realizadas auditorias no âmbito da segurança e saúde no trabalho e anotadas todas as não conformidades constatadas. Eram realizados registos fotográficos e posteriormente realizados relatórios de visita que constatavamas

irregularidades encontradas e eram comunicadas à entidade prestadora de serviço responsável.

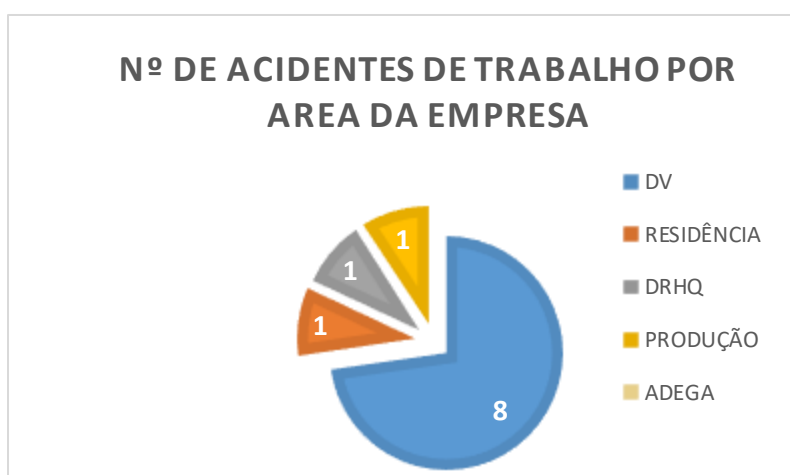
- 25 Auditorias de identificação – Auditorias de identificação de perigos e avaliação o de perigos e avaliação de riscos das de riscos das atividades. Estas auditorias têm como objetivo a análise das características de cada função/posto de trabalho e a caracterização dos riscos profissionais que lhe estão associados.
- Um total de 7,487.82 € investidos em SST – Bonés de Proteção; Capacetes de Proteção, Sinalética loja; Calçado segurança; Coletes proteção; TPA (capacete e arnês/linhas devida); escadas; calçado de segurança; bonés vindima; bóias e suportes; formação trabalhos em altura; segurança contra incêndios; grelhas para os tegões; socorrismo).
- 648.00 € – Serviços externos SST (Zoo);
- Integração da NP ISO 45001: 2018 no sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho e integração do SGSST no SGI;
- Atualização das MAPS – Exactusensus;
- Definição da realização do simulacro (Plano 2019);

3. Avaliação índice Sinistralidade

ACIDENTES DE TRABALHO 2018 ZOO													
Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2017	1	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	5
2018	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	4

ACIDENTES DE TRABALHO 2018 QUEIJARIA													
Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2018	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

ACIDENTES DE TRABALHO AVELEDA- EVOLUÇÃO													
Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2015	2	1	5	1	2	0	2	1	4	2	0	1	21
2016	0	2	1	3	1	3	2	3	3	4	0	1	23
2017	1	0	2	0	0	1	0	1	2	1	0	0	8
2018	0	2	0	4	0	0	2	1	1	1	0	0	11



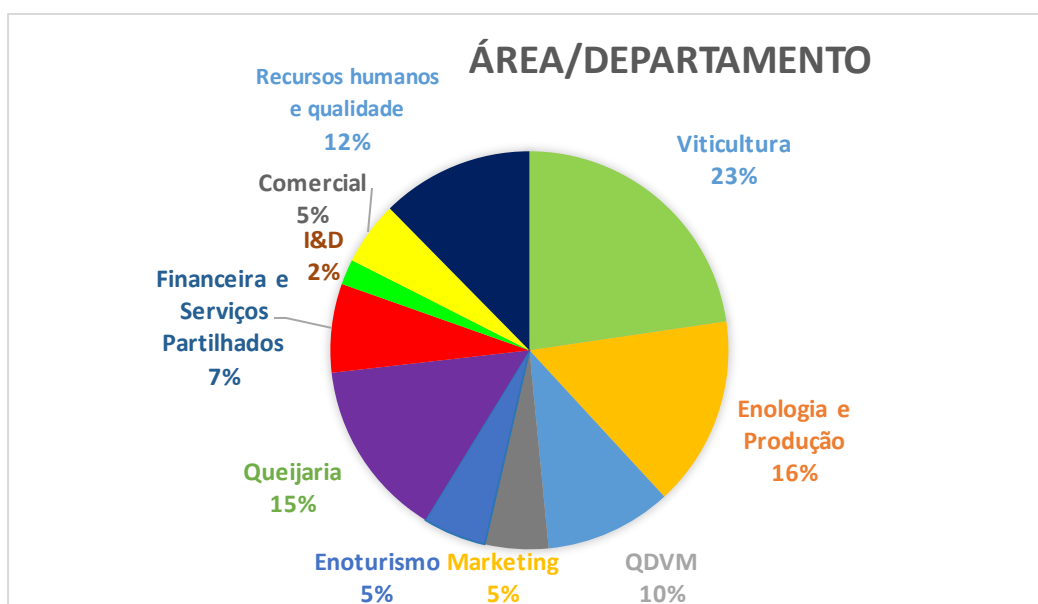
4. Consulta Colaboradores

Anualmente é realizado e entregue um inquérito de consulta aos colaboradores que serve como ferramenta de avaliação dos serviços de SST prestados pela Aveleda. Este inquérito foi distribuído pela Aveleda, Queijaria e Quinta Vale Dona Maria.

Os inquéritos foram enviados, via e-mail através de formulário do survio e em formato papel aos colaboradores que não têm acesso ao formato digital.

No que respeita à resposta aos inquéritos enviados aos colaboradores, obteve-se uma taxa de resposta de 69%.

Aveleda					Total
	Nº inquéritos enviados		Nº Respostas	% Respostas	
Papel	49	135	49	100%	87
Digital	86		38	44%	
Queijaria					14
	Nº inquéritos enviados		Nº Respostas	% Respostas	
Papel	11	16	11	100%	14
Digital	5		3	60%	
QVDM					10
	Nº inquéritos enviados		Nº Respostas	% Respostas	
Papel	7	12	7	100%	10
Digital	5		3	60%	



Objetivos/ Ações 2019

Verificação e acompanhamento da eficácia das ações implementadas nos planos de ação
Criação de novos indicadores como a medição do tempo de implementação de ações, o nº de riscos e sua significância, etc.
Acompanhamento e reavaliação periódica dos riscos com novas tarefas, novos fornecedores, novos requisitos e equipamentos.
Cumprimento Legal das atividades desenvolvidas em todas as quintas e instalações
Controlo das atividades (na maioria sazonais) de todas as operações e tarefas da Viticultura com grande % de contratação de serviços externos.
Verificação dos requisitos e condições dos fornecedores contratados para a conservação e gestão de património.
A implementação e integração da norma ISO 45001:2018- Gestão da segurança e saúde do trabalho no SGI da Aveleda.
SST - Fornecedores externos - apoio na verificação dos documentos obrigatórios para contratação
SST - simulacro incêndio / Relatório
SST - Apoio elaboração Folhetos
SST - elaborar Plano de Avaliação Riscos a visitas 2020
SST - Fichas de Dados de Segurança
SST - avaliação Iluminância e Ruído
Consulta a trabalhadores / Relatório / Planos Ação
SST - plano global de avaliação de riscos
SST - Epis: organização e suporte
Atualizar Ficheiro substancias Perigosas
Procedimentos Acidentes de Trabalho
Acidentes de trabalho - participação e Controlo todo o Processo
Serviços SST- Algarve
Report Mensal SST

As atividades desenvolvidas em 2019 englobam as sugestões dos colaboradores e têm seguimento em planos de ação/ planos de atividades e relatórios de visita. É possível que as iniciativas no domínio da SST em geral, e dos riscos resultantes das atividades desenvolvidas em particular, sejam influenciadas tanto por uma situação económica favorável quanto por um clima cultural favorável. É objetivo da Aveleda continuar, assim, a afirmar o papel desta valência no quadro das atividades da Aveleda, contribuindo de forma inequívoca, para o aumento da segurança dos colaboradores e a produtividade dos serviços com vista a uma melhoria contínua.

Aveleda, 18.01.2019

MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO – AVELEDA, S.A



07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

Índice

1. Promulgação.....	4
2. Definições.....	4
3. Responsabilidades.....	7
3.1.1 Gestão.....	7
3.1.2 Departamento da Segurança e Saúde do Trabalho.....	7
4. Saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social (efr).....	8
5. Estrutura e responsabilidade do Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho.....	8
7. Principais riscos associados à atividade.....	11
7.1 Os principais riscos de acidente associados às atividades são (exemplo):.....	11
7.2 Identificação dos riscos associados à atividade.....	11
7.3 Método indireto: análise de acidentes à posteriori.....	12
7.4 Método indireto: análise de acidentes segundo o agente material.....	12
8. Requisitos legais aplicáveis à Segurança e Saúde do Trabalho.....	13
9. Elementos do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.....	14
10. Política da Segurança e Saúde do Trabalho.....	15
11. Revisão pela Gestão.....	17
12. Formação, consulta e comunicação.....	17
13. Controlo de documentos e dados.....	17
14. Controlo operacional.....	19
15. Prevenção e capacidade de resposta a emergências.....	19
Organização da Segurança.....	20
17. Monitorização e medição do desempenho.....	21
18. Acidentes, incidentes, não conformidades e ações corretivas e preventivas.....	22
18.1 Acidentes de trabalho.....	22
18.1.1 De acordo com as respetivas consequências.....	22
18.1.2 Segundo a forma de acidente.....	23
18.1.3 Segundo o agente material.....	23
18.1.4 Segundo a natureza da lesão.....	24
18.1.5 Segundo a localização da lesão.....	24
19. Controlo de Registos.....	25
20. Auditorias.....	25

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

Registo de Revisões		
Revisão nº1	Alteração política de SST	26-10-2018
Revisão nº2	Alteração da organização de segurança e socorristas	07-01-2019

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	<i>Revisão nº 2</i>
------------	-----------------------	---------------------

1. Promulgação

A Direção da Aveleda, S.A certifica que este manual refere de forma adequada os meios adotados na organização para assegurar a Segurança e Saúde do Trabalho. O Sistema da Segurança e Saúde do Trabalho descrito neste Manual está definido e implantado no âmbito das atividades da organização. Este manual permite a todos os colaboradores da empresa conhecerem os meios adotados para poderem atuar eficazmente, de modo a serem atingidos os objetivos da Segurança e Saúde do Trabalho, assim como permitir aos nossos clientes o conhecimento da nossa metodologia de trabalho. Constitui, assim, o suporte material à execução do conjunto de ações correspondentes ao controlo dos riscos para a Segurança e Saúde do Trabalho e ao desenvolvimento da melhoria do seu desempenho. A Gestão de Topo da Aveleda, S.A promulga as disposições contidas no presente Manual de Segurança e Saúde do Trabalho e reafirma que compete a todos os departamentos observar, a todos os níveis, o cumprimento das determinações que dele constam.

Aprovação da Promulgação

(A Administração)

2. Definições

TERMO	DEFINIÇÃO
Ação Corretiva	Ação que visa eliminar a causa de uma não conformidade detetada ou de outra situação indesejável.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

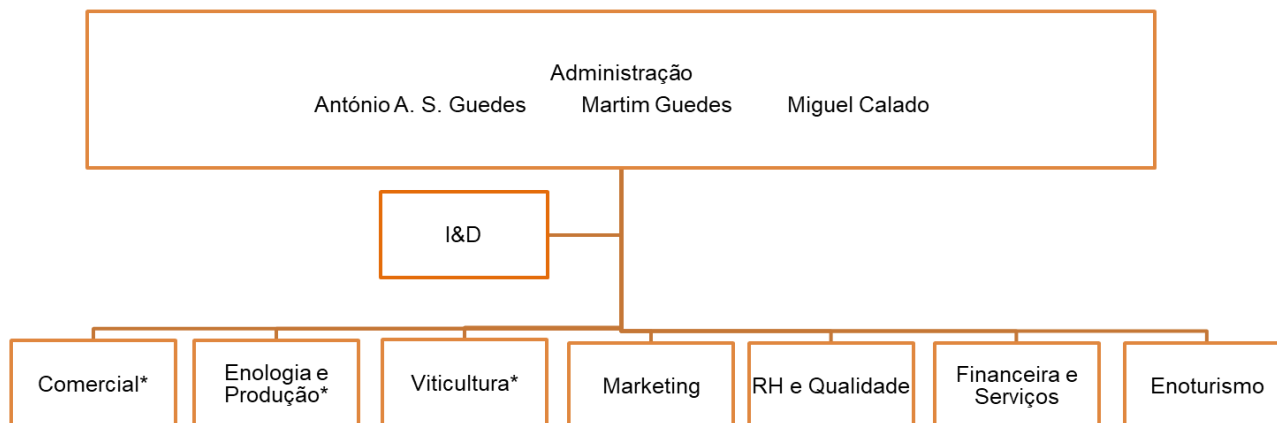
Ação Preventiva	Ação que visa eliminar a causa de uma potencial não conformidade ou de outra potencial situação indesejável
Acidente de trabalho ou de ganho ou a morte	Acontecimento não planeado no qual a ação ou a reação de um objeto, substância, indivíduo ou radiação, resulta num dano pessoal
Acidente de trabalho	Um acidente que se verifique no local e tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade
Auditoria	Um exame sistemático para determinar se as atividades e os resultados conexos estão em conformidade com as medidas planeadas e se tais medidas são efetivamente postas em prática e são apropriadas para materializar a política e os objetivos da organização
Avaliação de Risco	Processo global de estimativa da grandeza do risco e de decisão sobre a sua aceitabilidade
Desempenho	Resultados mensuráveis do sistema da segurança e saúde do trabalho, relacionados com o controlo de uma organização sobre os riscos profissionais, e baseados na sua política e objetivos da segurança e saúde do trabalho
Equipamentos de Proteção Individual	Equipamentos utilizados individualmente que se destinam a proteger o corpo ou parte do corpo de riscos inequivocamente identificado
Equipamentos de Proteção Coletiva	Conjunto de elementos físicos dispostos numa situação de trabalho visando proteger uma ou mais pessoas de riscos profissionais nelas existentes
Identificação de Perigo	Processo de reconhecer a existência de um perigo e de definir as suas características
Melhoria Contínua	Processo de aperfeiçoamento contínuo do sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho, por forma a atingir melhorias de desempenho global da segurança e saúde do trabalho na organização.
Não Conformidade	Qualquer desvio das normas de trabalho, das práticas, dos procedimentos, dos regulamentos e do desempenho do sistema de gestão que possa, direta ou indiretamente, conduzir a lesões ou doenças, a danos para a propriedade, a danos para o ambiente do local de trabalho, ou a uma combinação destes
Objetivo	Resultados que uma organização se propõe atingir em termos do desempenho da segurança e saúde do trabalho
Perigo	Fonte ou situação com um potencial de dano, em termos de lesões ou ferimentos para o corpo humano ou para a saúde, para o património, para o ambiente do local de trabalho, ou uma combinação destes
Política	Conjunto de intenções e orientações de uma organização relacionadas com a segurança e saúde do trabalho, como formalmente expressa pela direção da organização

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

Risco	Combinação da probabilidade e da (s) consequência (s) da ocorrência de um determinado acontecimento perigo
Risco Aceitável	Risco que foi reduzido a um nível que possa ser aceite pela organização, tomando em atenção as suas obrigações legais e a sua própria política da segurança e saúde do trabalho
Saúde e Segurança no Trabalho	Circunstâncias e fatores que afetam o bem-estar de todos os trabalhadores, incluindo os temporários, prestadores de serviços, visitantes e qualquer outra pessoa que se encontre no local de trabalho
Sistema de Saúde e Segurança do Trabalho e da organização	Parte de um sistema global de gestão que possibilita a gestão dos riscos para a segurança e saúde do trabalho relacionados com as atividades da organização. Estão compreendidos neste sistema a estrutura operacional, as atividades de planeamento, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e os recursos para desenvolver, implementar, tornar efetiva, rever e manter a política da segurança e saúde

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

3. Responsabilidades



As responsabilidades a seguir descritas destinam-se a dar a conhecer a organização, tendo em atenção que a autoridade, as relações mútuas e as funções de todos os colaboradores estão estabelecidas no Manual de Funções.

3.1.1 Gestão

As responsabilidades da gestão passam pela definição da estratégia da empresa, assegurar que a política da Saúde e Segurança no Trabalho é adequadamente cumprida e praticada e aprovar o manual de Saúde e Segurança no Trabalho.

3.1.2 Departamento da Segurança e Saúde do Trabalho

O Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho da Aveleda, S.A tem como responsabilidades coordenar a função de Saúde e Segurança do Trabalho, gerir o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho, manter a Administração informada sobre o desempenho do sistema, definir a política da Saúde e Segurança no Trabalho bem como estabelecer os objetivos da saúde e segurança da empresa.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

3.1.3 Todos os Colaboradores

A todos os colaboradores cabe a responsabilidade de cumprir com os procedimentos na parte em que lhe são aplicáveis, bem como colaborar na identificação dos riscos.

4. Saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social (efr)

Todos os requisitos e obrigações legais bem como a gestão de planos de ação são assegurados pela DRHQ.

Neste âmbito, temos como missão promover a comunicação interna entre as várias funções da organização e colaboradores, para todas as questões de saúde e segurança no trabalho, requisitos laborais e medidas de conciliação (família-trabalho).

5. Estrutura e responsabilidade do Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho

A Aveleda S.A designa um Técnico como Gestor da Segurança e Saúde do Trabalho, constituindo-o como seu representante nos assuntos relevantes para a Segurança e Saúde do Trabalho, tendo as seguintes responsabilidades:

- Assegurar que os requisitos do Sistema de Gestão da Segurança do Trabalho são definidos, implementados e mantidos;
- Informar a Gerência dos recursos necessários para a implementação, controlo e melhoria do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho;
- Manter a Gestão informada sobre o desempenho do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho para que a sua adequabilidade, eficácia e melhoria contínua seja uma realidade.
- A principal função deste Gestor é a Prevenção. Como tal deve planear, coordenar, motivar, aconselhar e informar de modo objetivo e reportar para a Gerência. Tem uma interligação com todos os sectores, principalmente com o sector produtivo (equipas de trabalho). São-lhe atribuídas as seguintes tarefas:
 - Identificação e controlo periódico dos riscos profissionais;
 - Estabelecimento de programas de Prevenção e elaboração de propostas de regulamento interno;
 - Informação técnica dos trabalhadores;

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

- Verificação, ensaio e aquisição de EPI's e outro equipamento auxiliar;
- Coordenar a Organização de Segurança, Higiene e Saúde;

Esta Organização de Segurança, Higiene e Saúde, que inclui representantes dos trabalhadores, tem funções consultivas e colabora na definição as linhas gerais da Saúde e Segurança no Trabalho, designadamente:

Coordenação das atividades dos diferentes sectores;

Participação na elaboração dos documentos do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho;

Apreciação do nível de Segurança e Higiene na empresa;

Distribuição e substituição de EPI's e outro equipamento auxiliar;

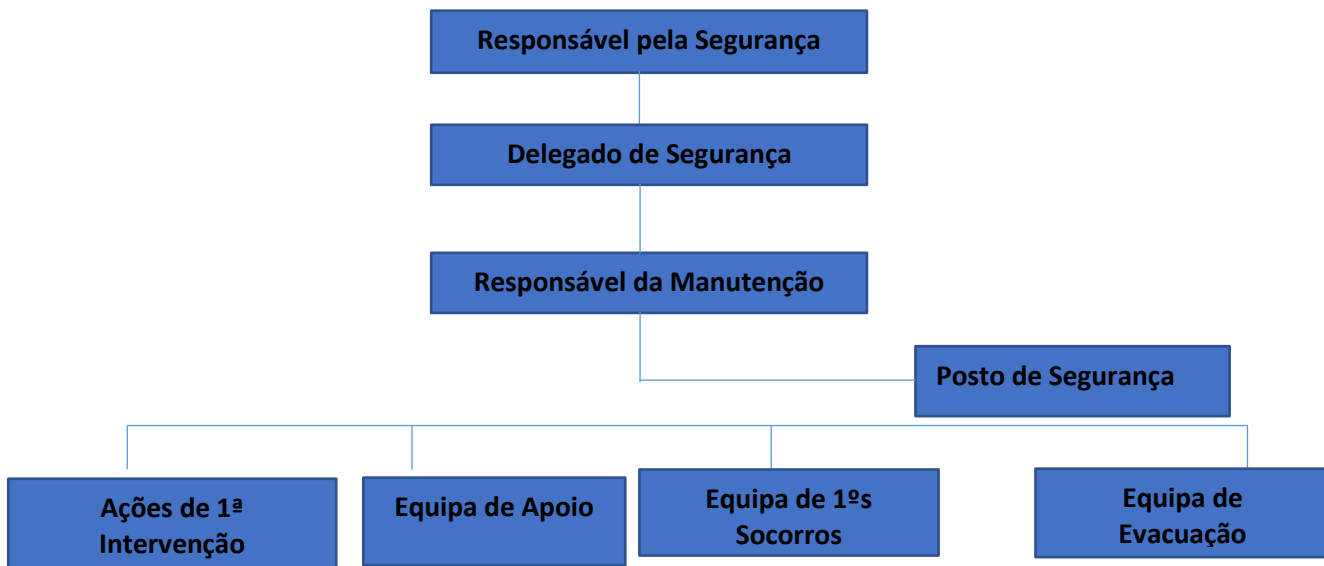
Dotações orçamentais;

As funções do Coordenador de Emergência respeitam ao conjunto de elementos que estabelecem as regras de atuação para situações de emergência, designadamente:

- Avaliar (frequência e severidade) os Riscos Graves (incêndio, explosões, derrames, etc.) e sua localização. Documentar estas avaliações.
- Gerir os equipamentos de segurança e respostas a emergência. Elaborar lista de equipamentos e materiais de segurança. Documentar quem fica responsável pela manutenção (extintores, sinalização, bocas de incêndio, primeiros socorros, detetores de incêndio, fardas de incêndio, máscaras, etc.) e quais os planos de manutenção.
- Definir as atuações em caso de emergência. Quem faz o quê (quem dá o alarme e alerta, quem coordena o primeiro ataque, quem liga ou desliga equipamentos ou quadros elétricos, quem coordena a evacuação, etc.)
- Definir a gestão da formação no domínio do sistema de emergência. Elabora o plano de formação de emergência, providencia pela sua execução e avalia a eficácia.
- Avaliar a implementação da função emergência (sinalização, iluminação, extintores, plantas, etc.).
- Documentar as ações corretivas e preventivas.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

6. Organograma de Segurança



As Equipas Atualizadas estão no Plano de Prevenção de Segurança.

A autoridade e relação mútua de todo o pessoal que gere, efetua e verifica o trabalho relevante para a Segurança e Saúde do Trabalho está definida no organograma de SST. A responsabilidade pelo Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho é partilhada por todos os colaboradores, em termos de cada um ser responsável pelo que faz, face às correspondentes especificações ou procedimentos.

A responsabilidade da Gerência concretiza-se na disposição de todos os recursos necessários e no empenhamento de todos os seus colaboradores para a implementação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho.

As responsabilidades pela Segurança e Saúde do Trabalho são definidas pela Gerência, assumidas e postas em prática por cada um dos seus colaboradores da empresa, em termos de respostas aos requisitos decorrentes da Política da Segurança e Saúde do Trabalho ao pôr em prática os procedimentos que lhe dizem respeito. Para cada um dos colaboradores está estabelecida a respetiva Descrição de Funções, que define não só o enquadramento hierárquico de cada um dos colaboradores, mas também as suas principais funções.

A compilação das Descrições de Funções no Manual de Funções e a sua atualização é da responsabilidade do Gestor da Segurança e Saúde do Trabalho (Técnica Maria Ferreira), cabendo a sua aprovação à Gestão de Topo. Para todas as funções estão definidos no **Manual de Funções** os requisitos mínimos exigidos para a sua adequada execução.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

7. Principais riscos associados à atividade

A Aveleda, S.A tem características muito próprias associadas às suas atividades:

- No domínio das instalações;
- No domínio dos equipamentos (máquinas);
- No domínio da mão-de-obra;
- No domínio da formação;
- No domínio da cultura organizacional;

7.1 Os principais riscos de acidente associados às atividades são (exemplo):

- Quedas ao mesmo nível;
- Escoriações diversas e equimoses;
- Entaladelas;
- Fadiga e lesões músculo-esqueléticas;
- Lesões provocadas por quedas de materiais;
- Lesões por contacto com produtos diversos.

7.2 Identificação dos riscos associados à atividade

A identificação dos riscos (descrita no Manual de Procedimento de Avaliação de Riscos), é feita por métodos diretos e indiretos de acordo com as atividades abrangentes dos seguintes setores:

- Direção de Viticultura;
- Produção;
- Manutenção;
- Adega;
- Direção de Marketing;
- Enoturismo;
- Queijaria;

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

7.3 Método indireto: análise de acidentes à posteriori

Pelos acidentes verificados no passado, é necessário discriminar anualmente, através de Reports a distribuição dos acidentes quanto à forma e percentagem.

7.4 Método indireto: análise de acidentes segundo o agente material

A análise daqueles acidentes deve determinar a existência dos agentes materiais causadores dos mesmos.

7.5 Método direto: prevenção dos acidentes / Método Simplificado

A avaliação e identificação de riscos constitui um dos princípios de prevenção consagrados no artigo Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro, que aprovou o Código do Trabalho, devendo o empregador proceder à identificação e avaliação dos riscos previsíveis aquando da conceção das instalações, locais e processos de trabalho, bem como no decurso da atividade da empresa, estabelecimento ou serviço. Na sequência desta identificação e avaliação, que se traduz num processo global de estimativa da grandeza do risco e de decisão sobre a sua aceitabilidade, devem-se planificar as atividades de prevenção. No entanto, a lei não indica a metodologia a adotar nesta identificação e avaliação, o que significa que compete ao técnico superior de segurança e higiene do trabalho a escolha do método que considere adequado face à realidade que pretende avaliar.

Ao longo do tempo, foram sendo criados, desenvolvidos e aperfeiçoados inúmeros métodos com capacidade para identificar os perigos existentes no local de trabalho e efetuar a análise racional das consequências dos riscos associados, bem como as possíveis reduções dos danos, mediante a adoção de diferentes medidas de controlo.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

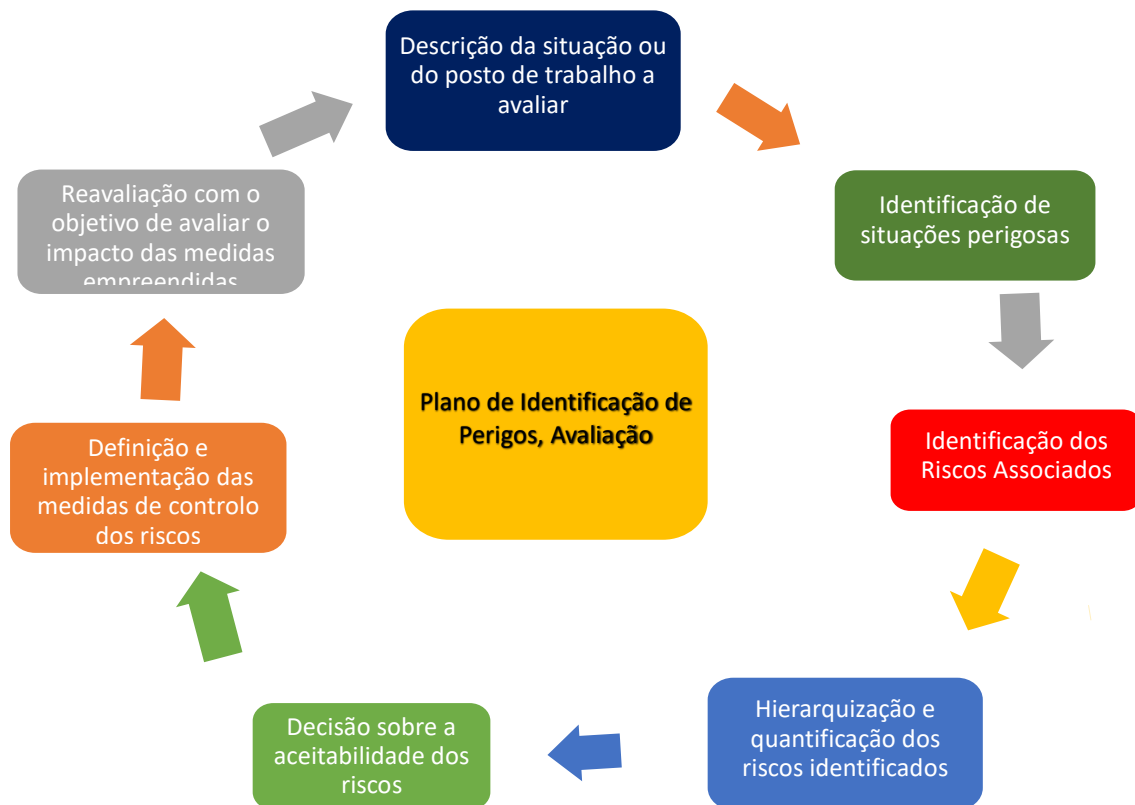


Figura 1- Estrutura para procedimentos de gestão de riscos.

8. Requisitos legais aplicáveis à Segurança e Saúde do Trabalho

Os requisitos legais são identificados de forma sistemática de acordo com o descrito na ACL, com vista a garantir o cumprimento da Política de Segurança e Saúde do Trabalho e respetivos objetivos, assim como manter informados todos os colaboradores sobre os requisitos a cumprirem. **Anexo II – ACL**

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

9. Elementos do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho

A empresa desenvolveu, estabeleceu e implementou um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho para realizar as políticas e objetivos formulados e que está estruturado e adaptado ao tipo de atividade específico da organização, de forma a eliminar ou minimizar os riscos para os colaboradores. Este sistema funciona de tal forma que permite entender facilmente que:

- É compreendido, implementado, mantido operacional e eficaz;
- É adequado à Política da Segurança e Saúde do Trabalho;
- É dada ênfase à prevenção em vez de se detetarem problemas.

O Sistema de Gestão da Segurança do Trabalho é composto por um conjunto de atividades, sistematicamente implementadas e suportadas pela inequívoca definição de responsabilidades e competências para todos os colaboradores que controlam, executam e verificam as atividades. O Manual da Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho define a estrutura organizacional da empresa, a estrutura documental do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e é suportado, sempre que necessário, por um conjunto de procedimentos, denominados **Procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho (PSST)** que especificam as atividades ou tarefas a realizar (“o quê”, “quem”, “onde”, “quando” e “como” são realizadas as atividades/tarefas).

A implementação e evolução do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho assenta numa metodologia de melhoria contínua em que, as ações de “planear”, “executar”, “verificar” e “agir” estão inerentes a uma visão global dos desempenhos de todas as atividades, de acordo com os passos seguintes:

- Política de SST e Objetivos (estabelecer as intenções e orientações para a Segurança e Saúde do Trabalho e quantificar a melhoria obtida);
- Planeamento (estabelecer as atividades para a concretização de objetivos, identificação de perigos, avaliação de riscos, estabelecimento de medidas de controlo);
- Implementação e Execução (concretização das atividades estabelecidas);
- Monitorização, avaliação e ações corretivas (prevenir a ocorrência de acidentes);
- Melhoria contínua (revisão do sistema pela gerência).

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

10. Política da Segurança e Saúde do Trabalho

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho estabelecida pela empresa evidencia o comprometimento da Gestão na implementação dos requisitos de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Esta política é difundida na empresa através da sua afixação em locais frequentados pelos colaboradores através de ações de sensibilização.

A evolução do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho é analisada com base num conjunto de indicadores, entre os quais se destacam os objetivos definidos para o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e que se encontram descritos em ata de reunião, tal como definido na metodologia de Revisão do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho pela Gestão de Topo.

Os objetivos de Segurança e Saúde no Trabalho são estabelecidas para cada função e nível relevante dentro da organização. Os objetivos de Segurança e Saúde no Trabalho são coerentes com a Política de Segurança e Saúde no Trabalho e o compromisso de melhoria contínua. A política deve:

- Ser apropriada à natureza e à escala dos riscos para a SST da organização;
- Incluir um compromisso de melhoria contínua;
- Incluir um compromisso para, no mínimo, cumprir a legislação aplicável sobre SST e outros requisitos que a organização subscreva;
- Ser documentada, implementada e atualizada;
- Ser comunicada a todos os trabalhadores com a intenção de que estes fiquem conscientes das suas obrigações individuais em matéria de SST;
- Estar disponível para as partes interessadas;
- Ser periodicamente revista para garantir que continua a ser relevante e adequada para a organização;

Através da publicação da política de SST, a empresa lança o desafio a todos aqueles que compõem a sua força de trabalho, de promover, através das ações individuais e coletivas, um local de trabalho mais seguro e saudável, visando, com isso, que essas melhores condições provoquem um acréscimo na produtividade e na lucratividade da empresa, além da melhoria da qualidade de vida de seus empregados.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

Constitui determinação da Gestão o reforço constante da Cultura de Segurança pelo desenvolvimento das sensibilidades, pelo aprofundamento das vontades, pela disponibilização dos recursos para:

- Promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores;
- Minimizar os riscos para as pessoas e instalações que possam advir do desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente dos riscos associados a máquinas, etc.
- Reconhecer a segurança do trabalho como parte influente do desempenho de todos;
- Comprometer-se no cumprimento da legislação do âmbito de segurança e saúde do trabalho;
- Encorajar e incentivar os seus colaboradores a zelarem pela sua segurança e a identificarem e comunicarem todas as situações de não segurança;
- Assumir o compromisso de melhoria contínua;
- Ser documentada, implementada e atualizada;
- Ser comunicada a todos os colaboradores com intenção de que estes fiquem conscientes das suas obrigações individuais em matéria de SST;
- Estar disponível para as partes interessadas;
- Ser periodicamente revista para garantir que continua a ser relevante e adequada para a organização.

Nenhuma situação ou urgência de serviços pode justificar que se ponha em perigo a integridade ou a vida de alguém. Tenhamos em conta que o êxito da nossa política depende do empenhamento de todos e de cada um de nós. Todos estamos de acordo, por isso:

LEIA, DIVULGUE-A, DISCUTA AS NORMAS E PROCEDIMENTOS COM OS SEUS COLEGAS E DÊ NOVAS SUGESTÕES

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

11. Revisão pela Gestão

A Gestão, anualmente (preferencialmente durante o primeiro trimestre), agenda as reuniões de Revisão do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, de acordo com os seguintes objetivos:

- Verificar a adequabilidade do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho à Política da Segurança e Saúde do Trabalho e respetivos objetivos;
- Verificar a concretização dos Objetivos da Segurança e Saúde do Trabalho definidos;
- Verificar a adequação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho aos requisitos das Normas;
- Definir novos objetivos;
- O Gestor da Segurança e Saúde do Trabalho é responsável por preparar a documentação necessária à análise dos objetivos e outros indicadores. A análise da eficácia das ações implementadas é efetuada nas reuniões de revisão do sistema e o resultado é descrito em ata que é distribuído a todos.

12. Formação, consulta e comunicação

A Gestão da empresa determina e fornece de forma atempada, os recursos humanos necessários para cumprir a Política da Segurança e Saúde do Trabalho, assim como para estabelecer e manter o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho. Estes recursos humanos são consultados e envolvidos nas atividades referentes à gestão de riscos.

A Gerência designa os colaboradores necessários para a realização das tarefas que possam ter impacto para a Segurança e Saúde do Trabalho para que os requisitos mínimos sejam cumpridos, pelo que se empenha por manter em permanente atualização, quer a nível de formação, quer a nível de comunicação de toda a informação pertinente de todos os seus colaboradores.

13. Controlo de documentos e dados

A Aveleda, S.A estabeleceu no procedimento da Segurança e Saúde do Trabalho, onde são descritas as regras para controlar os documentos relevantes para a Segurança e Saúde do Trabalho, quer internos, quer externos, para que estes sejam:

- Aprovados por serem adequados, antes de serem utilizados;
- Atualizados quando necessário e novamente aprovados;
- Facilmente consultados, por estarem disponíveis em locais de trabalho;
- Retirados de circulação, quando obsoletos para evitar uma utilização indesejada;
- Legíveis, facilmente identificáveis e recuperáveis.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

O Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho é composto pelo conjunto de documentos que se enquadram nos seguintes quatro níveis:

1º Nível: Manual de Segurança e Saúde do Trabalho – que define a estrutura organizacional da empresa, a estrutura documental e requisitos do Sistema da Segurança e Saúde do Trabalho.

2ª Nível: Procedimentos da Segurança e Saúde do Trabalho – cada um dos procedimentos (PSST) define como e quem realiza cada uma das funções decorrentes do seu objetivo e campo de aplicação.

Lista de Legislação – Contém todos os documentos que possuem os requisitos legais que se aplicam às atividades desenvolvidas pela empresa.

Lista da Classificação de Riscos – contém todos os riscos identificados e avaliados, os que são tolerados e não tolerados, assim como o modo como serão controlados.

No **3º Nível** encontram-se todos os outros documentos que servem de referência à realização de todas as atividades relevantes para a segurança e saúde do trabalho. Estes documentos são:

- Instruções de Trabalho;
- Planos de Emergência;
- Fichas de Segurança;
- Mapas de Extintores e Bocas-de-incêndio;
- Plantas de Emergência;

No **4º Nível** encontram-se os Impressos que suportam todas as atividades do Sistema da Segurança e Saúde do Trabalho e os Registos da Segurança e Saúde do Trabalho que demonstram a adequabilidade, eficácia e operacionalidade desse sistema.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

14. Controlo operacional

A empresa identifica e programa os processos e as atividades associadas aos riscos identificados por forma a implementar eficazmente as medidas de controlo estabelecidas. O controlo operacional mantém sob vigilância todas as atividades relevantes para a Segurança e Saúde do Trabalho para que seja assegurado a sua realização sob condições controladas e de acordo com os requisitos estabelecidos.

Para que os processos se realizem sob condições controladas dispõe-se de documentos escritos, perfeitamente legíveis e isentos de erros, e de pessoal com a formação, informação e experiência necessárias ao desempenho das atividades identificadas.

Estas condições controladas abrangem:

- O estabelecimento de procedimentos escritos de execução das atividades;
- O estabelecimento de critérios de aceitação da execução das atividades;
- A realização de atividades de divulgação, quer da Política e Objetivos de Segurança e Saúde do Trabalho, quer dos procedimentos escritos associados ao desempenho das atividades;
- O estabelecimento de procedimentos escritos que permitam a redução de riscos para a segurança e saúde do trabalho em toda a envolvente aos recursos humanos (postos de trabalho, máquinas e ferramentas, linhas de processo, etc.).

15. Prevenção e capacidade de resposta a emergências

Os acidentes com possibilidade de ocorrência mais frequente e as situações de emergência, quer coletiva, quer individual encontram-se identificadas e abrangidas em Planos de Emergência que estabelecem as responsabilidades e os modos de proceder para a reação imediata de eliminação das consequências de tais situações.

Sempre que possível e de acordo com o definido nas reuniões de Revisão pela Direção são efetuadas ações que visam avaliar a resposta da concretização dos planos de emergência e a sua eficácia.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

Organização da Segurança

Função	Edifício	Nome	Substituto
Responsável de Segurança	Administrativo	Filomena André	Sara Dias
Delegado de Segurança	Administrativo	José Pires	Sara Pacheco
Responsável Manutenção	Produção	Rui Viana	Jaime Reis
Equipa de Evacuação (Responsável de Evacuação)	Administrativo	Sara Dias	Salomé Viterbo
	Oficina		
	Produção	Francisco Pereira	Adão Gonçalves
		Paulo Santos	Fernando Santos
		Albano Alves	Manuela Silva
	Enoturismo	Paula Sousa	Chantal Guilhonato
	Adega Vinificação	José Soares Teixeira	Manuel Lopes
	Varrimentos Restantes Edifícios	Elisabete Ribeiro	Marisa Sousa
Marco Moreira		Rui Barbosa	

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

PRIMEIROS SOCORROS - SOCORRISTAS

António Barros
António Vieira
Cristina Pessoa
José Pires
Lino Santos
Luís Ferreira
Miguel Ribeiro
Nuno Melro
Paulo Santos
Raquel Sousa
Tiago Moreira



17. Monitorização e medição do desempenho

O processo de **Medição e monitorização**, estabelece as ações de monitorização do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, de forma sistemática, tendo em conta, a implementação da política, a concretização dos objetivos, o cumprimento dos requisitos legais, o cumprimento do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e o cumprimento dos critérios de aceitação do desempenho das atividades relevantes para a segurança e saúde do trabalho.

A empresa recolhe e analisa apropriadamente os dados, para determinar a aptidão e eficácia do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, assim como, identificar as melhorias que podem ser realizadas.

Estes dados incluem os gerados pelas atividades de medição e monitorização e outras fontes relevantes, para fornecer informações sobre:

- Objetivos de segurança e saúde do trabalho;
- Indicadores sobre acidentes, incidentes, doenças, outras ocorrências relevantes para o desempenho do sistema;
- Medições proactivas do desempenho que monitorizem a conformidade com o programa de gestão.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

- Os dispositivos de medição e de monitorização relevantes para a atividade da empresa são devidamente avaliados por forma a garantir a adequação das suas medições.

18. Acidentes, incidentes, não conformidades e ações corretivas e preventivas

A empresa estabeleceu o procedimento para acidentes, não conformidades e ações corretivas e preventivas que visa a:

- Análise e a investigação de acidentes e não conformidades;
- Identificação e comunicação de potenciais acidentes;
- Estabelecimento de ações corretivas e preventivas;
- Análise da eficácia das ações estabelecidas.
- A estatística dos acidentes sendo elaborada periodicamente, é uma das bases para a análise do desempenho do sistema e para a revisão pela Direção.

18.1 Acidentes de trabalho

Os acidentes de trabalho são classificados de acordo com os seguintes Critérios de Classificação, definidos na 10ª Conferência Internacional do Trabalho:

- Segundo as respetivas consequências (índice de gravidade);
- Segundo a forma de acidente;
- Segundo o agente material;
- Segundo a natureza da lesão;
- Segundo a localização da lesão.

18.1.1 De acordo com as respetivas consequências

De acordo com as respetivas consequências, os acidentes podem ser classificados como a seguir se indica:

- **Morte:** acidentes mortais;
- **Incapacidade permanente:** acidentes de que resulte para a vítima, com carácter permanente, deficiência física ou mental ou diminuição da capacidade para o trabalho;
- **Incapacidade temporária:** acidentes de que resulte para a vítima incapacidade de, pelo menos, um dia completo além do dia em que ocorreu o acidente, quer se trate de dias durante os quais a vítima teria

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

trabalhado, quer não. Neste último caso, temos o que vulgarmente se designa por acidente com baixa ou incapacidade temporária absoluta (ITA);

Outros casos: acidentes de que resulte a incapacidade para o trabalho por tempo inferior ao considerado 1.3, sem incapacidade permanente. Estes acidentes são habitualmente designados por acidentes sem incapacidade (SI).

18.1.2 Segundo a forma de acidente

A classificação de acordo com a forma do acidente é a seguinte:

- Queda de objetos;
- Marcha sobre, choque contra ou pancada por objetos (com inclusão de queda de objetos);
- Entaladela num objeto ou entre objetos;
- Esforços excessivos ou movimentos em falso;
- Exposição a, ou contacto com, temperaturas extremas;
- Exposição a, ou contacto com, a corrente elétrica;
- Exposição a, ou contacto com, substâncias nocivas ou radiações;
- Outras formas de acidentes não classificados noutras partes incluindo os acidentes não classificados por falta de dados suficientes.

18.1.3 Segundo o agente material

Esta classificação pode ser utilizada para acidentes de trabalho, reportando-os quer ao agente material em relação com a lesão (não se tem em conta a fase inicial do acontecimento que deu lugar ao acidente, cuja forma foi objeto de classificação), quer ao agente material em relação com acidente (atende-se à natureza perigosa do agente material, a qual contribui para precipitar o acontecimento e provocou o acidente):

- Máquinas;
- Meios de transporte e de manutenção (aparelhos elevatórios, meios de transporte rolantes, etc.);
- Outros materiais (recipientes sob pressão, ferramentas, escadas, andaimes, etc.);
- Materiais, substâncias e radiações (explosivos, poeiras, gases, fragmentos volantes, radiações, etc.);
- Ambiente de trabalho;
- Outros agentes não classificados noutra partes

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

18.1.4 Segundo a natureza da lesão

De acordo com o tipo de lesão, os acidentes podem ser classificados em:

- Fraturas;
- Luxações;
- Entorses e distensões;
- Comoções e outros traumatismos internos;
- Amputações e nucleações;
- Outras feridas;
- Traumatismos superficiais;
- Contusões e esmagamentos;
- Queimaduras;
- Envenenamento agudo e intoxicações agudas;
- Efeitos das intempéries e de outros fatores exteriores;
- Asfixias;
- Efeitos nocivos da eletricidade;
- Efeitos nocivos das radiações;
- Lesões múltiplas de natureza diferentes;
- Outros traumatismos ou traumatismos mal definidos.

18.1.5 Segundo a localização da lesão

De acordo com a localização da lesão, os acidentes podem ser classificados em:

- Cabeça (exceto olhos);
- Olhos;
- Pescoço (incluindo garganta e vértebras cervicais);
- Membros superiores (exceto mãos);
- Mãos;
- Tronco;
- Membros inferiores (exceto pés);
- Pés;
- Localizações múltiplas;
- Lesões gerais.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

19. Controlo de Registos

Os Registos da Segurança e Saúde do Trabalho apropriados à organização são mantidos para demonstrar conformidade com os requisitos e a eficácia do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, de acordo com o procedimento do controlo de Registos de Segurança presentes no Plano de Prevenção.

Os Registos da Segurança e Saúde do Trabalho são identificados, arquivados, disponibilizados, protegidos, eliminados de forma a garantir a sua recuperação e a conformidade com os requisitos especificados. O acesso aos registos arquivados é permitido a qualquer colaborador da empresa, após autorização do responsável pelo arquivo.

20. Auditorias

As auditorias ao Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho são programadas anualmente, de acordo com o procedimento para **Auditorias de Segurança e Saúde do Trabalho** por forma a garantir que:

- O sistema está em conformidade com os requisitos da documentação de referência;
- O sistema está adequadamente implementado e mantido;
- O sistema é adequado à Política e Objetivos de Segurança e Saúde do Trabalho.

Os resultados das auditorias são documentos em relatório e/ou notas de constatações e posteriormente transmitidas aos elementos das áreas auditadas para correção. É avaliada a eficácia das ações estabelecidas.

07-01-2019	Aprovação DRHQ/ADM	Revisão nº 2
------------	-----------------------	--------------

Plataforma de Ideias

Home page - Portal Recur...

Infgest > Portal Equipes > Portal de Gestão

Portal de Gestão

Home page | INFGEST.aveleda.com | Yammer

Portal de Gestão > Plataforma de Ideias > Novo Item

Plataforma de ideias: Novo Item

OK Cancelar

Anexar Ficheiro * indica um campo obrigatório

Nome colaborador *	<input type="text"/>
Direção/Departamento *	Administração
Origem *	Comercial Marketing Financeira e Serviços Partilhados RH e Qualidade Enologia e Produção Viticultura I&D Estratégia e Marketing
Título da ideia *	<input type="text"/>
Data Registo Ideia	<input type="text"/>
Descrição	<input type="text"/>
Vantagens	<input type="text"/>
Recursos/Benefícios Estimados	<input type="text"/>
Estado	Aguarda Análise Reservado à DRHQ
Se viável	Selecionar se viável Reservado à DRHQ
Prémio atribuído	<input checked="" type="radio"/> - <input type="radio"/> Especifique o seu próprio valor:

1. ÂMBITO

Este Processo aplica-se na Avelada a todas as actividades de Gestão e Monitorização no âmbito do *Sistema Integrado*.

2. OBJETIVOS

Este processo tem como objectivo estabelecer a metodologia de revisão, definição, implementação e acompanhamento periódico do Sistema de Gestão Integrado, de forma a garantir a sua adequabilidade e a assegurar que:

- Periodicamente são definidos objectivos, indicadores e metas, que reflectem a estratégia documentada na Política estabelecida;
- São definidos e acompanhados Planos de Acção que contribuam para a melhoria contínua;
- Existe um acompanhamento e dinamização contínua do Sistema de Gestão Integrado;
- Existe alinhamento entre as pessoas, processos e sistemas;
- Todos os colaboradores têm conhecimento dos Objectivos e Planos de Acção;
- Periodicamente é realizada a monitorização da eficácia do SGI e Processos;
- São identificados desvios e se necessário tomadas acções correctivas e de melhoria;
- Estão definidas as principais fases do processo;
- Estão definidas as responsabilidades por todas as actividades;
- São mantidos registos/ evidências.

3. ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES

ADM – Administração; DC – Direção Comercial; DFS- Direção Financeira e Serviços; DRHQ-Direção de Recursos Humanos e Qualidade;
DM – Direção Marketing; DEP– Direcção Enologia e Produção; QA- Qualidade e Auditorias; CCP- Compras e Controlo do Produto ; PE – Planeamento Estratégico
ENO –Enologia; MAN- Manutenção; DV- Direção de Viticultura; DpPQ- Pecuária e Queijaria; E- Envolvido R – Responsável; RP- Responsável do Processo; SST-
Segurança e Saúde no Trabalho

4. SUBPROCESSOS E RESPONSABILIDADES												
	ADM	DRHQ	DFS	DEP	DM	DC	DV	MAN	CCP	ENO	DpPQ	I&D
PG1.1 - Revisão do SGI	R	R	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
PG1.2 -Monitorização do SGI	E	R	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
5. DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE					6- ANEXOS							
Planeamento estratégico Avelada Plano de Negócios e Orçamento Planos de Acção Globais e de Equipa Objectivos e Indicadores BSC Manual de Gestão e Política de Gestão Manual HACCP Vinhos e Queijos PO 02- Gestão Documental PO 22 - Controlo legislação e documentos externos Mod. 153/- Tabela de comunicação Monitorização SGI Reporting Mensal Energia Reporting Mensal Qualidade Reporting Mensal Reclamações Reporting Mensal Ambiente Reporting Mensal SST Reporting Trimestral SGI Relatório de Revisão SGI e Acta de revisão					PG1- Anexo 1 - Entradas e Sidas da Revisão ao Sistema PG1- Anexo 2 - Modelo Relatório de Revisão SGI PG1- Anexo 3- Modelo Report Trimestral PG1- Anexo 4 - Plano de Arquivo PG1- Anexo 5- Controlo de Revisões PG1- Anexo 6- Indicadores do Processo							

Anexo I- FICHA DE PROCEDIMENTO – PREVENÇÃO DE RISCOS

1	Tarefa
Trabalhos em altura – Andaimos (Montagem e Desmontagem)	

2	Descrição
<p>A execução de trabalhos em altura expõe os colaboradores a riscos elevados, particularmente quedas, frequentemente com consequências graves para os sinistrados e que representam uma percentagem elevada de acidentes de trabalho. Um dos locais onde se procede aos trabalhos em altura são os andaimes, particularmente os de pé fixo.</p> <p>Os andaimes são construções provisórias auxiliares munidas de plataformas horizontais elevadas, suportadas por estruturas de secção reduzida, e que se destinam a apoiar a execução de trabalhos de construção, manutenção ou reparação. É obrigatório o emprego de andaimes nos trabalhos em que os colaboradores tenham que trabalhar a mais de 3 metros do solo ou de qualquer superfície contínua que ofereça as necessárias condições de segurança.</p>	

3	Procedimentos
<p><u>Montagem/Desmontagem</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve-se designar uma chefia que conheça bem o trabalho para o qual é necessário o apoio do andaime, bem como a técnica de montagem de andaimes, escolhendo o tipo de andaime mais adequado para cada utilização com dimensões que permitam o acesso fácil a todos os locais de trabalho. • Antes de iniciar a montagem do andaime devem ser conhecidos todos os condicionalismos impostos pela progressão da construção ou por equipamentos já existentes. • Antes de iniciar a montagem, todas as peças devem ser inspecionadas elemento a elemento. Não devem ser misturadas peças do andaime de fabricantes diferentes. • Devem ser construídos, dimensionados, protegidos e utilizados de modo a evitar a queda de pessoas, materiais e ferramentas. • Devem ser montados (e desmontados) unicamente por pessoal especializado e, só deverão ser colocados em serviço após serem inspecionados, sendo a autorização sinalizada com a colocação de uma placa onde deve constar a carga máxima que o andaime pode suportar. • Durante a montagem devem ser rigorosamente respeitadas as seguintes regras básicas: • Deve delimitar a área da montagem, com um mínimo de dois metros de lado em torno da zona de montagem, de modo a impedir a passagem e a permanência de pessoal debaixo do andaime. • Não iniciar a montagem de um novo nível sem haver concluído o nível anterior, com todos os elementos de estabilidade. 	

- Os montadores de andaimes devem estar equipados com os EPI'S básicos e **arnês de segurança**. Outros EPI'S podem ser necessários em função das condições de trabalho. Qualquer alteração das condições iniciais previstas na Permissão de Trabalho o serviço deve ser interrompido e imediatamente comunicado ao Supervisor responsável pelo serviço.
- Durante a montagem e desmontagem, o acesso aos andaimes deve-se limitar apenas à equipa responsável pelo serviço e devem ser isoladas as áreas próximas, para impedir acesso de pessoas não autorizadas.
- As plataformas de trabalho devem ser consolidadas logo após a sua montagem, no caso de pranchas metálicas, devem ser travadas logo após a montagem.
- Toda a precaução deve ser tomada para evitar a queda de objetos dos andaimes, não devendo de haver empilhamento de objetos sobre eles.
- Todos os apertos das abraçadeiras, grampos e outras peças de aperto, devem ser inspecionadas em todo o nível antes de passar para o seguinte, a fim de detetar as peças soltas ou a falta de alguma delas.
- O solo onde assenta o andaime deve ter coesão e resistência necessárias para suportar as cargas que lhe vão ser aplicadas, caso contrário, deve ser devidamente compactado.
- Os elementos metálicos não devem apresentar deformações, fissuras, corrosão, empenos, desgastes ou alterações de geometria.
- As escadas de acesso interior não devem ser utilizadas em simultâneo por um ou mais trabalhadores.
- As plataformas não devem incluir espaços que permitam a queda de objetos, materiais ou ferramentas.
- A distância máxima das plataformas horizontais à estrutura deve ser de 25 cm.
- As plataformas de trabalho devem permitir a circulação e intercomunicação necessárias à correta execução do trabalho.
- Proceder à montagem segundo as instruções do fabricante.
- Realização de ações de formação no âmbito da segurança no trabalho e específica de montagem/desmontagem de andaimes e trabalhos em altura.

Anexo XI - Auditoria Final

Data Auditoria :	22/11/2018
Realizado por:	Sara Dias; Sara Pacheco
Âmbito:	Avaliação do Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho da organização.

Nível	Cap.4 Contexto da Organização	Cap.5 Liderança e participação dos trabalhadores	Cap.6 Planeamento	Cap.7 Suporte	Cap.8 Operação	Cap.9 Avaliação do Desempenho	Cap.10 Melhoria		
NC	0	0	0	1	0	0	0		
OM	0	2	1	1	7	7	2		
C	6	33	28	22	17	20	28		
NA									
SCORE MÁXIMO (TUDO	24	140	116	96	96	108	120	700	89%
SCORE OBTIDO	24	132	112	92	68	80	112	620	
NC = 0									
OM=2									
C=4									
NA = -									

#	Requisito	C	OM	NC	NA	Obs./Evidências/Suportes/ Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
4	Contexto da Organização										
Compreensão da organização e seu contexto											
4.1	A organização identificou todas as questões internas e externas necessárias para a Gestão do Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho (SGSST).	4				Investimentos e objetivos 2018 Planos de ação globais 2018	Sem ações				
Compreensão das necessidades e expectativas dos trabalhadores e partes interessadas											
4.2	a) Determinação das partes interessadas e outros trabalhadores com relevância para o SGSST	4				Anexo 4 do Manual do Gestão- Atualizado em Outubro de 2018	Sem ações				
	b) Determinar as necessidades e expectativas (ex: requisitos) de colaboradores e partes interessadas relevantes.	4				Tabela partes interessadas (Processo de gestão de recursos humanos e formação) - Tabela de comunicação _ Portal de Formação	Rever para verificar a necessidade de completar com PI nesse âmbito, Ex AT, ACT, SS	TSST		Concluído	Eficaz
	c) Definir quais destas necessidades/expectativas determinadas são requisitos legais ou outros requisitos;	4				Medicina Curativa.	ACL (avaliação de conformidade Legal) SST OK Requisitos e medidas internas; ex. Vestuário, Sinalética	TSST		Concluído	Eficaz
Determinação do Âmbito do Sistema de Gestão											
4.3	Estão definidos o âmbito e as fronteiras do SGSST, tendo em conta: - Fatores internos e externos(4,1) - Requisitos (4.2); - Planeamento e desempenho no âmbito das atividades desempenhadas;	4				Manual de Gestão - Versão de Novembro	Definir o âmbito e integrar no Manual de Gestão.	SD		Concluído	Eficaz
Sistema de Gestão											
4.4	São assegurados os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria, incluindo todos os processos e interações, de acordo com os requisitos deste documento	4				Plano de investimentos, Plano Estratégico, Objetivos do SGD e Política de Gestão		ADM		Concluído	Eficaz
Total:		6	0	0							

#	Requisito	C	OM	NC	NA	Obs./Evidências/Suportes/Constatação	Ações	Resp	Prazo	Estado	Eficácia
5	Liderança e participação dos colaboradores										
5.1	Liderança e Compromisso										
a)	E assumida a responsabilidade e compromisso para a prevenção de todas as questões relacionadas com acidentes de trabalho e doenças profissionais, assim com o assegurados todos os recursos para promoção da SST nos locais de trabalho e atividades	4				Conformidade Legal- Atualizado Projeto RGPD - ok	Formação; Workshop; Auditorias periódicas SST	DRHQ		Concluído	Eficaz
b)	É assegurado o alinhamento da política de segurança e saúde no trabalho com os objetivos estabelecidos de acordo com a estratégica da empresa	4				Valores e objetivos estratégicos	Enquadrar a política do SGI com a política de Segurança	DRHQ		Concluído	Eficaz
c)	É assegurada a integração dos processos e requisitos de Segurança e Saúde no Trabalho no Sistema de Gestão Integrado da organização?	4				Integração de SST nos processos- Matriz de riscos e processos - ok Integração do âmbito de SST nos processos do SGI		DRHQ		Concluído	Eficaz
d)	São assegurados os recursos necessários para estabelecer, implementar, manter e melhorar o Sistema de Gestão de SST?	4				Processo de gestão e objetivos anuais; Lista de documentos/integração de requisitos SST - Reestruturação equipa de SST (Janeiro)		DRHQ		Concluído	Eficaz
e)	É assegurada a participação ativa dos trabalhadores e caso exista representantes, estes devem ser consultados periodicamente de forma a identificar e corrigir obstáculos/barreiras à participação?	4				Reorganização da DRHQ; Formação TSST, Reporting, Manual de funções - atualizado em Novembro		DRHQ		Concluído	Eficaz
f)	É assegurada a comunicação relativamente aos resultados da conformidade com os requisitos de SGSST?	4				Report mensal de SST, Relatório anual de SST. Comunicado no Bar e enviado por e-mail aos trabalhadores; Integração na revisão anual do SGI as entradas e saídas de SST; Revisão de tabela de comunicação		DRHQ		Concluído	Eficaz
g)	É assegurado que o SGSST atinge os resultados pretendidos?	4				Planos de Ação de SST no portal de gestão; Report mensal SST; Indicadores de desempenho; Atualização de registos. E plano de atividades de SST; Atualização de Report SST e monitorização de indicadores de desempenho		DRHQ		Concluído	Eficaz
h)	São garantidos recursos e equipas de suporte que contribuam para a eficácia do SGSST?	4				Portal de Gestão da SGI- Manual de funções; Reorganização da DRHQ; Investimentos de SST		DRHQ		Concluído	Eficaz
i)	Apoiar outras funções de gestão relevantes para o SGSST de forma a demonstrar a liderança, aplicada às suas áreas de responsabilidade	4				Integrar a política no Manual de SGI		DRHQ		Concluído	Eficaz
j)	Proteção dos trabalhadores contra represálias quando comunicam ocorrências, perigos, riscos e oportunidades.	4				Integrar a política no Manual de SGI		DRHQ		Concluído	Eficaz
k)	Desenvolver, liderar e promover uma cultura na organização que apoie o sistema de segurança e saúde dos trabalhadores	4				Integrar a política no Manual de SGI		DRHQ		Concluído	Eficaz
l)	A organização assegura o processo de consulta aos trabalhadores	4				Consulta aos trabalhadores anual SST 2017 OK; Consulta trabalhadores 2018 - em curso		DRHQ		Concluído	Eficaz
m)	Existe uma equipa de trabalho que assegure e trate todas as questões de saúde e segurança no trabalho	4				Manual de Funções e Processo PS2		DRHQ		Concluído	Eficaz
5.2	Política										
A Gestão de topo deve estabelecer, implementar e manter uma política de SGSST na consulta com os trabalhadores a todos os níveis da organização que :											
a)	Inclua uma equipa que promova as condições de Saúde e Segurança garantido a prevenção nos acidentes que seja apropriada à dimensão e contexto da organização e à natureza específica dos riscos e oportunidades do SG.	4				Política de gestão atualizada de outubro 2018	Criação da política de segurança e adequação com o Manual de Gestão	DRHQ	Fim de Julho	Concluído	Eficaz
b)	Garanta o desenvolvimento de uma ferramenta para atingir os objetivos de SST	4				Política de gestão atualizada de outubro 2018	Criação da política de segurança e adequação com o Manual de Gestão	DRHQ	Fim de Julho	Concluído	Eficaz
c)	Inclua o compromisso com a identificação e garantia da conformidade legal e outros requisitos;	4				Política de gestão atualizada de outubro 2018	Atualização de registos. E plano de atividades de SST	DRHQ	Fim de Julho	Concluído	Eficaz
d)	Incluía o controlo de riscos utilizando uma hierarquia no seu controlo	4				Email aos colaborados e comunicação no bar; Não conformidades registadas no plano de ações, Novo report de SST deste Abril 2018		DRHQ		Concluído	Eficaz
e)	A organização compromete-se a melhorar o desempenho de SST com vista a uma melhoria contínua?	4				Objetivos anuais com vista a melhorar os resultados, metas e indicadores estabelecidos no ano anterior		DRHQ		Concluído	Eficaz

f)	Inclua a participação e envolvimento de todos os trabalhadores e, caso existam representantes de trabalhadores, estes sejam envolvidos nas decisões dos processos de SST: A política de Segurança e Saúde no Trabalho está: > Disponível e documentada? > Está disponível para as partes interessadas? > É revista periodicamente?	4			Política de gestão atualizada de outubro 2018	Política de gestão atualizada de outubro 2019	DRHQ		Concluído	Eficaz
5.3 Funções organizacionais, responsabilidades e autoridades										
a)	A gestão de topo assegura que todas as responsabilidades e autoridades para as atividades relevantes do SGSST são comunicadas a todos os níveis da organização. Estas evidências devem ser documentadas. Os trabalhadores em todos os níveis da organização asseguram a sua responsabilidade nos aspetos de SST, nos quais têm controlo.	4			Manual de funções		SD;SP		Concluído	Eficaz
b)	A gestão de topo assegura a responsabilidade e autoridade de forma a : - Assegurar que o sistema implementado cumpre com os requisitos desta norma internacional; - Reportar periodicamente o desempenho do sistema à gestão de topo;	4			Manual de funções		SD;SP		Concluído	Eficaz
5.3.4	Todas as funções estão estabelecidas?	4			Manual de funções		SD;SP		Concluído	Eficaz
5.3.5	São asseguradas as competências chave?	4			Manual de funções		SD;SP		Concluído	Eficaz
5.3.6	Os colaboradores têm conhecimento das suas responsabilidades? De que forma isso é assegurado?	4			Formação por posto de trabalho; Entregue descrição de funções		SD;SP		Concluído	Eficaz
5.3.7	O departamento responsável pela gestão da qualidade e segurança no trabalho deve reportar diretamente à gestão de topo.	4			Organograma		SD;SP		Concluído	Eficaz
5.3.8	A organização deve relatar o desempenho do Sistema de Gestão de SST para a administração.	4			Revisão anual, Report Mensal SST	Atualizar o PO. 01 (Processo de Gestão do Sistema)	SD;SP		Concluído	Eficaz
5.3.9	As autoridades e responsabilidades devem ser definidas e comunicadas dentro da organização.	4			Comunicação das equipas por email; Quadro disponível com a informação aos colaboradores (espaço comum)		SD;SP		Concluído	Eficaz
5.3.10	A empresa tem um representante para a matéria de SST nomeado pela direção.	4			Técnico Interno ; Responsável de Segurança		SD ; FA		Concluído	Eficaz
5.3.11	A equipa deve ser multidisciplinar de SST, as pessoas que fazem parte da equipa devem ter conhecimentos do sistema SST, dos processos de produção, assim como dos perigos associados. Quando surgir alguma dúvida sobre o sistema que a equipa de SST não consiga resolver, deve recorrer ao apoio de especialistas externos.	4			Técnico Interno ; Responsável de Segurança		SD ; FA		Concluído	Eficaz
5.3.12	Os responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização do sistema SST devem ter uma pessoa com formação adequada na área.	4			Técnico Interno (CAP)		SD		Concluído	Eficaz
5.3.13	Os colaboradores que desempenhem funções potenciadoras de perigo, devem ter competências profissionais para o efeito.	4			Formação específica para cada trabalhador- Portal de formação		SD		Concluído	Eficaz
5.3.14	Devem existir procedimentos da empresa para garantir que todos os colaboradores, terceiros e visitantes estejam cientes das regras referentes à matéria de segurança e saúde no trabalho de trabalho e regras de higiene, para que se encontrem em conformidade com os requisitos normativos e laborais aplicáveis.	4			Códigos de boas práticas	Atualização do código para colaboradores internos e externos	SP		Concluído	Eficaz
5.4 Participação e consulta										
a)	Os colaboradores são envolvidos apropriadamente na identificação do perigo, avaliação de riscos e determinação das medidas de controlo?		2		Plano de ação, auditorias <i>in loco</i>	Incluir na auditoria mensal um inquérito de participação dos colaboradores	SP;SD	jan/19	Em curso	
b)	Os colaboradores são envolvidos no desenvolvimento e revisão dos objetivos e políticas de SST? Como?		2		Relatório Anual dos Objetivos (Segurança e Saúde no Trabalho)	Sinistralidade e Absentismo; Report Mensal; Incluir participação reunião Kaizen para melhorar comunicação	SP;SD	jan/19	Em curso	
c)	A organização fornece mecanismos, tempo e recursos necessários para a participação dos colaboradores?	4			Política de SST	Consulta anual aos trabalhadores	SP;SD		Concluído	Eficaz
d)	Participam no estabelecimento da política de SST?	4			Política de SST	Criação e integração da política de SST e integração dos trabalhadores	SP		Concluído	Eficaz
e)	Os colaboradores estão incluídos no planeamento, estabelecimento e implementação do plano de auditoria?	4			Procedimento de auditoria (PO-Auditorias)	Integrar os requisitos de SST na realização de auditorias			Concluído	Eficaz
Total:		35								

	Requisito	C	OM	NC	NA	Obsv./Evidências/Suportes Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
6	Planeamento										
6.1	Ações para tratar riscos e oportunidades										
6.1.1	Geral										
a)	A organização deve ter em conta as partes interessadas relevantes e o âmbito do sistema de gestão e determinar riscos e oportunidades para garantir que o SGSST possa alcançar os resultados	4				Matriz de Riscos e Oportunidades; Anexo 4 do Manual do Gestão- Atualizado a 1/2/2018		SD		Concluído	Eficaz
b)	A organização tem em conta os perigos e riscos associados de SST, a aplicação dos requisitos legais e outros aplicáveis, os riscos e oportunidades relacionados com o funcionamento do sistema de SST quando determina os riscos e oportunidades que necessitam de ser abordados/tratados?	4				Matriz de Riscos e Oportunidades		SD		Concluído	Eficaz
c)	É mantida informação documentada dos riscos de saúde e segurança no trabalho e oportunidades que necessitam de ser abordadas ?	4				Avaliação de Riscos por posto de Trabalho	Nova avaliação de riscos por posto de trabalho	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.1.5	É mantida informação documentada dos processos necessários para enfrentar os riscos e oportunidades ?	4				Matriz de Riscos e Oportunidades		SD		Concluído	Eficaz
6.1.1.6	Devem ser implementados procedimentos de instruções de trabalho, as quais devem considerar a análise de perigos de acordo com o sistema de gestão de SST.	4				Fichas de Instrução de Trabalho	Atualização das fichas de IT	SP		Concluído	Eficaz
6.1.1.7	Deve estar definido um procedimento documentado para a gestão de incidentes e potenciais situações de emergência que tenham impacto na segurança, legalidade e saúde do trabalhador. Esse procedimento deve ser implementado mantido, e deve incluir, no mínimo: Uma lista de contactos para alerta, contatos disponíveis, informação ao cliente, e um plano de comunicação, incluindo informação para as partes interessadas relevantes.	4				Formação; Simulacros; Códigos de boas práticas de visitantes; Registos de comunicação aos socorristas	Atualização dos procedimentos, atualização dos planos de comunicação com os contactos de emergência para colaboradores externos e internos	SP		Concluído	Eficaz
6.1.2	Identificação dos riscos de SST e outros riscos para o sistema de gestão de SST										
6.1.2.1	Identificação do perigo										
6.1.2.1.1	A organização tem implementado um processo para identificação proactiva contínua dos riscos decorrentes ?	4				Procedimento de Identificação de Riscos	Atualização da Avaliação de riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.1.2	O processo de identificação tem em conta as atividades rotineiras e não rotineiras ?	4				Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.1.3	O processo aborda os fatores humanos, as situações de emergência e as infraestruturas, equipamentos, materiais, substâncias e as matérias físicas do local ?	4				Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.2	Avaliação dos riscos de SST e outros riscos para o Sistema de SST										
6.1.2.2.1	A organização tem implementado e estabelecido o processo para avaliação dos riscos de SST dos perigos identificados ?	4	2			Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.2	Os registos de monitorização dos riscos devem ser avaliados.	4	2			Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.3	Os riscos e perigos devem ser monitorizados e a sua monitorização deve ser registada	4	2			Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.4	A pessoa responsável pela monitorização dos riscos deve ter formação nesta matéria.	4				Técnica Responsável (Portadora de CAP)		SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.5	A organização tem estabelecida a metodologia relativamente ao âmbito para utilização sistemática ?	4				Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos			Concluído	Eficaz
6.1.2.6	A análise de perigos deve considerar a provável ocorrência de cada perigo e a severidade dos seus efeitos.	4				Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.3	Identificação de oportunidades de SST e outras oportunidades										
6.1.2.3.1	Para as etapas que não sejam consideradas como riscos ou potenciais perigos mas que sejam relevantes, a equipa deve identificá-las como oportunidades de melhoria.	4				Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos; Atualização das medidas de controlo	SP;SD		Concluído	Eficaz

6.1.2.3.2	Devem ser determinadas as medidas de controlo apropriadas.	4			Medidas de controlo constam na avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos; Atualização das medidas de controlo; Planos de ação	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.2.3.3	Quando uma atividade se considerar perigosa ou fora do controlo de segurança e saúde para o trabalhadores, devem ser implementadas ações corretivas. Sempre que existam situações ou processos não conformes, devem também ser implementadas ações corretivas.	4			Avaliação de riscos	Atualização da Avaliação de riscos; Atualização das medidas de controlo; Planos de ação - avaliação eficácia	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.1.3	Determinação dos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos									
6.1.3.1	Existe um procedimento para identificação e acessibilidade aos requisitos legais e outros requisitos de SST que lhe sejam aplicáveis?	4			Portal de Legislação (PO.022)	Incluir a parte de SST - atualização ACL	SP		Concluído	Eficaz
6.1.3.2	A documentação é mantida atualizada e comunicada aos seus trabalhadores e outras partes interessadas relevantes?	4			Portal de Legislação (PO.022)	Incluir a parte de SST - atualização ACL	SP		Concluído	Eficaz
6.1.4	Planeamento para tomadas de decisão									
6.1.4.1	Estão planeadas as ações para lidar com os riscos e oportunidades para resposta em situações de emergência? São avaliadas? Como ?	4			Plano de Ações- Matriz de Riscos e Oportunidades	Atualização da Avaliação de Riscos	SP;SD		Concluído	Eficaz
6.2	Objetivos e planeamento da SST para atingi-los									
6.2.1	Objetivos de SST									
6.2.1.1	Os objetivos de segurança e qualidade no trabalho são mensuráveis, baseados em riscos, nos requisitos legais ou outros aplicáveis e com vista à melhoria contínua?	4			Indicadores e metas .Objetivos e Reports periódicos. Atualização mensal	Incluir a parte de SST nos objetivos	SD		Concluído	Eficaz
6.2.1.2	Os objetivos da segurança e qualidade no trabalho estão definidos? São do conhecimento dos colaboradores interessados? São concretizados?	4			Indicadores e metas .Objetivos e Reports periódicos. Atualização mensal	Incluir a parte de SST nos objetivos	SD		Concluído	Eficaz
6.2.1.3	É mantida e retida toda a informação documentada sobre os objetivos e o plano para alcançá-los?	4			Mantida e Monitorizada mensalmente	Incluir a parte de SST nos objetivos	SD; SGI		Concluído	Eficaz
6.2.1.4	Quando é realizada a revisão dos objetivos? Qual é a periodicidade da revisão?				Sistema de Gestão de Desempenho-Relatório anual	Criar lista com todas as revisões	SP	Fim 2018	Em curso	
6.2.2	Planeamento para atingir os objetivos de SST									
6.2.2.1	A organização tem um procedimento de como alcançar os objetivos: planificando o que deve ser feito, os recursos necessários, como serão medidos e motorizados	4			Plano de Ações ; Processo de Gestão de Sistema		SD		Concluído	Eficaz
6.2.2.2	São avaliados os resultados?	4			Sistema de Gestão de Desempenho; Monitorização do Sistema		Comissão Executiva (CE); DRHQ		Concluído	Eficaz
6.2.2.3	A documentação é mantida atualizada e retida sobre os objetivos e os planos para alcançá-los.	4			Planos de Ação Globais e Objetivos		Comissão Executiva (CE); DRHQ		Concluído	Eficaz
Total:		28	1	0						

7.4.1	A organização garante que existe informação na matéria de SST e seja comunicada de/para colaboradores e para partes interessadas relevantes	4			Tabela de comunicação; Tabela de Partes Interessadas (Anexo 4 do Manual do Gestão- Atualizado a 1/2/2017)		DRHQ		Concluído	Eficaz
7.4.2	A comunicação deve ser feita interna e externamente e deve ser avaliada a sua eficácia e compreensão pelos recetores.	4			De acordo com o definido na tabela de comunicação		DRHQ		Concluído	Eficaz
7.4.3	São definidos objetivos a serem alcançados através da informação e comunicação e esses são analisados?	4			Indicadores e metas. Objetivos e Reports periódicos. Atualização mensal		SP;SD		Concluído	Eficaz
7.5	Informação documentada									
7.5.1	O sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho está documentado e implementado?	4			Manual de Gestão	Integração da matéria de SST no Manual de Gestão	SP		Concluído	Eficaz
7.5.1.2	A base do sistema de controlo da segurança do trabalho da empresa deve ser o sistema SST, este sistema deve estar implementado e abranger todas as áreas de produção tendo por base os princípios da segurança e saúde no trabalho. Além destes princípios, todos os requisitos legais dos países de origem e de destino devem ser considerados.	4			Manual de Gestão	Integração da matéria de SST no Manual de Gestão	SP		Concluído	Eficaz
7.5.1.3	A organização deve garantir que o sistema gestão de SST é baseado em dados ou referências científicas, ou especificações técnicas verificadas e relacionadas com as áreas de trabalho subjacentes. Este sistema deve estar em consonância com todos os processos produtivos, assim como com o desenvolvimento de novas técnicas de processamento.	4			Manual de Gestão	Integração da matéria de SST no Manual de Gestão	SP		Concluído	Eficaz
7.5.1.4	O Sistema de Gestão de SST deve ser revisto e alterado sempre que ocorrerem modificação no produto, processo ou etapa.	4			Manual de Gestão	Integração da matéria de SST no Manual de Gestão	SP	Fim de Outubro	Concluído	Eficaz
7.5.2	Elaboração e atualização									
7.5.2.1	Durante a elaboração a organização deve ter em conta a identificação e descrição, o formato e a análise e aprovação para adequação	4			Gestão Documental (PO.02)	Integração da matéria de SST no Manual de Gestão	Fim de Outubro		Concluído	Eficaz
7.5.2.3	Todos os documentos que são necessários para o cumprimento dos requisitos dos produtos devem estar disponíveis na versão atual.	4			Controlo de documentos			DRHQ	Concluído	Eficaz
7.5.3	Controlo da Informação									
7.5.3.1	A informação documentada deve ser controlada e garantir que está disponível e apropriada ao uso;	4			Controlo de Documentos		DRHQ		Concluído	Eficaz
7.5.3.2	Todos os registos necessários ao cumprimento dos requisitos da matéria de SST devem estar completos, detalhados, arquivados e encontrarem-se disponíveis sempre que for necessário serem consultados.			0	Plano de arquivo; Controlo de documentos	Rever e Atualizar	Fim de 2018	SP		
7.5.3.4	Os registos devem ser legíveis e claros. Devem estar protegidos de qualquer tipo de manipulação.	4			Backup de Informação; Procedimentos dos Sistemas de Informação			RGPD	Concluído	Eficaz
7.5.3.5	Todos os registos devem ser mantidos de acordo com os requisitos legais e por um período mínimo de um ano após o prazo de validade.	4			Backup de Informação; Procedimentos dos Sistemas de Informação; Plano de Arquivo			RGPD	Concluído	Eficaz
7.5.3.6	Os registos devem ser armazenados de forma segura e de fácil acesso.	4			Backup de Informação; Plano de Arquivo e procedimentos do RGPD			RGPD	Concluído	Eficaz

Total:		23	1	0						
--------	--	----	---	---	--	--	--	--	--	--

#	Requisito	C	OM	NC	NA	Obs./Evidências/Suportes/ Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
8	Operação										
8.1	Planeamento										
8.1.1	Geral										
8.1.1.1	A organização deve estabelecer planos de ação para assegurar as medidas de controlo de forma a controlar os riscos operacionais.	4				Planos de ação no seguimento de auditorias		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.1.1.2	São identificados e implementados os processos de controlo necessário para assegurar a operacionalização da política e monitorizar o desempenho face aos objetivos?	4				Checklist		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.1.1.3	São realizadas medidas para adaptação do trabalho aos trabalhadores?	4				Conforme, quando aplicável. Avaliação de Riscos		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.1.2	Hierarquia do Controlo										
8.1.2.1	É estabelecido um processo de controlo para redução de riscos através da eliminação do perigo, substituição de materiais perigosos, operações ou equipamentos?	4				Avaliação de Riscos		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.1.2.2	A organização faculta os equipamentos de proteção individual e garante a sua utilização?	4				Registos de distribuição de EPI'S; Planos de Arquivo		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.2	Gestão da mudança										
8.2.1	É estabelecido um processo para implementação e controlo de mudanças que afetem o desempenho do Sistema de Gestão de SST: novos produtos, mudanças de postos de trabalho, etc.	4				Processo de Gestão de Recursos Humanos e Formação.		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.2.2	São tomadas medidas para minimizar quaisquer efeitos adversos involuntários, incluindo identificação de oportunidades potenciais.	4				Planos de ação no seguimento de auditorias		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.2.3	A organização deve manter e reter informações documentadas sobre as mudanças.	4				Plano de Arquivo e Atualização no portal		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.3	Terceirização										
8.3.1	A organização assegura que os processos de subcontratação são controlados? Como?	4				Monitorização de SGI		SD	Fim 2018	Concluído	Eficaz
8.4	Aquisições (Compras)										
8.4.1	A empresa deve controlar os processos de aquisição para assegurar que todos os materiais e serviços de terceiros, que tenham impacto na segurança e qualidade no trabalho estejam em conformidade com os requisitos	4				Tabela de Requisitos de compra		SD		Concluído	Eficaz
8.4.2	Devem existir procedimentos para aprovar e monitorizar os fornecedores (internos e externos).	4				PO- Fornecedores		SD		Concluído	Eficaz
8.4.3	O procedimento de aprovação e monitorização deve conter critérios claros de avaliação, tais como: certificados de análise, confiabilidade no fornecedor e reclamações, bem como padrões de desempenho exigidos. Os produtos adquiridos devem ser verificados de acordo com as especificações existentes. Estas verificações deve considerar no mínimo, os seguintes critérios: requisitos do produto, situação do fornecedor (de acordo sua avaliação) e impacto dos produtos adquiridos no produto final. A origem do produto deverá ser verificada, se fizer parte da especificação.	4				PO- Fornecedores Controlo de qualidade à receção; Planos de inspeção e ensaio (Plano de Processo de compra e controlo de Produto)		SD	Responsável da Compra	Concluído	Eficaz
8.4.5	Especificações detalhadas devem existir para todos os materiais, equipamentos ou produtos, os quais devem respeitar a legislação em vigor.	4				Fichas Técnicas. Especificações das matérias-primas e componentes. Portal de Gestão-Pasta de Especificações		SD	CCP (compras e controlo de produto); Enologia	Concluído	Eficaz

8.4.6	As alterações dos acordos estabelecidos devem ser documentadas e comunicadas entre os parceiros.	4			Caderno de encargos e contratos.		SD		Concluído	Eficaz
8.5	Contratados									
8.5.1	Estão identificados os processos e comunicados os perigos para os fornecedores contratados pela organização?	4			Tabela de Comunicação	Avaliação dos requisitos legais	SD; SP		Concluído	Eficaz
8.5.2	A política da empresa deve ter em conta aspetos do Sistema de Gestão e Segurança para visitantes ou terceiros que pretendam visitar a organização. As pessoas que entregam mercadorias ou outros materiais devem ser identificadas e devem respeitar as regras de acesso à empresa. Os Visitantes e prestadores de serviços devem estar identificados nas áreas de intervenção por Ex: armazenamento e produção e deve ser registado o seu tempo de permanência. Convém que eles estejam informados sobre a política da empresa, assim como o controlo efetuado.	4			Códigos de Boas práticas; regras de Controlo de Acessos	Criação da política de segurança e adequação com o Manual de Gestão	SD; SP		Concluído	Eficaz
8,6	Preparação e resposta de emergência									
a)	A organização tem identificados os potenciais situações de emergência?		2		Medidas de Auto Proteção		SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
b)	É mantido um processo de prevenção e minimização dos riscos e potenciais situações de emergência?		2		Avaliação de Riscos; Medidas de Autoproteção (Medidas de Prevenção)		SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
c)	A organização providencia toda a formação e treino necessário adequado para cada equipa		2		Plano de Simulacros e Formação	(Exactusensu)	SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
d)	A organização contém um plano de emergência interno		2		PSI		SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
e)	A organização dispõe de vias e saídas de evacuação e de equipamentos de resposta a situações de emergência.		2		Avaliação de Riscos; Medidas de Autoproteção (Medidas de Prevenção); PSI	(Exactusensu)	SP	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
f)	Os equipamentos são mantidos em permanente estado de prontidão?		2		Registos de manutenção de material de Inocência	PROSEGUR	DRHQ	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
g)	São elaborados e mantidos todos os registos relacionados com a formação de todos os colaboradores para os planos de emergência bem como os registos dos simulacros efetuados.		2		Portal de formação; Relatórios de Simulacros	PROSEGUR	SP;SD	Fim 2018/Início 2019	Em curso	
Total:		17	7	0						

#	Requisito	C	O M	NC	N A	Obs./Evidências/Suportes Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
9	Avaliação do Desempenho										
9.1	Monitorização, medição, análise e avaliação										
9.1.1	A organização deve determinar:										
a)	Os processos necessários para: - Monitorização, medição, análise e avaliação incluindo: - Demonstração da conformidade com os requisitos do SGSSTe outros requisitos; - Atividades e operações relacionadas com a análise de perigos, riscos e oportunidades; - Controlo Operacional; - Objetivos de HSST;	4	2			Falta definir os objetivos de SST;	Incluir objetivos de SST;			Concluído	Eficaz
b)	Critérios/procedimentos para avaliação do desempenho;		2			Ficha de Avaliação de Competências e Comportamentos;	Criação ficha de competências e comportamentos		Fim 2018	Em curso	
c)	Periodicidade da monitorização e medição;		2			Registos de avaliação de competências;	Criação ficha de competências e comportamentos		Fim 2018	Em curso	
e)	Registos de resultados de monitorização e medição e comunicação;		2			Ficha de Avaliação de Competências e Comportamentos;	Criação ficha de competências e comportamentos		Fim 2018	Em curso	
9.1.2	Avaliação da conformidade com os requisitos legais e outros requisitos										
a)	A organização planeia, estabelece e mantém um processo para avaliar a conformidade legal e outros requisitos;	4				Avaliação de conformidade legal;	Atualização ACL	SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
b)	É determinada a periodicidade de avaliação?	4				Avaliação de conformidade legal;	Atualização ACL	SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
c)	É avaliada a conformidade?	4				Avaliação de conformidade legal;	Atualização ACL	SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
d)	São tomadas ações de acordo com o 10.1)?	4				Avaliação de conformidade legal;	Atualização ACL	SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
e)	É mantido o conhecimento e o estado do cumprimento das obrigações legais e outros requisitos?	4				Avaliação de conformidade legal;	Atualização ACL	SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
f)	É mantida toda a documentação de suporte de conformidade legal?	4				Avaliação de conformidade legal;	Atualização ACL	SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
9.2	Auditoria Interna										
9.2.1	Geral										
A	A organização realiza auditorias internas com intervalos planeados de forma a fornecer informações se o Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho está de acordo com requisitos aplicáveis para implementação	4	2			Portal de Gestão (Registos de Auditorias Mensais de SST) PO- 05	Portal - Auditorias não anunciadas; Planos de Ação	SD;SP		Concluído	Eficaz
c)	As auditorias devem estar com acordo com as necessidades da organização, tendo em conta o SGSST e a política de SST e os respetivos objetivos e requisitos;	4	2			Portal de Gestão (Registos de Auditorias Mensais de SST) PO- 05	Portal - Auditorias não anunciadas; Planos de Ação	SD;SP		Concluído	Eficaz
9.2.2	Processo da auditoria interna										

a)	As auditorias internas devem ser realizadas de acordo com o plano de auditoria definido e, devem abranger pelo menos todos os requisitos da ISO 45001. O âmbito e a frequência das auditorias internas deve ser determinado em função da análise de perigos e avaliação dos riscos associados e oportunidades, assim como resultados de auditorias anteriores, alterações significativas na organização, resultados da avaliação de desempenho e melhorias.	4			Portal de Gestão (Registos de Auditorias Mensais de SST) PO- 05	Definir procedimento de auditoria para o âmbito de SST com os requisitos da 45001;	SD;SP		Concluído	Eficaz
b)	Para cada auditoria deve estar definida a metodologia e o âmbito;	4			Portal de Gestão (Registos de Auditorias Mensais de SST) PO- 05	Definir procedimento de auditoria para o âmbito de SST com os requisitos da 45001;	SD;SP		Concluído	Eficaz
c)	Os auditores devem ser competentes e imparciais.	4			Portal de Gestão (Registos de Auditorias Mensais de SST) PO- 05 - Procedimentos de contratação		SD;SP		Concluído	Eficaz
d)	Devem ser reportados os resultados da auditoria à gestão de topo;	4			Correio electrónico; Report Mensal		SD;SP		Concluído	Eficaz
e)	Deve-se falar com o número de colaboradores relevante, assim como parte interessantes relevantes;		2		Report Mensal aos colaboradores Responsáveis; Correio electrónico	Formalizar a comunicação	SD;SP	2019	Em curso	
f)	Deve ser incluído nas atividades de seguimento a verificação das ações empreendidas e o reporte dos resultados da verificação.	4			Report Mensal com planos de ação definidos;		SD;SP		Concluído	Eficaz
g)	Deve ser retida informação documentada como evidência e os resultados da auditoria.	4			Portal de Gestão (Registos de Auditorias Mensais de SST) PO- 05		DRHQ		Concluído	Eficaz
9.3	Revisão pela gestão									
A	A direção deve rever o Sistema de Gestão de SST da organização com intervalos planeados para a contínua eficácia;	4	2		Revisão anual ao SGI (Janeiro/Fevereiro)	Integrar o âmbito de SST; Registo de Revisões	SP		Concluído	Eficaz
b)	Esta análise crítica deve incluir um status de revisões anteriores;	4	2		Revisão anual ao SGI (Janeiro/Fevereiro)	Integrar o âmbito de SST; Registo de Revisões	SP		Concluído	Eficaz
c)	Mudanças internas e externas incluindo os requisitos legais aplicáveis e outros e os riscos e oportunidades para SST;	4	2		Revisão anual ao SGI (Janeiro/Fevereiro)	Integrar o âmbito de SST; Registo de Revisões; ACL	SP; SD		Concluído	Eficaz
d)	Avaliação ao cumprimento da política e objetivos de SST;	4	2		Revisão anual ao SGI (Janeiro/Fevereiro)	Integrar o âmbito de SST; Registo de Revisões	SP		Concluído	Eficaz
e)	Informações sobre o desempenho de SST incluindo: - Incidentes, não conformidades, ações corretivas e de melhoria contínua; - Participação dos colaboradores; - Resultados de monitorização e medição; - Resultados de auditoria; - Resultados de avaliação de conformidades; - Riscos de SST e oportunidades; - Comunicação com as partes interessadas;	4	2		Revisão anual ao SGI (Janeiro/Fevereiro)	Integrar o âmbito de SST; Registo de Revisões	SP		Concluído	Eficaz
f)	As saídas da análise crítica pela gestão devem incluir: - Conclusões sobre a adequação e eficácia do Sistema de SST; - Oportunidades de melhoria; - Necessidade de mudança no sistema de gestão; - Ações necessárias quando os objetivos não foram atingidos;		2		Revisão anual ao SGI (Janeiro/Fevereiro)	Integrar o âmbito de SST; Registo de Revisões; Avaliação eficácia SGSST	SP	Fim 2018/Inicio 2019	Em curso	
g)	Os resultados pertinentes são comunicados aos trabalhadores relevantes;		2		Report Anual	Integrar o âmbito de SST	SP	2019	Em curso	
h)	A organização deve reter informação documentada como evidência dos resultados;		2		Revisão anual ao SGI (Janeiro/Fevereiro)	Integrar o âmbito de SST	SP	2020	Em curso	

Total:	20	7	0							
---------------	-----------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--

#	Requisito	C	OM	NC	NA	Obs./Evidências/Suportes Constatação	Ações	Resp.	Prazo	Estado	Eficácia
10	Melhoria										
10.1	Incidente, não conformidade e ação corretiva										
10.1.1	A organização tem planeado e implementado um processo para gestão de incidentes e não conformidades, incluindo relatórios para investigar e tomar medidas;		2			Processo de Gestão da Melhoria	Completar com o âmbito de SST	SP	Fim 2018	Em curso	
10.1.1.2	A organização tem planeado e implementado processos separados para a para gestão de incidentes e não conformidades, incluindo relatórios com investigação e causas.	4				Processo de Gestão da Melhoria		DRHQ	Fim 2018	Concluído	Eficaz
10.1.1.3	Em caso de incidente a organização deve: - Tomar medidas para controlar e corrigir; - Lidar com as consequências;	4				Planos de ação, Registos de AT		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
10.1.1.4	É feita a avaliação com a participação dos trabalhadores e o envolvimento das partes interessadas, a necessidade de medidas corretivas para eliminar a causa do incidente para que não se repita?	4				Reports, Portal, Espaço comum (Quadros do Bar)		SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
10.1.1.6.5	A organização comunica essa informação aos trabalhadores?	4				Portal de Gestão de SGI (Controlo de gestão documental)		SD;SP	Fim 2018	Concluído	Eficaz
10.2	Melhoria Contínua										
10.2.1	Objetivos para a melhoria contínua										
10.2.1.1	A organização deve garantir a participação dos trabalhadores na implementação dos objetivos com vista à melhoria contínua		2			Sistema de Gestão de Desempenho aplicável a todos os colaboradores		SP	Fim 2018	Em curso	
10.2.1.2	A organização deve continuamente melhorar adequação e eficácia do Sistema de SST quanto à prevenção da ocorrência de incidentes e não conformidades;					Revisão anual de SGI	Incluir o âmbito de segurança	SP	Fim de Julho	Concluído	Eficaz
10.2.1.3	A organização deve promover uma cultura positiva de segurança e saúde no trabalho;	4				Consulta aos trabalhadores, Reports, análises de indicadores (absentismo, etc)		SP	Fim de Julho	Concluído	Eficaz
10.2.2	Processo de melhoria contínua										
10.2.2.1	A organização deve garantir a comunicação dos resultados da melhoria contínua aos trabalhadores	4				Reports, Bar (espaço comum), Encontro anual dos colaboradores (partilha de resultados obtidos, política salarial)		SP	Fim de Julho	Concluído	Eficaz
10.2.2.2	Deve reter informação documentada como evidência.	4				Portal de Gestão SGI; PO02 (Procedimento operacional 02)		SP	Fim de Julho	Concluído	Eficaz
Total:		7	2	0							

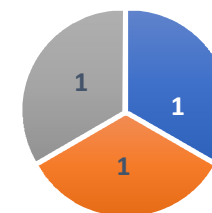
Nº Acidentes de Trabalho	Nº Acidentes de Trabalho com baixa	Nº Acidentes de Trabalho sem baixa	Nº Acidentes de Trabalho devido à Não utilização de EPI'S
YTD 3	YTD 1	YTD 2	YTD 0
2018 2	2018 2	2018 0	2018 0
variação 50%	variação -50%	variação #DIV/0!	variação Sem variação

Não Conformidades SST	Melhorias SST	Índice Sinistralidade (Nº AT/Nº colaboradores)	Nº de Ações de Formação SST
YTD 2	YTD 9	YTD 2.12%	YTD 2
2018 1	2018 10	2018 1.52%	2018 2
variação 100%	variação -10%	variação 39%	variação Sem variação
Auditorias internas	Auditorias internas - planos de ação concluídos	Ultimo AT de 13.03.2019	Trabalhos em Altura MAPS e SCIE

Horas de Formação SST	Custos/Investimentos SST	Nº de dias desde o ultimo AT	Nº de Avaliação de Riscos
YTD 6.5	YTD 1,571.93 €	YTD 18	YTD 2
Portal de formação	EPI'S: Sapatos, galochas e caixa de ferramentas ; Aluguer de equipamentos- Vinhas	Ultimo AT de 13.03.2019	Preparação de Vinha para Plantação; Armazém

Nº de dias desde o último acidente de trabalho:
18

Nº DE ACIDENTES DE TRABALHO POR AREA DA EMPRESA



- DV
- DEP- PRODUÇÃO
- DEP- COMPRAS E CONTROLO DE PRODUTO

Para qualquer esclarecimento adicional, contactar Sara Dias (ext. 964). Na sua ausência, contactar Sara Pacheco (ext. 933).

Avaliação de Riscos - Plantação de Vinha (Cabração)


Tarefas/Recursos	Condição Perigosa	Tipo Risco	Risco	Consequência	N d	Descrição	Medidas	N e	Descrição	Medidas	N p	Descrição	Medidas	N c	Descrição	Danos Pessoais	Danos Patrimoniais	Nr	Ni	Descrição	Medidas Preventivas/Corretivas	Resp.	Prazo	Estado
Plantação-Global	Condições ambientais Ambiente térmico; variações de temperatura	Físico	Exposição a variações elevadas oscilações de temperatura, Ambiente muito quente e frio	Cansaço Alterações circulatorias Queimaduras solares	6	Deficiente (D)	Fatores de risco que requerem correção. As medidas de controlo de risco presentes são pouco eficazes.	4	Continuada (EC)	Continuamente. Várias vezes ao longo da jornada e de forma prolongada.	24	Muito Alta (MA)	Situação deficiente com exposição continuada ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.	10	Leve (L)	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	240	2	Corrigir e adotar medidas de controlo.	Fornecer Bonés e Protetor solar, Vestuário claro(tshirt), Garantir a Hidratação -Agua	DV	08/06/2018	Concluído
Plantação-Global	Exposição a poeiras	Químico	Inalação de poeiras	Irritação vias respiratorias; Alergias;	2	Melhorável (M)	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	2	Ocasional (EO)	Algumas vezes ao longo da jornada, durante curtos períodos de tempo.	4	Baixa (B)	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco.	10	Leve (L)	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	40	3	Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente e justificar a intervenção e a sua rentabilidade	Possibilidade de molhar terra, definir caminhos para veículos/máquinas.	DV	08/06/2018	Concluído
Plantação-Global	Luz natural intensa	Físico	Exposição a níveis intensos de luz natural (sol)	Fadiga visual; Cefaleias;	6	Deficiente (D)	Fatores de risco que requerem correção. As medidas de controlo de risco presentes são pouco eficazes.	4	Continuada (EC)	Continuamente. Várias vezes ao longo da jornada e de forma prolongada.	24	Muito Alta (MA)	Situação deficiente com exposição continuada ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.	10	Leve (L)	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	240	2	Corrigir e adotar medidas de controlo.	Fornecer Bonés	DV	08/06/2018	Concluído
Plantação-Global	Trabalho de pé/Posturas/Origem ergonómica	Ergonómico	Má adoção de postura/falta de formação	Lesões musculoesqueléticas/articulares;	2	Melhorável (M)	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	4	Continuada (EC)	Continuamente. Várias vezes ao longo da jornada e de forma prolongada.	8	Média (M)	Situação deficiente com exposição esporádica; é possível que o dano se materialize alguma vez.	10	Leve (L)	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	80	3	Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente e justificar a intervenção e a sua rentabilidade	Sensibilização Rotatividade de tarefas	DV	08/06/2018	Concluído
Plantação-Global	Movimentação manual de cargas	Ergonómico	Adoção de posturas incorretas e sobre esforços	Sobrecarga sobre estruturas tendinosas músculo-esqueléticas e vasculares Fadiga, dor e rigidez nos segmentos do corpo mais solicitados (mãos, antebraços, ombro e coluna vertebral)	1	Aceitável (A)	Não se detetam anomalias. O risco está controlado.	2	Ocasional (EO)	Algumas vezes ao longo da jornada, durante curtos períodos de tempo.	2	Baixa (B)	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco.	10	Leve (L)	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	20	4	Não é necessário intervir, salvo se outra análise mais exigente o justificar.	Sem ações	DV	NA	NA
Plantação-Global	Terreno Irregular-Xistoso	Mecânico	Quedas ao mesmo nível	Lesões articulares; Equimoses; Hematomas; Entorses	1	Aceitável (A)	Não se detetam anomalias. O risco está controlado.	3	Frequente (EF)	Várias vezes ao longo da jornada durante curtos períodos de tempo.	3	Baixa (B)	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco.	10	Leve (L)	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	30	3	Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente e justificar a intervenção e a sua	Sensibilização Utilização de Calçado adequado-EPI	DV	08/06/2018	Concluído

Avaliação de Riscos Desengace

Tarefa	Condição Perigosa	Tipo de Risco	Risco	Consequência	Nd	Medidas	Ne	Medidas	Np	Medidas	Nc	Danos Pessoais	Danos Patrimoniais	Nr	Ni	Descrição	Planos Ação	Resp.	Estado	Observações
Descarga de Uvas- Viragem das Balsas	Viragem manual da balsa	Mecânico	Choque	Lesões músculo-esqueléticas; Fraturas; Traumatismos	2	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	3	Várias vezes ao longo da jornada durante curtos períodos de tempo.	6	Situação deficiente com exposição esporádica; é possível que o dano se materialize alguma vez.	25	Lesões com incapacidade laboral temporária	Requer paragem do processo	150	3	Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente justificar a intervenção e a sua rentabilidade	Elaborar folheto de BP-Vindimas Sensibilização	DRHQ	Concluído	Acompanhamento nas Auditorias
	Viragem manual da balsa	Mecânico	Queda de objetos em altura (ganchos e suportes da balsa)	Traumatismos; Fraturas	2	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	2	Algumas vezes ao longo da jornada, durante curtos períodos de tempo.	4	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco.	10	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	40	4	Não é necessário intervir, salvo se outra análise mais exigente o justificar.			NA	
	Viragem manual da balsa	Ergonómico	Sobrecargas e sobreesforços	Lesões músculo-esqueléticas;	6	Fatores de risco que requerem correção. As medidas de controlo de risco presentes são pouco eficazes.	4	Continuamente. Várias vezes ao longo da jornada e de forma prolongada.	24	Situação deficiente com exposição continuada ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.	10	Pequenas lesões sem hospitalização	Reparação	240	2	Corrigir e adotar medidas de controlo.	Elaborar folheto de BP-Vindimas; Sensibilização <i>in loco</i> Aumentar equipa por turno	DRHQ	Concluído	Reunião inicio vindimas em 07.09 Aumentar Recursos-Proposta
Descarga de Uvas- Viragem das Balsas	Desequilíbrio do colaborador	Mecânico	Queda em altura	Morte; Lacerações.	10	Fatores de risco significativos. As medidas de controlo de risco presentes são ineficazes.	2	Algumas vezes ao longo da jornada, durante curtos períodos de tempo.	20	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional; a materialização do risco pode ocorrer várias vezes na jornada de trabalho.	60	Lesões graves	Destruição parcial do sistema	1200	1	Situação crítica. Correção urgente.	Garantir a aplicação de proteção do órgão móvel do equipamento (sem-fim) ou outro.	DV; DRHQ	Concluído	Colocada Grade Teste. OK em 4/08 Restantes tegoes encomendado ponto de ancoragem e arnês. Aumentar Recursos
Aplicação de Produtos enológicos-SO2/CO2	Presença de gases SO2/CO2	Químico	Exposição aos gases	Tonturas; Perda de conhecimento/morte	2	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	3	Várias vezes ao longo da jornada durante curtos períodos de tempo.	6	Situação deficiente com exposição esporádica; é possível que o dano se materialize alguma vez.	60	Lesões graves	Destruição parcial do sistema	360	2	Corrigir e adotar medidas de controlo.	Disponibilização de máscaras respiratórias. Equipamento de respiração autónoma. Verificação do estado do medidor de nível de CO2 no interior.	DRHQ	Concluído	Equipamento de respiração autónoma disponível. Aquisição de detetor com alarme.

Avaliação de Riscos – Prensagem

Tarefa	Condição Perigosa	Tipo de Risco	Risco	Consequência	Nd	Descrição	Medidas	Ne	Descrição	Medidas	Np	Descrição	Medidas	Nc	Descrição	Nr	Ni	Descrição	Planos Ação	Resp.	Prazo	Estado	Obs.
Prensagem	Presença de Gases	Químico	Exposição a gases	Irritações nas vias respiratórias, vias mucosas e oculares	2	Melhorável (M)	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	3	Frequente (EF)	Várias vezes ao longo da jornada durante curtos períodos de tempo.	6	Média (M)	Situação deficiente com exposição esporádica; é possível que o dano se materialize alguma vez.	10	Leve (L)	60	3	Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente justificar a intervenção e a sua rentabilidade	Disponibilização de máscaras respiratórias. Manter os locais e interior da adega bem arejado/ventilado	Enologia	07/09/2018	Concluído	Verificação de máscaras em curso
Acesso à Prensa	Trabalho em desnível (escada)	Químico	Queda em altura	Contusões, Equimoses.	6	Deficiente (D)	Fatores de risco que requerem correção. As medidas de controlo de risco presentes são pouco eficazes.	3	Frequente (EF)	Várias vezes ao longo da jornada durante curtos períodos de tempo.	18	Alta (A)	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional; a materialização do risco pode ocorrer várias vezes na jornada de trabalho.	25	Grave (G)	450	2	Corrigir e adotar medidas de controlo.	Colocação de fita antiderrapante nas escadas e sinalização de segurança na adega;	DRHQ	31/08/2018	Concluído	Substituição da fita anualmente
Prensagem	Piso escorregadio na adega	Mecânico	Queda ao mesmo nível	Contusões, Equimoses.	2	Melhorável (M)	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	3	Frequente (EF)	Várias vezes ao longo da jornada durante curtos períodos de tempo.	6	Média (M)	Situação deficiente com exposição esporádica; é possível que o dano se materialize alguma vez.	25	Grave (G)	150	3	Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente justificar a intervenção e a sua rentabilidade	Elaborar folheto de BP-Vindimas; Sensibilização <i>in loco</i>	DRHQ	07/09/2018	Concluído	Folheto OK Reunião Início Vindima planeada
Prensagem	Ambiente ruidoso	Físico	Exposição a ruído	Stress; Lesões auditivas; Surdez temporária	2	Melhorável (M)	Fatores de risco de menor importância. Há alguma eficácia das medidas de controlo de risco.	3	Frequente (EF)	Várias vezes ao longo da jornada durante curtos períodos de tempo.	6	Média (M)	Situação deficiente com exposição esporádica; é possível que o dano se materialize alguma vez.	10	Leve (L)	60	3	Pode ser melhorado, caso possível. É conveniente justificar a intervenção e a sua rentabilidade	Sensibilização e acompanhamento no local. Avaliação do Ruído.	DV	Vindima 2019	Não Iniciado	Em 2019, fazer avaliação de ruído para estas atividades.

	PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO Nº 8
	GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E MONITORIZAÇÃO	

1. OBJECTIVO

Assegurar as atividades de controlo, calibração/verificação e manutenção dos dispositivos de monitorização e medição utilizados para evidenciar a conformidade do produto e outros parâmetros com os requisitos especificados pela Aveleda.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todo o equipamento EMM; aquisição e gestão; qualificação e seleção de entidades calibradoras. Este processo aplica-se a todos os **Equipamentos de Medição e Monitorização** no âmbito do SGI.

3. ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES

CCP – Compras e Controlo do Produto

EMM – Equipamento de Medição e Monitorização

DpM – Departamento de Manutenção

DpE – Departamento de Enologia

VML – Verificação Metrológica Legal

Calibração Externa – Conjunto de operações que estabelecem, em condições especificadas, a relação entre valores de grandezas indicados por instrumento de medição, sistema de medição, ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência e os correspondentes valores realizados por padrões.


Verificação – atividade de controlo do adequado funcionamento dos equipamentos de inspeção, medição e ensaio (um meio expedito é através da medição de um padrão de controlo calibrado). A verificação pode ser efetuada pelos colaboradores da Imperial (verificação interna) ou pelos representantes do equipamento (verificação externa).

Verificação Metrológica Legal – Conjunto de operações efetuado por um organismo de serviço nacional de metrologia (ou por outro organismo legalmente autorizado) a fim de constatar e confirmar que o instrumento de medição satisfaz inteiramente as respetivas exigências regulamentares. A verificação inclui o exame e a selagem do equipamento.

Revisão nº 2	Elaborado:DRHQ	Aprovado: DpE	Pag. 1 De 6
Data: 20.11.2018			

Mod. 003/3

Qualquer cópia deste documento é não controlada e considerada potencialmente obsoleta. Consultar Intranet para última revisão. Considere as suas responsabilidades ambientais. Antes de imprimir verifique se necessita mesmo de cópia em papel.

	PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO Nº 8
	GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E MONITORIZAÇÃO	

Comparação Interlaboratorial – Conjunto de ensaios efetuados por laboratório externo acreditado onde são comparados os desvios dos resultados obtidos face ao laboratório interno (enologia). Os registos desta comparação são efetuados em: [Portal de Gestão > Informação e Qualidade > Processos > 12. Segurança Alimentar > 11_Verificações e Validações](#)

4. PROCEDIMENTO

4.11. Seleção da Entidade de Calibração /Verificação

A seleção da Entidade calibradora é baseada na Lista de Fornecedores Qualificados, Tabela de requisitos de compra de serviços. E na capacidade de resposta, preço, proximidade.

4.12. Seleção e Aquisição de EMM

A seleção para aquisição do EMM pode ser efetuada pelo **Área respetiva** de acordo com as características a medir e a Lista de Fornecedores Qualificados

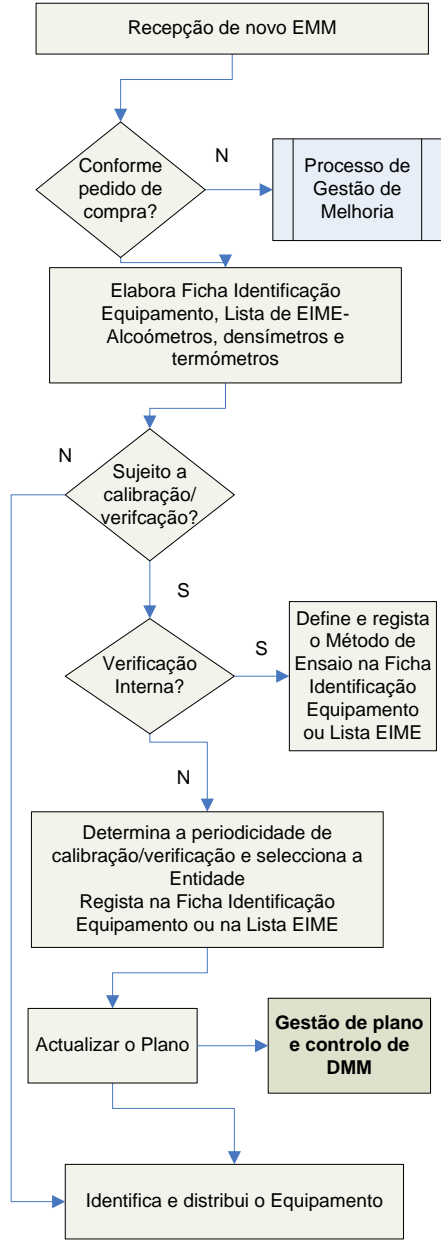
Revisão nº 2	Elaborado:DRHQ	Aprovado: DpE	Pag. 2 De 6
Data: 20.11.2018			
Mod. 003/3			

	PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO Nº 8
	GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E MONITORIZAÇÃO	

4.1.3. O Plano de Calibração/Verificação - *Mod. 046/* É elaborado anualmente para cada área.

4.1.4. Fluxogramas

4.1.4.1 Recepção de novo EMM

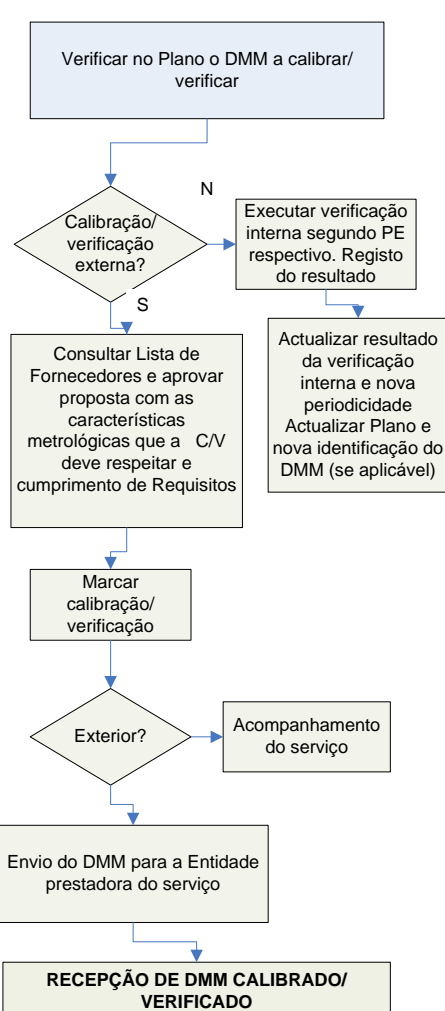
Fluxograma	R/E	Descrição Actividades	Documentos
	<p>Ver ponto 4.1.2</p> <p>Area respetiva</p> <p>Area respetiva</p> <p>Area respetiva</p>	<p>Requisitos de compra de Serviços de Calibração</p>	<p><i>Tabela de Requisitos de Compra- Mod.151/</i></p> <p>Mod.042/-Ficha Identificação equipamento</p> <p>Mod.072/-Lista de EIME</p> <p>Mod.042/-Ficha Identificação equipamento</p> <p>Mod.072/-Lista de EIME</p> <p>Mod.042/-Ficha Identificação equipamento</p> <p>Mod.072/-Lista de EIME</p> <p>- Mod.049/- equip. Não sujeito calibração</p> <p>- Mod.048/- equip. Avariado/rejeitado/não calibrado</p> <p>- Mod.050/- equip. A calibrar no momento utilização</p> <p>- Mod.051/- equip. Calibrado</p>

Revisão nº 2	Elaborado:DRHQ	Aprovado: DpE	Pag. 3 De 6
Data: 20.11.2018			

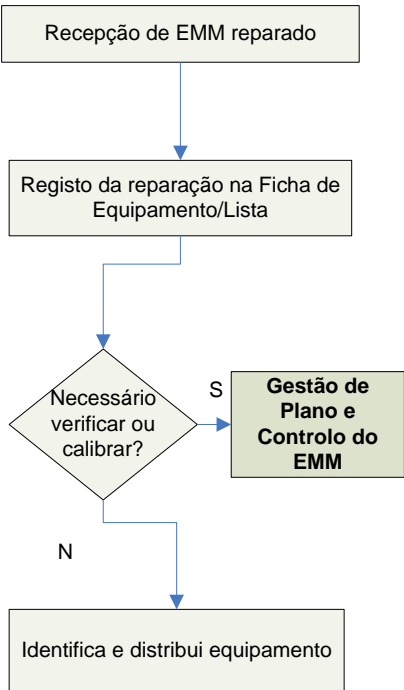
Mod. 003/3

Qualquer cópia deste documento é não controlada e considerada potencialmente obsoleta. Consultar Intranet para última revisão. Considere as suas responsabilidades ambientais. Antes de imprimir verifique se necessita mesmo de cópia em papel.

4.1.4.2 Gestão do Plano e Controlo de EMM's

Fluxograma	R	Descrição Actividades	Documentos
 <pre> graph TD A[Verificar no Plano o DMM a calibrar/verificar] --> B{Calibração/verificação externa?} B -- N --> C[Executar verificação interna segundo PE respectivo. Registo do resultado] B -- S --> D[Consultar Lista de Fornecedores e aprovar proposta com as características metroológicas que a C/V deve respeitar e cumprimento de Requisitos] C --> E[Actualizar resultado da verificação interna e nova periodicidade Actualizar Plano e nova identificação do DMM (se aplicável)] D --> E E --> F[Marcar calibração/verificação] F --> G{Exterior?} G --> H[Acompanhamento do serviço] G --> I[Envio do DMM para a Entidade prestadora do serviço] I --> J[RECEPÇÃO DE DMM CALIBRADO/VERIFICADO] </pre>	Area respectiva	<p>Aprovação do DMM</p> <p>No caso das balanças, báscula e refractómetro a VML é realizada na Aveleda</p>	<p>Mod.046/-Plano de Calibração/verificação</p> <p>Mod.073/-Aprovação Equipamento</p> <p>Mod.042/-Ficha de Equipamento Mod.072/-Lista EIME Mod.046/-Plano CalibraçãoVerificação</p> <p>Lista de Fornecedores qualificados</p>

4.1.4.4- Recepção de EMM reparado

Fluxograma	R/E	Descrição Actividades	Docs
 <pre> graph TD A[Recepção de EMM reparado] --> B[Registo da reparação na Ficha de Equipamento/Lista] B --> C{Necessário verificar ou calibrar?} C -- S --> D[Gestão de Plano e Controlo do EMM] C -- N --> E[Identifica e distribui equipamento] </pre>	<p>Ver ponto 4.1.2</p> <p>Area respetiva</p>		<p><i>Mod.042/-Ficha Identificação equipamento</i></p> <p>- Mod.049/- equip. Não sujeito calibração - Mod.048/- equip. Avariado/rejeitado/não calibrado - Mod.050/- equip. A calibrar no momento utilização - Mod.051/- equip. Calibrado</p>

Lista de Verificação - Documentação de Fornecedores Externos

Data:

Obra/Serviço

Área Responsável:

Fornecedor/Empreiteiro

Duração Prevista

1. Documentos a solicitar:	SIM	NÃO	NA	NOTAS
Declaração de não dívida SS				
Declaração de não dívida AT				
Apólice de Seguro de Acidentes de trabalho e respetivo comprovativo de pagamento				
Apólice de Seguro de responsabilidade Civil e respetivo comprovativo de pagamento				
NIF;				
Alvará				
Avaliação de riscos atualizada				
Declaração de não contratação de emigrantes ilegais				
Horário de trabalho para Aveleda				Afixado no local
Cadernos de encargos e documentos de Aveleda assinado				
Proposta/contrato prestação de serviços				
Listagem de Trabalhadores declarados à SS				
Mapa de contribuições à SS do último mês				
Cronograma/plano de trabalhos				
Informação sobre os responsáveis de segurança em obra das empresas com declarações assinadas				
Livrete, declarações CE equipamentos verificados (DL 50/2005)				
2. Documentação dos Trabalhadores	SIM	NÃO	NA	NOTAS
Contrato de trabalho				
Comprovativo de inscrição na SS (Apenas para os colaboradores contratados)				
Documentos de Identificação de trabalhadores				
Fichas de aptidão válidas				
Registo de Entrega de EPI's				
Registos de formação de SST				
3. Formação/Boas Práticas entrega e registo	SIM	NÃO	NA	NOTAS
Códigos de Boas Práticas de Subcontratados				